

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

SOB O FARDADO DO OURO NEGRO:
AS EXPERIÊNCIAS DE EXPLORAÇÃO E RESISTÊNCIA DOS MINEIROS DE
CARVÃO DO RIO GRANDE DO SUL NA PRIMEIRA METADE DA DÉCADA DE 1930

FELIPE FIGUEIRÓ KLOVAN

Porto Alegre
2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

SOB O FARDO DO OURO NEGRO:

AS EXPERIÊNCIAS DE EXPLORAÇÃO E RESISTÊNCIA DOS MINEIROS DE
CARVÃO DO RIO GRANDE DO SUL NA PRIMEIRA METADE DA DÉCADA DE 1930

FELIPE FIGUEIRÓ KLOVAN

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Departamento de História da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul como requisito
parcial para a obtenção do grau de Licenciado em
História.

Orientador: Profº Dr. Benito Bisso Schmidt

Porto Alegre

2009

AGRADECIMENTOS

Espero que um dia se propicie condições nas quais a classe trabalhadora seja capaz de educar os seus filhos sem com isso passar dificuldades econômicas e sociais¹, assim como pude fazer: estou concluindo o meu curso superior em uma instituição pública, verdadeiramente gratuita, onde não gastei nenhum centavo e, acima de tudo, de muita qualidade. Então, agradeço à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – e, mais do que isso, às pessoas sensíveis aos problemas sociais e, conseqüentemente, de esquerda que lutaram e lutam para que um dia todos tenham acesso ao ensino público, gratuito e de qualidade.

Dito isso, inicio agradecendo ao professor Benito Bisso Schmidt, pela orientação dedicada, prestativa e enormemente generosa. Suas sugestões abriram caminhos incríveis para as minhas descobertas e suas ponderações trouxeram meus pés ao chão. Se suas correções me presentearam com a qualidade que há no texto, os possíveis equívocos são de minha total responsabilidade.

Devo essa conquista à minha mãe Ana, pelo carinho fraterno e pela dedicação incondicional. Mesmo que hoje esteja desiludida com as boas intenções dos homens, foi ela quem me ensinou o valor da luta com alto senso de humanidade. As dificuldades que juntos passamos apenas serviram para solidificar o intenso amor de nossa família. Sigo teu exemplo de insistência e de acreditar no futuro.

Ao meu pai Teodoro, agradeço por ter me ensinado a sentir com sensibilidade as coisas simples da vida e a ouvir com atenção o que dizem as músicas, assim como a respeitar o valor das amizades e sempre condoer-se com quem estiver em desvantagem.

À Minha irmã Cristiane, que foi o meu estímulo intelectual, quem me ofereceu o primeiro livro e fez minha imaginação voar mais alto: aquela experiência foi determinante na minha vida. Seus ombros serviram de consolo aos percalços que já vivemos. Sua proteção para comigo ainda é constante e ainda não percebeu que cresci: que bom! Não bastando tudo isso, minha amada irmã ainda me proporciona a minha linda afilhada Isabela, que ilumina minhas manhãs com seus sorrisos inocentes e seus olhos vibrantes. Seus sons de criança me encham de esperança de que um mundo melhor é possível.

Meu cunhado, que com sua matemática e seu domínio da informática muito me auxiliou.

¹ Agradeço também a Eric Hobsbawm pela inspiração teórico-metodológica e por esta idéia que expressa toda uma concepção de mudança das estruturas sociais.

Meu amor, que é meu porto seguro: quando regresso do mundo para casa - sujo de tempo - é seu carinho que me renova. Nosso amor puro e tranqüilo é uma das coisas mais lindas que já me aconteceu.

Sem meus amigos não sei o que seria de mim. Eles são parte da minha caminhada, e sempre estiveram ao meu lado construindo conjuntamente o que sou.

Sara Caumo Guerra, primeira amiga da FAPA e companheira de luta, que me proporcionou parte das fontes aqui analisadas em seu ato heróico de salvaguarda de cópias das entrevistas dos mineiros de carvão do Baixo Jacuí;

Alexsandro Witkowski, Tassiane Melo de Freitas e Clarice Esperanza pelas informações precisas sobre os mineiros e a mineração, pelo companheirismo no projeto de salvaguarda dos documentos do CADEM e pelas conversas divertidas em nossas viagens à região do Baixo Jacuí.

Cristiane, Ali e Marcito, pelo auxílio com os textos.

A todos, me desculpem minhas ausências naqueles finais de semana em que me trancafiei para os estudos, ou quando não pude dar a devida atenção. Saibam que, não importa a distância, o meu amor sempre está junto de vocês.

RESUMO

No então município sul-rio-grandense de São Jerônimo, dentro da conjuntura do governo provisório de Getúlio Vargas e o princípio da constituição das leis trabalhistas, em 1933, verifica-se o início de uma série de greves em uma comunidade mineira de carvão que vivia em um mundo próprio moldado pela esfera do trabalho, dominado pelo perigo e pela insalubridade do cotidiano nas minas. A vila operária, caracterizada pelo controle ostensivo das companhias, empunhava-se, relativamente, como dispositivo de controle e disciplina que dominava a vida mineira. Esses fatores não se restringiam ao momento e ao local de trabalho, mas invadiam a sua esfera doméstica.

Ao utilizar o arranjo teórico de Thompson, podemos dizer que esses elementos formaram *experiências compartilhadas* que constituíram uma comunidade peculiar de operários, a qual formou *costumes em comum* e *tradições* como o *companheirismo*, que foi necessário à própria sobrevivência em um ambiente desfavorável. Materializou-se, assim, todo um estilo de vida envolvida em simbolismos resultantes do cotidiano de trabalho na mina e de vivência na vila operária. A forma como essas experiências foram tratadas pelos operários formou uma *consciência de classe*. A partir destas constatações, a presente monografia pretende analisar de que modo as *experiências* desses mineiros de carvão da então região de São Jerônimo (RS), elaboradas como *consciência de classe*, motivaram estes trabalhadores a entrarem em *greve* no período de 1933 a 1935.

Palavras chave: trabalho, relações de dominação, sindicalismo, greves, mineiros, carvão.

SUMÁRIO

Introdução	1
1 – O fardo: as condições de vida	13
2 – Abrindo caminhos debaixo da terra e na Justiça à procura de direitos	30
3 – Na luta por pão e por direitos	48
Conclusão	70
Fontes e Bibliografia	73

INTRODUÇÃO

Aos poucos, o caminho deserto se povoava; os mineiros passavam [...] silenciosos [...]. Por toda parte, ao longo dos caminhos enevoados pela bruma da manhã, homens andavam em filas, olhando para o chão, como um rebanho que vai para o abatedouro [...] (Zola, 2008, p. 229).

De forma semelhante à narração de Émile Zola, naquele 27 de janeiro de 1933 de muito calor¹, como não fazia há mais de 24 anos, os mineiros de carvão, ao se dirigirem para o trabalho, que iniciava às 6 horas e 30 minutos da manhã², podem ter passado por cartazes anunciando o *show* da *Companhia Hailliot* que havia estreado no dia 2 de fevereiro no *Cine Theatro Guarany* local. Segundo a imprensa³, os “artistas trabalha[ram] com perfeição sendo muito aplaudidos pela numerosa e seleta” platéia, na qual, supõe-se, não estavam incluídos os ditos trabalhadores⁴. No caminho, ao se aproximarem da mina, o chão possivelmente estaria escuro, cheio de pedras e cinzas de carvão, e o céu azul começaria a escurecer, escondido por uma nuvem negra que logo se descobriria sair da chaminé pertencente ao sistema de exaustão, que absorvia os gases e poeiras das galerias subterrâneas. Quanto mais próximos da mina, mais escurecidos de pó negro ficavam os objetos, até se chegar ao pretume de estruturas como a oficina, o elevador e o prédio para a lavagem do carvão. Se o ambiente cotidiano de trabalho na superfície tinha esse aspecto, nas galerias subterrâneas era “imundo e perigoso”, mais escuro que a morte⁵. Entretanto, naquele dia, no distrito de Butiá, eles não se dirigiram ao subsolo “como um rebanho que vai para o abatedouro”, com seus chapéus, ferramentas e lâmpadas de carbureto, e nem retornaram para suas casas após o serviço (muitas vezes com jornada dupla de 16 horas) impregnados de carvão como era de costume. Naquele dia, esses trabalhadores chegaram à conclusão de que deveriam entrar em greve depois de, provavelmente, 14 anos sem paralisações mineiras na região (desde 1918). A partir desta data, verifica-se a ocorrência de um conjunto de eventos e de seis greves até o ano de 1935 que aparentam ter ligações entre si e/ou compartilhar semelhanças e padrões.

¹O *Correio do Povo* de 31/01/1933 anunciou que, na região metropolitana de Porto Alegre, a temperatura naqueles dias ficara entre 27°C e 36°C. O problema se agravava, segundo o periódico, pois a temperatura não reduzia durante a noite, gerando grande desconforto na população. Este pode parecer um dado banal para a análise proposta, mas, nos subterrâneos das minas, com suas médias de 45°C (Bunse, 1984, p. 77), as temperaturas - físicas e psicológicas - deveriam se elevar ainda mais.

²Regulamento para os operários, p. 21.

³*Correio do Povo*, 02/02/1933, p. 7.

⁴A segregação nas atividades lúdicas parece reproduzir a hierarquia imposta pelas relações de trabalho nas minas de carvão, sendo esta representação constante nos relatos dos mineiros. Pode-se citar, como exemplo, o que disse um mineiro à Eckert (1984, p. 549): “...nós lá do carvão semo o operário mais baixo. Nós semo, com o perdão da palavra, o pinico deles... Nós fizemo nossas festinha, mas é lagarto com lagarto...”. O próprio mineiro, em sua cultura de classe, exteriorizou um processo altamente seletivo.

⁵Dois mineiros narraram suas impressões sobre o subsolo à Eckert (2001, p 167): um descreveu o ambiente hostil afirmando que “dizem que a morte é escura, mas não conheci coisa mais escura que a mina”; e o outro complementou ressaltando: “porque para mim o serviço de mina é o mais imundo e perigoso”.

Foi esta constatação o ponto de partida de minhas pesquisas sobre a comunidade mineira do então município de São Jerônimo, mais especificamente dos distritos de Arroio dos Ratos, Butiá e Leão (mina do Recreio).

Essa região faz parte de uma faixa rica em carvão mineral que atravessa o estado do Rio Grande do Sul (conforme imagem 1), concentrando aproximadamente entre 80% e 90% das reservas de carvão energético do Brasil⁶. Não tardou para que o capital privado, aliado ao capital estatal, iniciasse, com o precursor James Johnson e mais doze mineiros de origem inglesa, pesquisas com o minério em 1853, vindo a primeira concessão para extração comercial do carvão



Imagem 1: A bacia carbonífera no sul do Brasil (Bunse, 1984, p.15).

em 1866 em Arroio dos Ratos (Simch, 1961, p. 201-202). Após muitos percalços e falências de empresas, a exploração do carvão - e, conseqüentemente, do trabalho dos mineiros locais - só irá se estabelecer (e se concentrar) de maneira mais estável no município de São Jerônimo a partir de 1883 com a criação da *Companhia de Minas de Carvão de Pedra de Arroio dos Ratos* - CMCPAR, fundamentalmente de capital nacional proveniente do Rio de Janeiro e de São Paulo (Silva, 2007, p. 38-57).

Em janeiro de 1885, é inaugurado o “Poço da Isabel” (ver imagem 2) com a presença da homônima princesa⁷ e do conde D’Eu, simbolizando a importância que esse ramo de produção tinha para os governantes de então, quando tal tipo de mineral expressava o *progresso* e ganhava o status de *ouro negro*, comparado a metais nobres (Simch, 1961, p. 197).

A extração do minério necessitou de grandes contingentes de mão-de-obra para o trabalho pesado, insalubre e perigoso próprio dessa atividade, em uma organização marcada por grande exploração e controle dos mineiros (conforme veremos melhor adiante). Do lado dos “de baixo” - literalmente - observa-se que a luta por melhores condições de vida e trabalho já é verificada em 1895, com o que seria, segundo Bunse (1984, p. 28), a primeira greve destes trabalhadores no Rio Grande do Sul. Silvia Petersen



Imagem 2 – Princesa Isabel em visita ao poço homônimo em Arroio dos Ratos.

⁶ Eckert (1988, p. 38) apresenta a cifra de 90%, enquanto Bunse (1984, p. 13) estima em 80% as reservas carboníferas brasileiras localizadas no Rio Grande do Sul. A Revista *Expressões Geográficas* (Neves, 2006, p. 148) indica que o Rio Grande do Sul possui 89,25% das reservas carboníferas “brasileiras [que] totalizam 32 bilhões de toneladas de carvão ‘in situ’”. Deste total, [...] Santa Catarina [possui] 10,41%, Paraná 0,32% e São Paulo 0,02%”.

⁷ Carta da Princesa Isabel de 13 de janeiro de 1885 endereçada a seus pais. Acervo do Museu Estadual do Carvão/RS. Simch (1961, p. 203) informa um ano diferente para a inauguração do referido poço: 1887.

indica outras duas greves já no século XX: uma em São Jerônimo (sem denominação da mina), ocorrida entre 3 e 11 de fevereiro de 1916, quando 250 mineiros pediram a “demissão de um mineiro acusado de provocar um acidente”, a “demissão de um capataz”, a “diminuição do preço da pólvora e mecha fornecidos pela empresa” e a “abertura de um poço de ventilação na mina” (1979, p. 294); e outra em Arroio dos Ratos, transcorrida de 14 a 21 de junho de 1918, quando 400 mineiros pararam pedindo “aumento de salário por tonelada de carvão extraído”, “permissão para sair do interior da mina quando não há trabalho” e “nomeação de um fiscal pelos mineiros para controle do peso” do produto (ibidem, p. 298).

Porém, faltam estudos específicos sobre esses movimentos e, avançando temporalmente, de 1918 até 1932, não encontrei vestígios ou relatos da existência de algum instrumento de luta coletiva como a greve entre os mineiros gaúchos. Todavia, não podemos ter certeza absoluta de que essas “paredes” não ocorreram no referido período, até porque, ainda há, de forma geral, muito o que se pesquisar sobre o movimento operário sul-riograndense nesse recorte temporal.

Segundo a *Sinopse Estatística do Estado*, citada por Carmem Machado (1983, p. 183), no ano de 1933 a produção de carvão subiu 47% se comparada com o ano de 1932, após leve crescimento. Já o relatório estatístico do Consórcio Administrador de Empresas de Mineração (CADEM), citado por Cristina E. Silva (2007, p. 168), mostra números diferentes. Segundo esse último documento, o crescimento não foi acentuado entre 1932 e 1933, mas, desde 1930 até 1934, houve um aumento contínuo médio de 14,41% e, no ano de 1933, de 17,24%, quando comparado com 1932. Porém, se estendermos este período e compararmos a produção de 1933 com a do ano de 1931, se constatará um aumento de 27,99% da produção. Dados estatísticos como esses não nos dizem muito sobre o cotidiano do trabalho mineiro (que pode estar implícito nesses índices das mais diversas formas), além do que não podemos confiar muito em tais números pelas próprias diferenças apresentadas pelas fontes. Entretanto, verificando nos dois documentos dados que apontam para uma significativa elevação na produção, podemos acreditar em um aumento da exploração do trabalho dos mineiros, o que pode ter influenciado, de alguma forma, no início das greves. Em termos comparativos, parece que Karl Marx (2003, vol. 2, p. 767) tinha razão quando apontava as condições de um centro carbonífero na Inglaterra, onde “quanto mais rápido se acumula o capital numa cidade industrial ou comercial, tanto mais rápido é o afluxo do material humano explorável e tanto mais miseráveis as habitações improvisadas dos trabalhadores”.

A proposta deste trabalho é entender as condições que possibilitaram a eclosão das referidas greves na região mineira de carvão no então município de São Jerônimo no período entre 1933 e 1935. Para isso, pretendo analisar as condições de trabalho e vida operária, as relações sociais de



Imagem 3 – Mineiros na boca do poço em 21/08/1930. Notem-se várias crianças.

opressão política e de exploração, verificando, então, como foi possível chegar-se à greve, enquanto prática elaborada a partir da consciência de classe, ou seja, da forma como as experiências destes trabalhadores foram tratadas em termos culturais, gerando tradições, sistemas de valores e formas de negociação institucionais. Procura-se, assim, examinar se há uma lógica na reação dos grupos mineiros às condições explicitadas acima, verificando padrões e diferenças em suas relações durante o processo de eclosão das mencionadas paralisações.

Meu problema de pesquisa objetiva-se na questão: de que modo as *experiências* dos mineiros de carvão do então município de São Jerônimo, elaboradas como *consciência de classe*, motivaram esses trabalhadores a entrarem em *greve* no período de 1933 a 1935?

*

E. P. Thompson, em seus estudos sobre a formação da classe operária britânica (1987a), sobre a cultura popular tradicional no século XVIII inglês (1998) e sobre a Lei Negra (1987b), nos fornece ferramentas interessantes para a realização da análise proposta, como os conceitos de *classe*, *experiência*, *costumes*, *tradições* e *consciência de classe*, além do entendimento do campo jurídico como uma arena de conflito em que é possível a atuação dos oprimidos até certo ponto.

Classe é entendida por Thompson não simplesmente como um fenômeno determinado pelas estruturas, mas como um fenômeno histórico oriundo das ações de sujeitos sociais. O *formar-se* da *classe* depende da forma como são tratadas *experiências comuns* ao longo de determinado período. As *experiências*, para Thompson, aparecem determinadas, principalmente, pelas *relações sociais de produção*, mais especificamente pela *exploração* e pela *opressão política*. Porém, a *consciência de classe* depende da forma como essas experiências são tratadas em termos culturais, “encarnadas em tradições, sistemas de valores, idéias e formas institucionais”, constituindo assim um grupo que, ao articular interesses em

comum, volta-se contra outro, cujos interesses diferem dos seus (Thompson, 1987a, vol 1, p. 9 -14).

Referindo-se aos oprimidos dos séculos XVIII e XIX, Thompson entende que, a partir de experiências compartilhadas no trabalho e nas demais relações sociais, formam-se certos *costumes* de “criação recente” que “representam as reivindicações de novos ‘direitos’”. Quando o processo capitalista age de forma “revolucionária” na ordem “tradicional”, pode-se, então, perceber a “função racional de muitos costumes, nas rotinas do trabalho diário e semanal” (Thompson, 1998, p. 15). Assim, o costume “assumiria sua forma defensivamente, em oposição aos limites e controles impostos pelos governantes” e patrões, podendo-se localizar a *cultura de classe*, ou seja, os *costumes em comum*, “dentro de um equilíbrio particular de relações sociais, um ambiente de poder marcado pelos ritos do paternalismo e da deferência”. Nas “áreas mineiras”, diz Thompson, “encontramos uma herança importante de definições e expectativas marcadas pelo costume”, como o aprendizado do ofício servindo de “mecanismo de transmissão entre gerações” (ibidem, p. 16-17). Apesar da distância temporal e espacial, encontramos características semelhantes nas áreas mineiras aqui estudadas, como mostrarei adiante.

No livro *Senhores e caçadores*, Thompson (1987b, p. 325 e 348–361) aborda a possibilidade de negociação e de resistência dos oprimidos no campo jurídico, o que se constitui em importante inspiração teórica para o presente trabalho. Nesse sentido, o historiador compreende que a lei é um instrumento de dominação de classe (de exercício da hegemonia), mas não é apenas isso (idem, p. 352), até porque ela acaba constituindo um aparente paradoxo: oprime, mas também media, e pode até frear a própria opressão para garantir sua legitimidade (ibidem, p. 356).

Influenciados por Eric Hobsbawm e, principalmente, por Thompson, os autores do livro *Na luta por direitos* (1999) utilizam-se dessa matriz teórica para compreender a classe operária brasileira no pós-1930 e trazem como principal contribuição a proposta de “romper com a idéia da passividade operária” no referido período. Isso se verifica principalmente no texto de Alexandre Fortes (idem, p. 22). Este, ao analisar a atuação do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre de 1931 até 1945, ataca o discurso então predominante na historiografia de que o atrelamento das associações de trabalhadores ao Estado immobilizava o movimento operário. Examinando as lutas dos trabalhadores na década de 1930 por esta perspectiva podemos ultrapassar a superfície visível dos acontecimentos e focalizar “os processos de resistência à exploração e de luta espontânea contraposta às orientações de partidos e sindicatos” (ibidem, p. 21). Em consequência, deixa-se de se ver o sindicato corporativista apenas como o resultado de uma ação vinda de cima, voltada à manipulação

dos trabalhadores, pois, no início dos anos de 1930, os dispositivos de controle do Estado ainda estavam em construção. Só a partir do Estado Novo é que eles começariam a ser efetivados (ibidem, p. 26). Desta forma, “o papel institucional do sindicato implicava seu fortalecimento como interlocutor com o Estado e os patrões na negociação das condições em que se dava a relação capital/trabalho” (ibidem, p. 28). Neste caminho, abrem-se questões importantes para se entender o movimento operário em São Jerônimo. Se a formação dos sindicatos mineiros coincide com o projeto corporativista, por outro lado, estes operários vão além dos limites impostos por essa política estatal, ao utilizarem a tática da greve, subvertendo o que poderia ser entendido como mero “atrelamento” ao governo.

Para uma melhor compreensão do fenômeno *greve*, são úteis as considerações de Cattani (2006, p. 149–153), que explica que esse corresponde a uma cessação temporária do trabalho por um número expressivo de trabalhadores para obter o atendimento de reivindicações ou vantagens coletivas, podendo serem essas econômicas, políticas ou sociais.

Dialogando com esses conceitos, entendo que o preço abusivo cobrado nos armazéns das companhias, as condições precárias e insalubres de trabalho, o controle disciplinar exercido pelas empresas mineradoras, o cotidiano na vila operária de estilo *cottage*⁸, entre outras vivências, constituem *experiências compartilhadas* fundamentais dos mineiros de carvão de São Jerônimo, as quais possibilitam o seu *fazer-se* como *classe*, ao sentirem seus interesses em comum e se organizarem contra seus opressores. A *greve* constitui-se como uma das expressões da *consciência de classe* desta categoria.

A comunidade mineira aqui enfocada, de forma semelhante às suas congêneres de outras regiões do Brasil e do Planeta (Volpato, 1984; Eckert, 1991/1992, 1993), vivia em um mundo próprio moldado pela esfera do trabalho, marcado pelo perigo e pela insalubridade do cotidiano nas minas, atestados pelos desabamentos e pelas doenças pulmonares, geradores de índices de morte muito elevados entre 30 e 40 anos de idade (Eckert, 2001, p. 168). A vila operária (de certa forma isolada do meio urbano) impunha-se como dispositivo de controle e disciplina que dominava a vida mineira, invadindo, inclusive, a esfera doméstica, como aponta Cornélia Eckert em vários estudos (1985, 1988, 1991/1992, 1993, 1999, 2001).

Tendo como parâmetro o arranjo teórico de Thompson, pode-se dizer que esses elementos possibilitaram *experiências compartilhadas*, as quais resultaram na constituição de uma comunidade peculiar de operários, irmanada por *costumes em comum e tradições* como o

⁸ Marx (2003) e Engels (2008) denominam “a existência de casas para os operários de propriedade da própria fábrica onde trabalham” de *cottage-system* (Lopes, 1982, p. 30–31). Estas residências constituem vilas operárias de mineiros ou outros trabalhadores que se situam isoladas do meio urbano e onde há grande controle das empresas sobre seus empregados. Normalmente o *cottage-system* é reforçado pelo *truck-system*: sistema de venda de gêneros via armazéns, também da própria fábrica, cujos valores são descontados do pagamento do trabalhador, ou então o próprio pagamento do salário é feito em mercadorias (Lopes, 1979, p. 51).

companheirismo, necessário à própria sobrevivência em um ambiente desfavorável, e a valorização de características como a força física e a coragem que influenciaram na representação da mina como espaço exclusivo do homem, reforçando a hierarquia familiar de gênero e criando relações pessoais peculiares à vila operária.

Durante o governo provisório de Getúlio Vargas, inicia-se a elaboração mais sistemática das leis trabalhistas e o processo de atrelamento do sindicalismo ao Estado, em uma organização corporativista. Neste momento, os trabalhadores e também os patrões organizavam-se em sindicatos, explorando esse novo campo de negociação incentivado pelo governo federal (D'Araújo, 2007, p. 217-225). Entretanto, as novas leis trabalhistas não estavam ainda consolidadas. Vargas não conseguia assegurá-las e os patrões tentavam burlá-las (Gomes, 1983, p. 287, 295, 297 e Fortes, 1999, p. 31 e 34). Neste terreno difícil, os mineiros de carvão utilizavam-se dos instrumentos que lhes estavam disponíveis para assegurar os novos direitos através, principalmente, de mecanismos institucionais (como os sindicatos) e jurídicos (como as ações judiciais contra as companhias). Além disso, reelaboraram formas de resistência ao se valerem do instrumento da greve para lutarem por melhores condições de vida. Cabe salientar que essas paralisações não foram puros efeitos naturais, “instintivos”, das experiências dos mineiros, mas derivaram do “processamento” dessas experiências.

Tais cessações do trabalho são imprevisíveis, mas ocorrem por algum motivo. E é esse motivo que pretendo compreender nesta monografia. Não como um fenômeno “natural”, insisto, de “causa e efeito”, mas como resultado da ação de trabalhadores que, ao compartilharem a exploração econômica e a dominação das companhias e do Estado, trabalharam essas experiências de tal forma que acabaram por se utilizar de mecanismos específicos de conflito e negociação.

O interesse pelo tema surgiu quando fui estagiário do extinto *Centro de História Oral do Rio Grande do Sul* (CHO/RS), sendo a diretora da instituição a pesquisadora Marion Kruse Nunes. No CHO pude ter contato com fragmentos da memória mineira ao transcrever as gravações das entrevistas feitas com estes trabalhadores. Deparei-me com recorrentes representações nessas falas: o companheirismo, a solidariedade, a politização e a luta para garantir condições materiais mínimas para a própria sobrevivência e a dos familiares.

Ao transformar minha curiosidade em pesquisa, não encontrei nenhuma bibliografia, acadêmica ou não, de maior fôlego sobre as greves aqui examinadas. Creio que a relevância deste trabalho reside, justamente, na tentativa de contribuir para o conhecimento da história da classe operária sul-rio-grandense, buscando suprir, de alguma forma, esta lacuna, analisando,

compreendendo e decifrando possibilidades e sentidos das lutas dos trabalhadores mineiros de carvão.

Foram localizados três tipos principais de pesquisas sobre a mineração de carvão no Rio Grande do Sul, que forneceram informações e inspirações à presente monografia. Em primeiro lugar, há **trabalhos antropológicos** enfatizando o cotidiano recente destes mineiros. Entre eles, destacam-se os estudos de Cornélia Eckert (1991/1992, 1993, 2001), principalmente a sua dissertação *Os homens da mina* (1985), na qual a autora analisa as condições de vida e as representações dos mineiros de carvão de Charqueadas (também na região do Baixo Jacuí) no início da década de 1980. Seu texto foca-se no mundo do trabalho mineiro e na forma como esse influencia a vida daquela comunidade. Para isso, a autora perpassa a esfera do trabalho (a inserção neste ramo da produção, o cotidiano do ofício e a organização política), as identidades sociais, a organização familiar, chegando até o sistema de símbolos, como aqueles vinculados à devoção à Santa Bárbara (padroeira dos mineiros).

Por caminho semelhante, mas bem mais recente, a dissertação de Marta Cioccarri, *Ecos do subterrâneo* (2004), analisa o cotidiano e a memória dos mineiros de carvão das Minas do Leão no início dos anos 2000, quando a mineração no Rio Grande do Sul já estava em crise e as minas encerravam suas atividades.

Quero destacar a importância destas duas análises, por demonstrarem como o ambiente de trabalho, com seu perigo e insalubridade inerentes, constituiu uma *determinação* importante das representações e identidades gestadas na região, principalmente no que diz respeito ao companheirismo. Ou seja, o cotidiano destes operários determinou uma identidade marcada pela solidariedade, necessária pelas próprias condições de trabalho, as quais conduzem um mineiro a cuidar de seu colega e assim reciprocamente como condição de sobrevivência em função dos perigos do subsolo. A camaradagem emerge dos subterrâneos e invade o cotidiano da vila operária, manifestando-se nas festas e brincadeiras, na religiosidade e na união por melhores condições de trabalho.

Em segundo lugar, podem-se mencionar os textos, em geral de caráter descritivo, que fazem um **histórico das empresas**, como o livro *Monografia do Município de São Jerônimo* do médico Carlos Alfredo Simch (1961), que foi prefeito de São Jerônimo de 1936 até 1947, mantendo íntima relação com as companhias mineradoras locais. Seu livro relata os inícios do município (em uma descrição extenuante que inicia na pré-história!), passando pela geografia e as riquezas naturais (listando e descrevendo a fauna, a flora e a geologia locais), chegando até a organização da administração municipal e culminando com o desenvolvimento da indústria do carvão na região, com ênfase e simpatia pelas empresas responsáveis por tal ramo da produção. Seu texto não aborda em nenhum momento as greves mineiras, mas constitui-se

em um relato focado nas instituições e nas alterações administrativas da região. Seus silêncios e suas exaltações revelam a tentativa de, por um lado, apaziguar as diferenças sociais resultantes daquele tipo de organização da indústria extrativa e, por outro, afirmar o referido local como uma espécie de “eldorado negro”.

Outro trabalho descritivo, mas útil, é o livro de Heinrich A. W. Bunse (1984). Com intuito basicamente técnico, seu texto faz um pequeno histórico da mineração de carvão no Rio Grande do Sul, contribuindo com algumas informações sobre as empresas e com certa tentativa de análise etnográfica dos mineiros.

Com outro caráter, a tese de Cristina Ennes da Silva, *Nas profundezas da terra* (2007), está voltada para a história das empresas mineradoras de carvão do Rio Grande do Sul de 1883 até 1945 e constitui-se em uma análise das estratégias administrativas das companhias carboníferas. O trabalho de Silva foi de consulta obrigatória para o desenvolvimento desta monografia, ao demonstrar que tais empresas estavam presentes em quase todos os momentos e lugares, de uma forma ou de outra, na vida dos mineiros, ou seja, que elas tinham o objetivo de “contemplar o universo completo da sociedade mineradora” (idem, p. 326-327). O armazém para a aquisição de gêneros diversos, o hospital para o tratamento dos enfermos e acidentados, as casas das vilas operárias, a escola em que os filhos estudavam e os espaços e os momentos de lazer, ou seja, quase tudo era fornecido ou encaminhado pela companhia, possibilitando grande controle e condicionamento da vida mineira.

Por último, e de grande importância para esse trabalho, indico os textos que analisam as **relações de trabalho nas regiões mineradoras**. *Sobre os homens desta terra*, de Alexandro Witkowski e Tassiane Melo de Freitas (2006), faz um rápido relato sobre a fundação do Sindicato dos Mineiros de Butiá em 1933, enfocando o possível perfil ideológico daqueles sindicalistas. Os autores ainda ressaltam a importância da descoberta de documentos do período que se encontram em um antigo engenho chamado Novak, o qual não apresenta condições apropriadas de conservação e pesquisa. Segundo Witkowski e Freitas, o Sindicato foi produto da greve que se desenrolou de 27 de janeiro até 02 de fevereiro de 1933 nas minas de Butiá, ou seja, ele teria sido fundado pela necessidade dos mineiros se organizarem para poderem negociar institucionalmente com os patrões, em um período no qual se constituía a legislação trabalhista e se processava a implantação do sindicalismo corporativista.

O estudo anterior me conduziu à dissertação de Carmen Lúcia Bezerra Machado, *O movimento operário sindical no Rio Grande do Sul de 1930 a 1937* (1983). Este foi o único trabalho encontrado que aborda o conjunto das greves mineiras antes mencionadas, apresentando fontes de pesquisa e interpretações quanto à formação do Sindicato dos Mineiros de São Jerônimo. A autora examina as estratégias e as organizações do movimento

sindical no Rio Grande do Sul ao longo da década de 1930, estabelecendo possíveis nexos entre diversas categorias de trabalhadores.

Outros estudos consultados tratam da região mineira de Santa Catarina.

Com uma abordagem que privilegia o enfoque de gênero, Carlos Renato Carola, em seu livro *Dos subterrâneos da história* (2002), aponta para a existência do trabalho feminino nas minas daquele estado, sobretudo na função de “escolhedeira”, ofício desqualificado pelas companhias e pelos próprios mineiros homens, pois era tido como leve. O autor, em sentido contrário, evidencia o caráter pesado e perigoso da atividade. Este estudo nos traz análises importantes sobre o cotidiano da vila operária e as condições de vida desta categoria, valendo-se de uma abordagem teórica que se aproxima daquela adotada na presente monografia, por enfocar as experiências e as tradições em comum da comunidade mineira. Entretanto, vale apontar que, em São Jerônimo, não foi constatado trabalho feminino nas minas.

O livro de Terezinha Gascho Volpato, *A pirita humana* (1984), é um relatório sociológico sobre os mineiros de Criciúma no final da década de 1970. A sua descrição e análise volta-se a três aspectos principais: o lugar do trabalho, o universo familiar e a organização sindical. No estudo, o mineiro é caracterizado como um tipo “especial e singularmente diferente de outros” trabalhadores (idem, p. 15) pelo seu alto grau de desgaste no trabalho, baixos salários, doenças profissionais, aposentadorias compulsórias e desemprego, entre outros aspectos. Além disso, segundo Volpato, o minerador seria obrigado a viver em um “modelo de comunidade isolada” que produziria uma série de determinações a esta categoria (ibidem, p. 29). Mesmo que a autora não utilize o conceito thompsoniano de *experiência*, o que se apresenta em seu texto pode ser compreendido como um relato de *experiências comuns* dos referidos trabalhadores, as quais serviram de parâmetro comparativo para a minha análise.

As fontes utilizadas nesta pesquisa são escassas, fragmentadas e descontínuas, mas – acredito – significativas. Não foi encontrada, no levantamento que realizei, nenhuma ata, correspondência, panfleto, jornal ou documento semelhante escrito pelos próprios mineiros no período de 1933 a 1935. A documentação localizada pode ser agrupada em quatro conjuntos principais. No que tange à **imprensa**, consultei, principalmente, o jornal *Correio do Povo* de janeiro de 1933 a abril de 1936, pelo fato deste periódico apresentar um grande número de matérias abordando questões relativas aos mineiros de carvão da região de São Jerônimo. No Museu Estadual do Carvão, localizado em Arroio dos Ratos, examinei **documentos pessoais de mineiros**, nos quais se pode encontrar registros das condições de vida e trabalho desses operários, desde o consumo diário nos armazéns das companhias até o valor do aluguel das casas fornecidas por essas empresas, e também o valor dos salários pagos. Neste Museu, ainda

há um **acervo iconográfico** com imagens dos espaços onde viviam e trabalhavam os mineiros, nas quais se pode perceber, por exemplo, indícios de suas condições de vida. No Arquivo Público do Rio Grande do Sul, encontrei quatro **processos** por acidentes de trabalho envolvendo mineiros, que formam um conjunto de referências preciosas para entender, por um lado, o ambiente insalubre e perigoso onde labutava essa categoria e, por outro, como se constituiu o “diálogo” – na verdade, o “embate” - entre as companhias carboníferas e seus empregados no campo da *lei*. Optei por manter a grafia original de todos os documentos analisados, inclusive os equívocos gramaticais.

Por último, examinei as entrevistas de história de vida compiladas por Benedito Veit em *Mineiros, uma raça* e aquelas produzidas pelo extinto Centro de História Oral do Rio Grande do Sul em 2002. Quanto a este último acervo, cabem duas ponderações.

Com a entrada de Germano Rigotto do PMDB no governo estadual em 2004, substituindo Olívio Dutra do PT, alteraram-se profundamente as políticas públicas relativas à cultura. O que se verificou, nesse caso específico, foi um desinteresse que promoveu corte de pessoal e acabou levando ao fechamento do referido CHO. O resultado de suas pesquisas foi então armazenado no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, onde se encontra até hoje encaixotado e sem acesso público. Ao constatar tal prognóstico, naquele momento, os estagiários do CHO guardaram cópias das entrevistas para que elas não se perdessem depois. Fica aqui, pois, um apelo para que tais fontes sejam abertas aos pesquisadores.

A segunda ponderação diz respeito à metodologia utilizada na análise das entrevistas. Quanto a esse ponto, é inspirador o que diz Michael Pollak em seu texto *Memória e identidade social* (1992) em relação às memórias “vivas por tabela”. Essas são memórias de acontecimentos dos quais nem sempre a pessoa entrevistada participou, mas que estão tão enraizados - normalmente por constituírem-se como grandes traumas - no imaginário do grupo à qual ela pertence que se torna quase impossível “saber se participou ou não” (idem, p. 02). A memória, ainda conforme Pollak, também está ligada estreitamente ao “sentimento de identidade”, definido por ele como a imagem de si, para si e para os outros. A identidade – individual ou coletiva - também resultaria da confrontação com o “outro”, ou seja, com aquele considerado diferente. Seguindo por este raciocínio, entende-se que “a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e intergrupais, e particularmente em conflitos que opõem grupos políticos diversos” (ibidem, p. 5). Partindo dessa grade interpretativa, percebe-se que, nas narrativas dos mineiros a respeito de seu passado, aparecem constantemente o pronome “nós” e a expressão “a gente”, em contraposição a “eles”, geralmente os padrões ou aqueles considerados “de fora” da comunidade. Essa constituição da identidade, segundo Pollak, revelaria um grau de domínio da realidade por estas memórias ao forjarem sua

identidade em função de determinada realidade vivida. Com essas considerações, quero salientar que estou atento não apenas aos “conteúdos” das entrevistas, mas também à forma como esses são rememorados e narrados.

As entrevistas dos mineiros foram transcritas de maneira a não alterar os “vícios de linguagem” e as incorreções gramaticais próprias da forma coloquial da fala. Optei também por indicar os nomes verdadeiros dos personagens entrevistados, pois os relatos pesquisados são de domínio público. Nas situações em que considerei necessário preservar a identidade dos depoentes, as informações foram usadas sem referência aos respectivos nomes.

*

Esta monografia tenta dar conta de um objeto multidimensional, cujas facetas articulam-se de forma dialética. Nesse sentido, as divisões propostas foram pensadas apenas para facilitar a compreensão da narrativa e dos argumentos. O primeiro capítulo – *O fardo: as condições de vida* - trata da experiência da exploração compartilhada pelos mineiros. Nele, focalizei o controle e o disciplinamento impostos pelas companhias, a fixação territorial dos mineiros pelo atrelamento do trabalho à moradia e pelo controle mercantil do *barracão*⁹, o trabalho nos subterrâneos das minas, a insalubridade desses locais e seus reflexos na saúde dos operários, assim como a periculosidade própria desse ofício. O objetivo aqui foi compreender como os mineiros experimentaram a exploração econômica em um momento de aumento da produção e de implantação de um processo “modernizador” das forças produtivas e das relações sociais de produção.

No capítulo 2 - *Abrindo caminhos debaixo da terra e na Justiça à procura de direitos* - analisei quatro processos trabalhistas referentes a doenças profissionais e/ou acidentes de trabalho. Observei o campo jurídico como possível arena da luta de classes onde se digladiavam perspectivas alternativas do direito, sendo que algumas delas se constituíram em formas de resistência da categoria mineira.

Se os meios jurídicos, como veremos, se mostraram insuficientes, na última parte – *Na luta por pão e por direitos* – enfoquei as greves como forma de luta adotada pelos mineiros em função de uma série de circunstâncias e que se constituíram em expressões da consciência de classe desses trabalhadores. Busquei articular estas mobilizações com as experiências já examinadas anteriormente, tentando verificar como essas foram processadas culturalmente, motivando formas específicas de protesto e resistência.

⁹ Nos casos que estamos analisando, a “venda”, o “armazém”, a “mercearia” ou outra forma de comércio (não importando a denominação utilizada localmente), quando de propriedade da companhia onde o operário trabalhava, normalmente eram regidas pelo *truck-system* (ver nota 8) e foram aqui denominadas de *barracão* pelo fato deste termo já estar consagrado pela bibliografia latino-americana. Ver, por exemplo, Lopes (1979, p. 65 e 74) e, para o caso dos mineiros do Baixo Jacuí, Machado (1983, p. 189).

CAPÍTULO 1

O fardo: as condições de vida

Este capítulo tratará de *condições de vida*, entendendo amplamente este conceito como condições materiais de existência, padrões de consumo e condições de trabalho. Focarei, mais precisamente, a exploração econômica sofrida pelos mineiros de carvão da região de São Jerônimo durante a década de 1930. Para isso, abordarei a origem da mão-de-obra mineira, a forma de admissão e a carga horária. Explanarei, também, sobre o que entendo como formas de imobilização desses trabalhadores pelas companhias através de dois sistemas de dívidas e da arquitetura fábrica-com-vila-operária. Por fim, analisarei as condições de trabalho e a insalubridade nos subterrâneos das minas.

O processo histórico aqui analisado sofre determinações importantes de uma convergência de fatos ocorridos no início dos anos 1930, a saber: a crise de 1929 e a posterior recessão¹, a revolução de 1930 que levou Getúlio Vargas ao poder, bem como seu projeto de substituição de importações que favoreceu a industrialização do Brasil e promoveu, entre várias outras medidas legais nacionalizantes, o Decreto 20.089 de 09 de Junho de 1931, o qual obrigava todo importador de minério de carvão a queimar 10% de produto nacional misturado proporcionalmente ao estrangeiro².

Em 1928, foi construída em Porto Alegre a termoelétrica da Companhia Energia Elétrica Rio-Grandense (hoje conhecida como Usina do Gasômetro), que funcionava preferencialmente com carvão regional³, o que deve ter aumentado significativamente e progressivamente o consumo do minério de São Jerônimo. Em 1932, deu-se a nomeação de Roberto Cardoso como diretor da *Companhia Carbonífera Riograndense*⁴. Com ele, houve a

¹ A produção mundial de carvão despencou após a crise (com exceção da URSS). Em 1932, registra-se uma queda de 29,9% (32.000.000 de toneladas) comparada com a de 1929 (*Correio do Povo*, 14/09/1933). Mesmo que isso também seja efeito de avanços tecnológicos na área da geração de energia (melhor aproveitamento do petróleo e hidrelétricas), essa redução deve ter oportunizado melhores condições de competitividade para o carvão brasileiro no mercado.

² Decreto 20.089 de 09/06/1931. O decreto também dificulta a obtenção de maquinário que não suporte eficazmente o carvão nacional, taxando-o em dobro, e reafirma o não pagamento do imposto de selo já abolido para o carvão desde 1923 (Art. 80, inciso 7 da lei 4.632 e Decreto 16.010, de 11/04/1923). O Art. 7º ainda afirma que “durante o prazo de dez anos, a contar de 15 de julho vindouro, os Estados e os Municípios, inclusive o Distrito Federal, não poderão lançar quaisquer impostos e taxas que atinjam as empresas de mineração do carvão nacional ou os seus produtos”. Da mesma forma, as embarcações das companhias mineradoras estavam livres de qualquer imposto portuário dentro do território nacional.

³ Por utilizar carvão da região de São Jerônimo (que continha grande quantidade de cinzas), a queima produzia muita fuligem, o que causou grande incômodo na população circunvizinha da usina (*Correio do Povo* 25/08/1933). Para amenizar a fumaça, foi construída, em 1937, durante a administração do prefeito Alberto Bins, a grande chaminé que hoje virou ponto turístico em Porto Alegre.

⁴ A partir desse período, coexistem três grandes empresas mineradoras na região. No entanto, Cristina E. da Silva (2007, p. 153) presume que mesmo que difiram “em suas razões sociais e terreno de extração, [...] ao analisarmos o corpo acionista de cada uma delas, observamos a presença das mesmas pessoas, as quais se

continuidade e o acirramento da “incorporação de um modelo de administração que manteve o direcionamento de suas atividades na busca pela ampliação e diversificação de investimentos, bem como de uma postura de parceria com os órgãos governamentais e os principais dirigentes do país” (Silva, 2007, p. 154).

Roberto Cardoso parece ser o símbolo e o marco da consolidação de um modelo “modernizante” e “racional” de extração de minério na região carbonífera do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, no início da década de 1930, parece ter havido a implantação de maquinário moderno nas minas, respondendo ao aumento do consumo interno, já que algumas atividades do Brasil estavam adaptadas ao carvão nacional, como a viação férrea, ou adaptando-se, como a metalurgia e a viação marítima.

Na mesma linha, Wolfgang H. Harnisch (1952, p. 340), em *A terra e o homem*, indica que, a partir de 1926, verifica-se um processo modernizador de extração mineira que se consolidará na década de 30, e mostra-se muito entusiasmado com a organização da produção das minas de São Jerônimo ao visitá-las em 1940. Este observador relata que, a partir do decreto de 1931, as companhias conseguiram que seu carvão “fosse consumido em vários Estados para a produção de gás e energia elétrica, em instalações públicas”. Como já foi dito na introdução, a observação de duas tabelas possibilitou concluir que houve um significativo aumento da produção anual carvoeira entre 1930 e 1933–1934, o que ajuda a explicar o incremento que esta indústria vivia.

Ao verificar-se o desenvolvimento das forças produtivas e o grande aumento da produção, José R. Varussa (2002, p. 9-10), tratando de outro setor da economia, contribui para se refletir sobre o que foi dito até aqui. O autor analisou ações trabalhistas durante as décadas de 1950 e 1960 em Jundiá (SP) e percebeu que a modernização da produção muitas vezes pode vir associada a um esforço maior do trabalhador. As evidências encontradas conduzem a se acreditar que a modificação tecnológica do sistema de produção não significou menor esforço dos mineiros. Conforme veremos no capítulo 3, este período de “modernização” nas minas coincide com o início de uma série de greves e de um recorrente sentimento de descontentamento⁵. As condições de vida dos mineiros de São Jerônimo que serão analisadas neste capítulo mostram-se fortemente influenciadas pela “racionalização” administrativa e pelo aperfeiçoamento técnico das minas então em curso.

alternavam temporalmente entre os cargos das empresas”. Mesmo que esse apontamento não esteja correto, observei que as posturas administrativas das diferentes companhias correspondem a um modelo semelhante.

⁵ Isso talvez signifique que, quando o processo capitalista age de forma “revolucionária” na ordem “tradicional”, pode ocorrer um “apego ao antigo”. Dessa forma, o costume das rotinas de trabalho e de consumo poderia ser entendido como direito tradicional: o costume assumiria, então, formas defensivas, conforme entende Thompson (1998, p. 15).

Em termos mais gerais, pode-se dizer que o estudo das *condições de vida* das camadas populares é assunto controverso e um tanto quanto complexo. Thompson, no capítulo *Padrões e experiências* de *A Formação da classe operária inglesa* (1987a), ao analisar os efeitos da *Revolução Industrial*, explica o quão complicado é tentar compreender como viviam os trabalhadores que vivenciaram aquele processo através apenas de estudos estatísticos, os quais responderiam à “tentativa um tanto irreal de determinar o salário do trabalhador hipoteticamente ‘médio’, dirigindo-se a atenção para os artigos de consumo” (idem, p. 179). Para este autor, deve-se ir além disso e levar em conta outros elementos como a “distribuição desigual entre as diferentes classes da sociedade” (ibidem, p. 180) e a forma como tal distribuição é tratada culturalmente. Outro aspecto que ressalto, é o entendimento de que os números podem mascarar questões só visualizáveis quando observadas mais de perto, como os dados de aumento da riqueza nacional, que não significam a mesma coisa que a melhoria das condições de vida de toda sociedade e que, muitas vezes, ao contrário, podem significar o aumento da exploração dos trabalhadores. Quando Thompson trata da mortalidade infantil na Inglaterra, por exemplo, ele aponta que os números oficiais provavelmente “subestimam – seriamente, talvez – a situação real, porque aos centros industriais afluíam grandes massas de imigrantes adultos” (ibidem, p. 195) que até superavam a população local – o que não consta das estatísticas, constituindo-se numa amostra de como é preciso resgatar os sujeitos e de como a exploração pode ser melhor visualizada por análises mais próximas daqueles que a viveram. É com essa preocupação que pretendo analisar a exploração dos mineiros da região carbonífera do Rio Grande do Sul nas primeiras décadas do século XX, não levando em conta apenas os números, mas também (e preferencialmente) as ações e relações humanas.

O antropólogo José Sérgio Leite Lopes é fortemente influenciado por Thompson e aborda o tema das condições de vida recorrentemente em seus trabalhos (1976, 1979, 1987, 1988). Em um texto de revisão bibliográfica (1984), ao tratar da polêmica relativa ao assunto envolvendo o casal de historiadores ingleses John e Barbara Hammond (precursores deste tipo de análise dentro da academia), sobre os salários durante a *Revolução Industrial*, tece algumas considerações. Segundo o autor, os Hammonds reconhecem que as “séries estatísticas de salários reais [podem apontar] para uma melhoria do padrão de vida do período, mas reafirma[m] que as séries estatísticas são impotentes na apreciação da avaliação qualitativa feita pelos próprios contemporâneos do período”. Dessa forma, Lopes reforça a crítica do “fetichismo da estatística” feita por Pierre Bourdieu (idem, p. 42). Assim, por mais que os números apareçam neste capítulo, será feito um esforço para ir além deles, no sentido de observar os *sujeitos* desta história: os mineiros de carvão e os fatores que os motivaram a

entrar em greve entre 1933 e 1935, articulando *condições de vida* com as *experiências* desses trabalhadores a partir de uma avaliação própria dos que viveram esta história.

Nesse sentido, realizar-se-á, no presente capítulo, uma aproximação do objeto de estudo através da análise da exploração econômica que os mineiros de carvão de São Jerônimo sofreram por volta da década de 1930, em um estudo limitado por fontes esparsas e, muitas vezes, localizadas em datas distantes, mas que, de uma forma ou de outra, se complementam por seguirem certos padrões. Reitero que tentar separar a experiência da exploração econômica da experiência da opressão política pode parecer bastante artificial, mas realizei essa operação analítica para fins didáticos, e tenho consciência da unicidade do fenômeno “exploração”. A questão da opressão política, por mais que esteja presente nesta parte de forma pontual, será melhor analisada nos capítulos seguintes.

Iniciarei esta análise com uma observação do *Regulamento para os operários*⁶ da CEFMSJ que servia, obviamente, para regular o trabalho nas minas. Tal normatização entrou em vigor em setembro de 1925 e, provavelmente, atravessou a década de 30. É um curto texto que reflete bem o liberalismo vigente no âmbito da regulamentação do trabalho naquele período. Tal regulamento parece referir-se à lei federal sobre férias e acidentes de trabalho, podendo ser isso, aparentemente, apenas um recurso retórico institucional⁷. Como ainda não existia a carteira profissional como meio para o empregador conhecer o passado do candidato à emprego,⁸ o Artigo 3º do *Regulamento* impunha a obrigatoriedade da prova de idoneidade, ao exigir, na admissão de novos mineiros, um “atestado de trabalho de outras fábricas ou minas”. Todavia, evitemos tomar esta fonte como expressão do que ocorria na prática. O referido artigo 3º não deve ser “tomado à risca”, já que a opção pelo trabalho nas minas significava, com frequência, segundo afirmam outras fontes, falta de opções.

Lopes (1979, p. 45-46) diz que normalmente os operários das fábricas com vila operária eram “recrutados no meio rural, da agricultura, para o exercício dessas ocupações de caráter industrial”. O autor ressalta ainda que, em geral, esses centros industriais estavam

⁶ *Regulamento para os operários das minas de carvão de São Jerônimo, Porto de Xarqueadas e Vila de S. Jerônimo*. Localizado no Museu do Carvão.

⁷ Segundo Gomes (1983, p. 285), mesmo que se tenha obtido no Brasil o regulamento sobre acidentes de trabalho em 1919, a lei das caixas em 1923, a lei de férias em 1925 e o código de menores em 1927, esses benefícios compensatórios foram pouco cumpridos até 1930. Se no pós-1930 havia pouca fiscalização, antes não havia praticamente nenhuma.

⁸ Pois, de acordo com Gomes (1983, p. 285), a carteira de trabalho possuía uma dupla função: de um lado, a de permitir a fiscalização das leis sociais e, de outro, a de controlar os trabalhadores, por parte dos empregadores e também da polícia. Creio que tal duplicidade fica expressa no texto assinado por Marcondes Filho (ocupou o cargo de ministro do Trabalho a partir 1941 e foi um dos responsáveis pela CLT), principalmente nas suas últimas frases, que estiveram impressas nas carteiras profissionais por bastante tempo: “... A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou se ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra, pode ser uma advertência”.

encravados fora de áreas metropolitanas, constituindo praticamente cidades particulares com grandes extensões que se aproveitavam de um “proletariado nômade”, essa espécie de *infantaria ligeira do capital*, segundo a designação de Marx. Cornélia Eckert (1985, p. 226) afirma, em sentido semelhante, mas referindo-se especificamente aos trabalhadores das minas do Rio Grande do Sul, que pode

observa[r]-se que os mineiros na ativa são filhos de mineiros oriundos destas localidades ou do meio rural, atraídos pela absorção de uma mão-de-obra sem qualificação na mineração. Este aspecto refere-se ao fluxo relativo de trabalhadores rurais para a concentração urbana, estimulado pela indústria carbonífera local. As oportunidades de trabalho para uma mão-de-obra desqualificada estimula a vinda de minifundiários ou ‘sem-terras’, que geralmente chegam até a mineração por uma trajetória ocupacional que inicia pela construção civil.

As fontes pesquisadas parecem confirmar essas afirmações. Por exemplo: as inúmeras *carteiras profissionais* dos mineiros de São Jerônimo, confeccionadas a partir de 1934, e doadas ao Museu do Carvão, mostram que a grande maioria deles havia nascido em regiões rurais ou um tanto quanto longínquas de onde estavam localizadas as minas. Somente foram identificados trabalhadores nascidos na região quando a carteira datava de períodos mais recentes e quase sempre eram filhos ou netos de mineiros. Como exemplo, pode-se citar o operário Ademar Dias que nasceu em Bagé, na área da campanha gaúcha, em 1898, e empregou-se na Companhia em 1926. A emigração de mão-de-obra de outras regiões aparece também nas memórias de mineiros que trabalharam em diferentes épocas na região. O senhor José Tassoni Sobrinho⁹ afirma, nesse sentido, que era agricultor, “aí, deu uma tempestade muito brava que me correu da agricultura. Fui procurar mineração, pois, na época, eu não tinha profissão...”. Outro mineiro, o senhor João Ramos Gomes¹⁰, afirma que morava no interior e, quando estragou o moinho da família, eles ficaram sem ter como se sustentar, ainda mais com a morte do pai que o obrigou a pedir emprego na mina. O senhor Cerílio Soares¹¹ diz que nasceu e se criou no interior, mas “o que eu ganhava não dava para viver. Então, eu resolvi vir para a mina...”. De forma semelhante, o senhor Frontino Rodrigues Oliveira¹² era plantador de arroz e, por não conseguir sustentar a família, foi pedir emprego na mina, afirmando que, para nela entrar, não era nada difícil: “naquele tempo, conversava com o chefe do escritório, fazia uma entrevista e já no outro dia começava a trabalhar direto”. O que aparece recorrentemente nessas entrevistas é a idéia de que a mineração era a maneira mais “fácil” de se conseguir emprego sem qualificação em um cenário desprovido de alternativas, constituindo-se, assim, na forma possível de obtenção de condições mínimas de sobrevivência. Tanto na bibliografia consultada, quanto nas entrevistas a que tive acesso, a

⁹ Entrevista de José Tassoni Sobrinho, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

¹⁰ Entrevista de João Ramos Gomes, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

¹¹ Entrevista de Cerílio Soares, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

¹² Entrevista de Frontino Rodrigues Oliveira, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

proletarização aparece como um “destino” quase “natural”, representação sintetizada em uma frase que se repete das mais variadas formas: “...não tinha opção. Tinha que sê isso mesmo” (ibidem, p. 226).

Retornando ao *Regulamento para os operários*, o Art. 21º estipula a carga horária de 8 até 12 horas diárias, esta última (segundo o Art. 22º) para os serviços nas oficinas, na fundição, na carpintaria, nas construções, na olaria e na zeladoria, não sendo apontada a carga horária para os serviços administrativos e para o pessoal da locomoção e da estiva. O Art. 64º divide o serviço de subsolo em três turnos de 8 horas (manhã, tarde e noite, incluindo-se a madrugada), ou seja, a mina deveria funcionar 24 horas por dia. As palavras de Simch (árduo defensor das companhias), escritas em 1942, são utilizadas no texto do *Dissídio Coletivo promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão*¹³, de 1943, para ilustrar como funcionava a carga horária no subsolo, dez anos depois do período aqui enfocado:

Para o seu trabalho o dia é dividido em três turnos – de oito horas – e há dessa gente que, no afã de acumular, de aumentar as rendas, dobra, muitas vezes, a tarefa, dentro das 24 horas, fazendo, assim, *dois salários num dia* naquela atmosfera causadora de esclerose pulmonar, a chamada pneumoconiose-antracose, ou melhor a antraco-silicose, que tantas vítimas causa por ano (Simch, pág. 132 apud *Dissídio Coletivo...*, p. 05).

Supõe-se, então, que havia operários que faziam até 16 horas de serviço altamente pesado em um único dia de trabalho¹⁴. Pode-se presumir inclusive que, antes da implantação das leis trabalhistas, existia uma exploração ainda em maior escala da mão-de-obra mineira. Em termos econômicos, a dupla jornada diária parece ser altamente lucrativa para a companhia, porque um indivíduo que ocupava apenas uma casa, que, em caso de necessidade, recebia somente uma ajuda “beneficente” e que, obviamente, teria direito a apenas uma pensão de aposentadoria, se conseguisse conquistá-la, produzia o equivalente a, pelo menos, dois mineiros.

Na aferização das condições de vida dos mineiros, é muito importante levar em conta os descontos impostos pelo Art. 17º que são: “1º) A contribuição à Caixa Beneficente; 2º) Zeladoria das casas; 3º) A contribuição da luz; 4º) As despesas no Almoxarifado (pólvora, estopim, etc.); 5º) As despesas no Armazém da mina [...]; 6º) As despesas na Pensão”. Sobre o aluguel das casas e suas despesas acessórias, o armazém da mina (barracão ou cooperativa)

¹³*Dissídio coletivo promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão e Consórcio Administrativo de Empresas de Mineração, CADEM* de 1943. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1943. Cópia localizada no arquivo do Museu do Carvão.

¹⁴ Além das jornadas duplas, alguns mineiros relatam o trabalho contínuo nos finais de semana. Amaro dos Santos, em entrevista a Veit (1992, p. 7), recorda-se “dos sábados e domingos trabalhados debaixo da mina, só voltando à superfície as segundas”. Já o mecânico Alcindo Rosa Ávila lembra que, durante os dias úteis, trabalhava na oficina da Companhia e, nos fins de semana, descia aos subterrâneos como mineiro (idem, p. 6).

e a aposentadoria, se fará uma análise mais pormenorizada adiante. Antes, porém, quero trazer uma breve referência a dois itens referentes aos descontos dos salários.

O primeiro diz respeito à Caixa Benficiente, responsável pela ajuda aos mineiros e às suas famílias (esposa e filhos, já que outros parentes não tinham direito algum) para “socorros médicos, farmacêuticos e hospitalares”, conforme dito no *Título Quinto* do *Regulamento*. Desde a contratação, os operários tornavam-se “membros desta Caixa Benficiente, concorrendo com uma mensalidade estipulada pelo regulamento competente [...] descontada mensalmente nas respectivas folhas de pagamento”. É importante apontar que, no discurso da companhia, todo “auxílio” deste tipo, fora o salário (a princípio), aparece como benesse, caridade ou bem-feitoria concedida ao trabalhador. Retórica esta muito visível em alguns documentos da empresa, como é o caso da resposta do CADEM ao *Dissídio Coletivo*¹⁵ e, acima de tudo, na memória dos mineiros sobre a primeira metade do século XX. Silva (2007, p. 236 - 319) chama atenção para este ponto, ressaltando que se pode observar no discurso das companhias a sua auto-indicação como “benfeitoras da sociedade” ao possibilitarem “tantos” atendimentos aos mineiros.

O segundo item relaciona-se às despesas do almoxarifado. Essa é uma questão interessante para compreendermos as condições de vida dos mineiros, pois tais operários viam descontados de seus salários algumas de suas ferramentas e insumos de trabalho, como, além da pólvora e do estopim, a querosene, o carbureto e os lampiões. No *Dissídio Coletivo* de 1943 ainda podemos notar insatisfações com esses descontos na reclamação pela cobrança elevada do carbureto para a iluminação do local de trabalho.

Essas ferramentas de trabalho eram obtidas nas lojas controladas pelas companhias¹⁶. Então analisaremos, a partir daqui, a curiosa relação entre esse comércio ligado às companhias e os mineiros. Foram localizadas duas cadernetas de controle de consumo no *barracão*¹⁷ da companhia datadas de 1926 e 1938 (mas, provavelmente, elas expressam realidades vivenciadas também no período focado por esta monografia), pertencentes ao mineiro Ademar Dias, doadas por sua família ao Museu do Carvão. Para podermos interpretar tais documentos, temos que entender as condições materiais daquele momento. Analisando, em termos geográficos, o que foi o então município de São Jerônimo, pode-se perceber certo

¹⁵ Idem nota 13.

¹⁶ No *Dissídio Coletivo* nota-se que a estruturação da venda de gêneros nas regiões carboníferas havia mudado por volta de 1943. Parece que os comércios das minas não pertenciam mais às companhias, no entanto, supõem-se que continuavam controladas pelos mesmos interesses, já que o armazém onde os mineiros tinham que comprar o carbureto e outras ferramentas de trabalho era de propriedade do diretor do CADEM, Roberto Cardoso.

¹⁷ Reitero que o local chamado, nas fontes, de *cooperativa*, de *venda* ou, então, de *armazém* da companhia, será aqui designado como *barracão*, termo já consagrado na bibliografia, por melhor caracterizar o sistema de *Truck-System* (ver nota 8 da introdução, e Machado, 1983, p. 189).

isolamento entre um e outro distrito. Segundo Harnisch (1952, p. 338 e 342), naquele período, as minas de Arroio dos Ratos situavam-se a 20km de distância do porto de São Jerônimo, enquanto que as de Butiá localizavam-se a 46km. Assim, os trabalhadores residentes nas vilas operárias deveriam ter acesso restrito a algum comércio mais variado disponível na sede do Município¹⁸. Possivelmente, eles dependiam de forma quase exclusiva do comércio promovido pela própria companhia. Os estabelecimentos comerciais próximos pareciam desempenhar, no máximo, um papel complementar, sem ferir os interesses da empresa mineradora.

Silva (2007, p. 225), tratando deste tema, afirma que

...a influência das empresas de extração estendia-se para além das instalações industriais, abrangendo, entre outros espaços, o território circunvizinho das vilas operárias. As companhias mineradoras controlavam os mais variados aspectos da cidade, indicando, por exemplo, que tipo de estabelecimento e que produtos poderiam ser vendidos nos armazéns localizados em terrenos de sua propriedade.

Esse poder das companhias é referido constantemente nas memórias dos mineiros¹⁹ e em vários autores (Bunse, 1984; Silva, 2007; Simch, 1961; Sulzbach, 1989). Evidencia-se, portanto, a intenção da empresa de sujeitar o trabalhador a obter gêneros de primeira necessidade, principalmente alimentícios e de vestuário, apenas no comércio de sua propriedade, seguindo assim o sistema de *truck-system*. Deste modo, a companhia garantia o (quase) **monopólio da circulação mercantil na vila operária**, controlando com **dupla vantagem** o consumo dos mineiros. Afinal, além de eliminar a concorrência e impor os preços dos produtos, grande parte do capital empregado no pagamento de salários retornava para a companhia por meio das compras no barracão.

As duas cadernetas apresentam um mesmo padrão de consumo (que não será esmiuçado neste texto). Existem, porém, entre elas, variações e durações que sugerem alguns questionamentos. Comparando todos os elementos que se repetem em ambas, podemos notar certa constância nos valores. Excetuando-se a farinha de trigo e a manteiga, que tiveram valores fortemente alterados (a primeira apresentou redução de 1\$180 para \$700 e a segunda, aumento de 5\$500 para 9\$200), temos outros 19 produtos que pouco modificaram seus valores. Se somarmos o valor desses gêneros, tomando o menor preço encontrado entre eles,

¹⁸ O mineiro Juarez Adão Lima lembra que, na década de 40, uma viagem de São Jerônimo até Porto Alegre durava um dia inteiro por via fluvial através do rio Jacuí. Ele afirma que “não se ia à Porto Alegre por qualquer motivo, era uma façanha”. Nesse sentido, o isolamento do município se refletia internamente entre seus distritos. Curiosidade significativa é o que conta Lima ao relatar que, ao retornar à região, vindo da capital, o viajante deveria trazer consigo um cacho inteiro de bananas: primeiro como comprovante da viagem conferindo certo *status* e, em segundo lugar, podendo significar a pouca variedade do consumo interno. Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

¹⁹ O mineiro Juarez Lima relata que “esta região era muito isolada, e a sociedade terminava agindo em função do pensamento da empresa, que era dona da casa, água, eletricidade, rendimentos, telefone, cemitério, igreja, escola...”, e conclui: “fui dirigente do clube de futebol, e a escolha do presidente passava pelo aval dos dirigentes da companhia”. *Idem* nota 18.

dentro de cada ano, contabilizados por unidade ou por um quilograma, obteremos a soma de 34\$780, em 1926, e de 38\$100, em 1938.

Até 1935 - como veremos no capítulo 3 - quase sempre constava das reclamações motivadoras das mobilizações mineiras o alto preço cobrado no barracão. Além disso, passados doze anos, temos uma inflação acumulada no Brasil, desde 1926 até 1938, de **29,80%**²⁰. O aumento médio geral dos produtos deveria ser, assim, bem mais significativo do que os **9,54%** constatados nessa comparação.

Por outro lado, se comparamos os valores de quatro gêneros referidos nas duas cadernetas com os preços dos mesmos produtos comercializados em 1933 em Porto Alegre²¹, poderemos observar que aqueles vendidos aos mineiros mantiveram-se com valores acima do mercado da capital gaúcha, mesmo quando comparados com valores de cinco anos antes, conforme se observa na tabela abaixo:

Gênero	Caderneta 1926	Caderneta 1938	Preços correntes 1933 (PoA)
Farinha (Kg)	1\$180	\$700	\$625
Batata (Kg)	\$400	\$500 / \$600	\$333
Charque (Kg)	2\$200	2\$500	1\$333
Banha (Kg)	2\$400 / 3\$000	3\$800	1\$200

Conclui-se, portanto, que os valores praticados no barracão realmente estavam bem acima dos preços médios dos produtos. Pela tabela, pode-se supor ainda que as lutas dos mineiros ocorridas no período abordado por este trabalho levaram a alguma queda dos preços e/ou intimidaram as companhias a não aumentarem os valores de forma tão desproporcional e abusiva. Todavia, se o aumento dos gêneros vendidos no barracão não acompanhou a inflação da época, o valor dos salários também não, conforme veremos adiante.

A observação mais impressionante que se pode fazer a partir das cadernetas refere-se à sequência de **dívidas acumuladas** mês após mês pelo operário, as quais formavam uma “bola de neve”, tornando o pagamento quase impossível. Em ambas, é possível acompanhar claramente o desenvolvimento da dívida. Vejamos alguns exemplos: em agosto de 1926, o mineiro ficou devendo 111\$140 e, durante os meses seguintes, foi acumulando mais dívidas. Em setembro, são mais 145\$530, já totalizando 256\$630, que passa para um total de 314\$720 em outubro. Em novembro, ele reduz sua dívida a 252\$000, para aumentá-la, no mês seguinte, para 359\$180, abatendo mais um pouco em janeiro de 1927, restando uma dívida em fevereiro de 340\$960.

A caderneta de 1938 aponta para um déficit constante bem mais elevado. Em agosto, consta a soma do que aparenta ser o arrolamento de uma dívida de mais de quatro meses de

²⁰ Segundo o Almanaque da Folha acessível pelo endereço: <<http://almanaque.folha.uol.com.br>> Acesso em 15/09/2008.

²¹ *Correio do Povo*, 12/09/1933, p. 4.

consumo, totalizando 1:019\$300, sendo pago o montante de 281\$000, restando ainda a pagar 738\$300. Em setembro, verifica-se o pagamento de 310\$000, mas mantem-se uma dívida de 695\$500. Nos meses seguintes - para não cansar o leitor com demasiados números - o pagamento, em média, será de um terço do valor da dívida, chegando, em fevereiro de 1939, a saldar o valor de 125\$000, mas mantendo-se uma dívida de 1:162\$500.

Conforme a carteira profissional de Ademar Dias, ao ser admitido em 11 de maio de 1926, sua remuneração diária era de 9\$500 réis²², ou seja, ele recebia, em média, um salário mensal aproximado (um ou dois dias de salário para mais ou para menos), de **247\$000** réis. Comparando-se tal valor com os pagamentos efetuados no barracão, chega-se à conclusão de que o referido operário **gastava praticamente todo seu salário para saldar suas dívidas com a Companhia**. Em 1926, pelo que se pode perceber em cálculos aproximados, seu consumo médio no barracão era muito próximo ao valor do seu salário e, em alguns momentos, variava para mais de 200\$000. Na caderneta de 1938, fazendo-se apenas o cálculo do período entre 17 e 30 de junho, dos valores dos gêneros diversos consumidos por ele e sua família, obtêm-se a soma de **585\$050** réis, ou seja, em menos de uma quinzena o operário gerou uma dívida maior do que o dobro de seu salário mensal²³ pago em março de 1939, no valor de **237\$500**²⁴. Não restam, pois, muitas dúvidas de que os honorários normais deste trabalhador – e, provavelmente, da grande maioria de seus companheiros de ofício - não conseguiam suprir o consumo de sua família (esposa e quatro filhos)²⁵ no que tange à alimentação básica, vestuário e outros gêneros de primeira necessidade.

Retornemos, agora, à dívida que havia ficado de 1:162\$500, conforme assinalado na caderneta de Dias em fevereiro de 1939. Após a continuidade do padrão “bola de neve” de acúmulo de dívidas ao longo de quase um ano, que acompanhamos acima, no dia 2 de maio de 1939 sua dívida estava em 952\$300 e, subitamente, dela subtraiu-se o montante de 904\$800, sobrando ainda uma dívida de 56\$500. É importante entendermos como aconteceu esta amortização tão expressiva de uma hora para a outra. Em um primeiro momento da pesquisa, esse problema pareceu-me sem solução e cheguei a pensar (ingenuamente!) em algum tipo de bonificação anual ao trabalhador. Mas me dei conta de que esse pagamento deve ter sido **possibilitado pelo empréstimo, feito em março de 1939, no valor de 1:200\$000, efetuado pela própria Companhia a Ademar, com juros de 12% ao ano** (note-

²² Localizada no Museu do Carvão.

²³ Conforme documento da *Caixa de aposentadorias e pensões da Cia. Carbonífera Rio Grandense / Carteira de Empréstimos (decr. N° 21.763 de 24/8/932) / contrato n° 67*, localizado no Museu do Carvão conjuntamente com os outros documentos de Ademar Dias.

²⁴ Note-se que, doze anos depois, seu salário mensal havia se reduzido, mesmo após uma inflação média acumulada de 29,80%, conforme já informado acima.

²⁵ Como consta na *Inscrição dos sócios da farmácia dos empregados da CEFMSJ* localizada nos arquivos do Museu do Carvão.

se que, naquele ano, a inflação foi de 2,6%), totalizando uma dívida de 1:436\$400 a ser paga mensalmente, com a importância de 39\$900 “descontada dos seus vencimentos na folha de pagamento, a partir do mês de março de 1939”. E mais: o mesmo documento informa que haveria ainda outro empréstimo anterior a ser liquidado²⁶.

Até aqui, só se estava levando em conta o valor do salário recebido pelo referido operário para as despesas efetivadas na cooperativa. Entretanto, se acrescentarmos os outros descontos feitos em seu salário²⁷, chega-se à conclusão de que ele e seus colegas não deveriam “ver a cor do dinheiro”. Ou seja, as evidências apontam para o fato de que o salário de um mineiro era pago praticamente em gêneros.

Encontramos, então, um duplo mecanismo de “imobilização” do trabalhador às companhias. Poderíamos dizer que o salário do mineiro se constituía, praticamente, em mercadorias a partir do controle mercantil da vila operária por meio do barracão, caracterizando algo muito próximo do sistema de *truck*, ou *truck-system*, ou seja, o “sistema de consumo por dívidas” (Lopes, 1979, p. 51 e 77). Para complementar (ou aperfeiçoar) esse dispositivo, encontramos também a disponibilização de *empréstimos* aos operários pela Companhia para o pagamento de dívidas pré-existentes com a própria empresa, porém, agora com a cobrança de juros (algo que não havia antes). Esse mecanismo deveria proporcionar ao mineiro, em um primeiro momento, a sensação de amortecimento de uma dívida imediata; ao mesmo tempo, os descontos no salário da nova dívida acabavam por reafirmar a ligação do trabalhador com a mineradora por um longo prazo.

O atrelamento da força de trabalho à moradia apresenta-se como um terceiro mecanismo de imobilização e parece ser o elemento básico para a possibilidade e consolidação do *cottage-system*. O *Regulamento para os operários* em seu *título sétimo* trata da *residência* e começa com a afirmação básica para a existência da vila operária como tal, ao dizer, no Art. 46º, que “todo o operário ou empregado deverá residir no recinto compreendido pelos diversos departamentos da Companhia”, e, no Art. 48, que “cada um pagará uma contribuição módica, conforme se convencionar, a título de conservação e limpeza dos prédios”. O Art. 49º é taxativo quanto ao atrelamento das moradias ao trabalho, pois o operário que deixasse o serviço deveria sair imediatamente da casa sob pena de despejo judicial. O aluguel “será cobrado, descontando-se na folha de pagamento ou no ato de receber, o ocupante, seu salário ou vencimento”, conforme o Art. 52º. Segundo cálculos relativos aos

²⁶ Idem nota 24.

²⁷ Como os descontos que podem ser observados no modelo de recibo de pagamento da companhia, onde constam, entre outros, aqueles referentes ao Hospital Sarmiento Leite, ao aluguel (chamado de “Quota Zeladoria”), à mensalidade do Sindicato e à farmácia dos empregados, sem falar nos impostos municipais. Recibos com este padrão enchem as pastas de documentação dos mineiros nos arquivos do Museu do Carvão.

descontos dos aluguéis²⁸ em anos mais avançados (década de 1940), estes correspondiam, em média, a 3% sobre o salário médio do mineiro e, quando havia energia elétrica, esse valor subia para mais ou menos 6%, podendo chegar até 9%. Em termos econômicos mais imediatos, tal custo não parece afetar tanto a receita dos operários quanto o consumo de gêneros na cooperativa, mas o importante é o fato da moradia na região ao redor das minas estar atrelada ao trabalho.

Conforme Silva (2007, p. 238 -245) e fontes iconográficas, existiam pelo menos três tipos de moradias operárias. As mais antigas, mas ainda existentes na década de 1930, eram as casas de pau a pique cobertas de sapé (imagem 4) de aspecto extremamente primitivo. Já as repúblicas coletivas constituídas de uma porta e uma janela por cômodo abrigavam de quatro a cinco mineiros solteiros (imagem 5). Por fim, temos as moradias de madeira ou alvenaria que apareceram com a modernização das minas, podendo essas ser geminadas (imagem 6) - para mineiros casados e sem filhos - ou isoladas (imagem 7) - direcionadas aos casados, com filhos e de conduta exemplar.



Imagem 4



Imagem 5



Imagem 6



Imagem 7

Lopes (1979, p. 42 – 43) - ao analisar uma indústria têxtil no Nordeste com uma estrutura de fábrica com vila operária muito parecida com a que nos deparamos nas minas de São Jerônimo, embora com uma forma bastante diferenciada de *truck-system* (em sistema de feira) - inicia uma discussão interessante para o entendimento do nosso objeto. Segundo o

²⁸ Analisei 30 recibos de pagamento da taxa de moradia e manutenção de 1940 até 1948 localizados no Museu Carvão.

autor, o *cottage-system* tem como elemento básico a fixação territorial dos operários pelo atrelamento do trabalho com a moradia através da “ficção do contrato livre”, ou seja, esse sistema é uma forma “paradoxal [de] *servidão burguesa do trabalhador livre*”²⁹ que se manifesta na indústria com imobilização da força de trabalho pela moradia”, somada à “interferência direta e visível [...] da administração da fábrica sobre o consumo individual dos trabalhadores”. Quando estes últimos, diz Lopes, estão “imersos em uma situação onde a própria fábrica é proprietária das casas em que moram [...] e é promotora da vida social extra-fábrica da localidade”, a caracterização do capitalismo como promotor da mão-de-obra livre mostra-se limitada.

Pois que o fato de certas indústrias fornecerem casas a seus operários, em contrapartida seja de um aluguel geralmente descontado do salário, seja das obrigações econômicas e não econômicas geralmente não explicitadas em contrato, mas incorporadas ao comportamento dos operários como parte das regras do jogo, significa de fato uma interferência direta e visível da administração da fábrica sobre a vida social extra-fábrica dos trabalhadores (Lopes, 1988, p. 17).

Este sistema busca construir uma forma de disciplina da classe trabalhadora, ao adaptar dispositivos de controle das *instituições totais*³⁰, constituindo um poder que incorpora saberes e práticas de origens militares, sanitárias, penitenciárias e pedagógicas (ibidem, p. 19). Para Foucault (2008, p. 109 - 112), as cidades operárias são continuidades de métodos e técnicas constituídos nas fábricas-prisões ao estilo panóptico, utilizando-se de meios para tentar fixar a população operária através de um método mais econômico. Para o autor, a cidade operária seria a evolução da fábrica-prisão nascida na França do início do século XIX, pois seus mecanismos seriam mais sutis.

No caso específico aqui analisado, as companhias carvoeiras de São Jerônimo necessitaram constituir uma engenharia urbanística e comercial de controle e assentamento daquele “proletariado nômade”. Dessa espécie de “paternalismo predador”, também se ergueu uma estética desoladora nas vilas operárias, segundo relata Sulzbach (apud Silva, 2007, p. 249):

[...] todos os terrenos e as casas aqui existentes eram de propriedade da Companhia extratora do carvão. Assim sendo, pouco interesse havia, por parte dos seus usuários, de melhorar as condições das moradias e de suas adjacências. Havia muitas cercas de maricas, de tunas e de taquaras, dando um aspecto tétrico a cidade. As ruas estavam entregues ao abandono, sem nenhum calçamento e sem esgoto. Iluminação pública era desconhecida. Pontas de gado perambulavam, dia e noite, pelas ruas, invadindo hortas e jardins e deixando atrás de si as “flores” de sua excreção. Praça não havia uma sequer. [...].

²⁹ Grifo do autor.

³⁰ Goffman, o sociólogo inventor do termo, refere-se a “instituições nas quais a autoridade procura uma ‘total’ regulamentação da vida diária de seus habitantes”. A historiografia acabou restringindo o conceito de “instituição total” às instituições do Estado como o asilo, a prisão e o reformatório (Ignatieff, 1987, p. 185–192). Logo, se compreende que as vilas operárias mineiras de São Jerônimo não se enquadram perfeitamente como instituições totais.

O espaço que parece fundamental, para o que se propõe neste estudo, é do trabalho. É inegável a insalubridade e o perigo das minas, como já dito antes, para qualquer observador, que, em geral, as descreve como locais propícios às mais variadas patologias, principalmente pulmonares, e aos mais diversos riscos, desde explosões e inundações até os tão temidos desabamentos que assombram as mentes mineiras ainda hoje. As fotografias (imagens 8 e 9) transmitem, parcialmente, o ambiente claustrofóbico do subsolo, pois as minas situavam-se, muitas vezes, a mais de uma centena de metros de profundidade, em galerias com pouco mais de um metro de altura infestadas de gases e poeiras intrínsecos ao ambiente da exploração carvoeira.



Imagem 8 – Intervalo, provavelmente década de 1950.



Imagem 9 – Inspeção Poço 5, provavelmente década de 1950.

No estudo de Eckert (1985, p. 241), da década de 1980, calcula-se o tempo médio de trabalho na mina em 15 anos, média esta que tende a diminuir quanto mais tempo o trabalhador passa no subsolo. O mineiro que mais nos deixou documentos pessoais no Museu do Carvão, o já conhecido Ademar Dias, protocolou³¹, no dia 28 de fevereiro de 1942, a solicitação de “aposentadoria por invalidês”, ou seja, com “apenas” 16 anos de serviço³². A saúde do mineiro Frontino Rodrigues Oliveira³³, que trabalhou na década de 1950, não suportou tanto e, em “somente” quatro anos de serviço, ele teve que se aposentar porque adoeceu: “fui para o médico, mandaram para Porto Alegre. Lá, fiz exames, e estava fraco do pulmão, colocava sangue pela boca”. Outro mineiro, que afirma ter “plantado algumas sementinhas” pela companhia, conseguiu alguns privilégios que os outros não tinham. Por essa razão, trabalhou só alguns meses no subsolo, lugar onde ele afirma ter pagado os seus “pecados, todos!”, ressaltando peremptoriamente: “Puxa vida! Lá era brabo!”.

A insalubridade do local de trabalho aparece recorrentemente na memória mineira. Os relatos indicam que, nos subsolos, os excrementos humanos se espalhavam pela mesma área

³¹ Caixa de aposentadorias e pensões de serviços de mineração, em Porto Alegre - Depend. das Minas de S. Jerônimo – Protocolo de número 469. Localizado no arquivo do Museu do Carvão.

³² Ademar Dias só conseguiu se aposentar em 24 de setembro de 1951, provavelmente após vários pedidos recusados.

³³ Idem nota 12.

onde ocorria a alimentação e se localizavam os barris com a água que era fornecida em qualidade e quantidade insatisfatória. O mineiro Amaro Pereira da Silva, vulgo “Feijão”, “afirma que até ratos se acidentavam [sic] debaixo da mina, e que os ratos e baratas comiam sua comida” (apud Veit, 1992, p. 25). Feijão ainda ressalta outros aspectos negativos de seu trabalho como o “ar ruim, falta de água, falta de diálogo da administração, pois só a chefia é que tinha razão” (ibidem, p. 25). O operário Marino Cabral da Silva, o “Camundongo”, “lembra que desmaiou por causa do ar ruim” (ibidem, p. 12). Afinal, em muitos pontos da mina, se constituía uma nuvem formada por restos de explosões, poeira de carvão e o gás carbônico próprio da expiração humana. Outro mineiro, Antonio Garcia da Rosa, resume as reclamações ao “lamentar [d]a grande insalubridade, dos serviços pesados, da muita fumaça do carvão, da falta de água e luz” (ibidem, p. 7).

A representação da mina pelos trabalhadores de subsolo é a de um “mundo negro e escuro onde ‘...entra-se sãozinho feito novo, e sai cuspidando preto’”, conforme a fala de um mineiro que, ao narrar sua primeira descida ao subsolo, esboça o cenário de um “filme de terror”, com poeira negra e escuras galerias (Eckert, 1985, p. 243 - 244). Esse imaginário é habitado também pelo medo que o mineiro, sem vergonha alguma, invoca como sentimento de auto-proteção, o qual

revela sem dúvida, a subjetivação de sua experiência antes de perceber-se enquanto mercadoria, simples força de trabalho vendida para o capital. É nesse sentido que se percebem, vinculadas, a imagem de heroicidade e masculinidade, interiorizadas pelos mineiros de subsolo (Eckert, 1985, p. 245).

O “medo” não é visto por estes homens como negativo ou fator de redução de sua masculinidade, ao contrário, pois o discurso do medo exalta o local de trabalho como impróprio para os fracos. Como afirmou outro mineiro à Ciocari: “lá embaixo era lugar pra macho”, mesmo confessando o temor gerado pelo local de trabalho. Para ilustrar a percepção daquele local como intimidador, Juarez Lima conta um “causo” interessante: “Certa vez, conversando com um major aviador da esquadrilha da fumaça, que veio visitar o subsolo da mina, perguntei: ‘- O senhor não tem medo daquelas acrobacias no ar?’ Ele respondeu-me: ‘- Não, lá não tenho medo nenhum, mas aqui... eu tenho!’”³⁴. E o mineiro Ildo França, vulgo “Meneghetti”, que começou a trabalhar nesse ramo da produção com 12 anos, disse “que baixar a mina era como que despedir-se da família” (apud Veit, 1992, p. 8).

Esta comunidade compartilha um histórico impregnado pelo perigo, e “esse passado surge como um lugar marcado pela intensa camaradagem nas relações de trabalho” (Ciocari, 2004, p. 03). *Camaradagem* ou *companheirismo*, tanto faz a forma de denominar esse fenômeno de *solidariedade*, o que importa é a existência de uma realidade constatada pelos

³⁴ Idem nota 35.

pesquisadores e presente na fala de quase todos os mineiros. Os mesmos operários que caracterizam o trabalho mineiro como um “inferno na terra” (ou no interior dela), ressaltam que, nessas condições, só valia a pena os amigos e os companheiros que se ganhava e que se auxiliavam nas horas mais difíceis, arriscando, uns pelos outros, suas vidas nos subterrâneos, ou auxiliando-se mutuamente nos problemas de subsistência.

Para o neto e filho de mineiro, Juarez Adão Lima, também ele ex-mineiro e pesquisador, que começou a trabalhar em Arroio dos Ratos com 14 anos no final da década de 40,

a mineração de carvão, em qualquer parte do mundo, tem uma identidade, independentemente da mina. Esta identidade é forte no hábito comportamental na mina, da solidariedade da classe. Aliás, se o mineiro tem uma série de qualidades, eu diria, que essa é a marca maior: a solidariedade. Isto se demonstra frente aos acidentes, através de múltiplas formas. Antes que a previdência, que a burocracia desse o amparo nas questões relativas à viuvez e orfandade, a classe estava lá. Em alguns casos, quando chegava a solução da previdência, esta não era mais necessária.³⁵

Na pesquisa de Ciocari, um mineiro diz que “tu tem que cuidar de ti e também do teu companheiro e esperar que ele tenha contigo a mesma coisa” (Ciocari, 2004, p. 125). Nesse sentido, o mineiro João Maria Teixeira Machado, conta do acidente no

poço S-3 [que] quase foi fatal para Machado, quando por alguns segundos teria morrido eletrocutado, caso Amaral e Zé Português não tivessem cortado a alta tensão. Ele já estava em contrações e os companheiros batiam com porretes nele, para desta forma o derrubarem, mas por fim, desligaram a energia e assim salvou sua vida (apud Veit, 1992, p. 45).

Outro mineiro, Genésio José Mendes, afirma que “o mineiro desce à mina com o lampião aceso, mas não sabe, se sobe com ele aceso” (ibidem, p. 41), ou seja, não subir com o lampião significava ser levado para cima pelos colegas após algum acidente, possivelmente morto. Ele mesmo conta seu caso, ao ser socorrido pelos colegas, “quando ficou debaixo de uma pedra”. Também relata que tentou socorrer “Pelo Duro”, entretanto, esse morreu despedaçado com o caimento de uma pedra, assim como seu “primo, Vicente [que] morreu eletrocutado debaixo da mina” (idem). É neste momento que a *camaradagem* se transmuta em *heroísmo*, nas representações elaboradas pelos mineiros, principalmente quando tais trabalhadores arriscavam-se nos socorros aos seus companheiros nos subterrâneos.

Estes trabalhadores acabavam por conviver mais entre si do que com a própria família, situação que gerava sentimentos de cumplicidade, o que é lembrado por quase todos eles com muito carinho. Segundo Ciocari:

Apesar da precariedade das condições de trabalho, dos perigos e da perda de tantos companheiros, muitos trabalhadores sentem nostalgia [no início da década de 2000 dos amigos que adquiriram nos subsolos]. Para a maioria, a saudade está vinculada à lembrança dos amigos e da rede de sociabilidade tecida em torno da mina (ibidem, p. 181).

³⁵ Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Estas experiências, determinadas em grande medida pelas condições materiais de existência, são importantes para se compreender a formação da consciência de classe dos mineiros de São Jerônimo. Inspirando-me em Thompson, arrisco a dizer que as *experiências compartilhadas* nas minas e na vila operária permitiram a constituição de uma comunidade peculiar de trabalhadores, na qual se formaram *costumes em comum e tradições*, como o *companheirismo*, necessário à própria sobrevivência em um ambiente tão hostil. Alguns destes costumes e tradições – constituídos, reafirmo, a partir de experiências compartilhadas, sobretudo a da intensa exploração - possivelmente acabaram sendo reelaboradas e fazendo parte da configuração da consciência de classe desta categoria, atuando como motivadores das greves de 1933-1935.

Se as experiências narradas acima, e a forma como foram tratadas pelo grupo em termos culturais, motivaram estes trabalhadores a buscar formas de resistência à exploração patronal possíveis naquele contexto, o poder judiciário – com suas possibilidades, limites e contradições - se constituiu, justamente, como uma das arenas nas quais se travaram negociações e conflitos entre eles e seus “outros”, os patrões. O que nos restou dos processos judiciais da época, quando ainda não havia a Justiça do Trabalho, demonstra que alguns mineiros tentaram obter melhores condições de vida e trabalho por meio de ações individuais, mas que indicam problemas coletivos e laços de solidariedade. São estas tentativas que darão o tom do próximo capítulo.



Imagem 10 – Escrita no verso: “Esta photographia foi tirada em frente ao traphixe I. Eu e meus colegas de trabalho em 5/10/1930, Arroio dos Ratos”.

CAPÍTULO 2

Abrindo caminhos debaixo da terra e na Justiça à procura de direitos

Como vimos no capítulo anterior, a exploração econômica havia se intensificado e adquirido maior transparência na região carbonífera do Rio Grande do Sul no início da década de 1930. Ela também está presente nas memórias dos trabalhadores que viveram naquela época e após, as quais, supõe-se, tornaram-se, em parte, *memórias por tabela*, reforçando a identidade de classe dos que viveram tal exploração em tempos posteriores, ao atuarem como mineiros naquela comunidade. Por outro lado, desde 1895 os mineiros sul-rio-grandenses já experimentavam a greve como instrumento de luta para modificarem suas condições de vida e de trabalho. A partir do decreto 3.724 de 15 de janeiro de 1919, que regulamentava sobre os acidentes de trabalho, esses trabalhadores passaram a ter novos direitos adquiridos¹, o que, de uma forma ou de outra, deve ter influenciado suas formas de resistência que não se resumiam à greve². Dessa forma, neste capítulo, tratarei dos processos judiciais abertos por mineiros de carvão contra as companhias mineradoras da região do Baixo Jacuí.

Para analisar a utilização da Justiça pelos mineiros de São Jerônimo no período em tela foi decisiva a leitura da obra de E. P. Thompson, *Senhores e caçadores*, onde o autor fez um estudo da *Lei Negra de Waltham* do século XVIII. O que o historiador inglês observou foi uma “lei a ser formulada e empregada, direta e instrumentalmente, para a imposição do poder de classe” (1997, p. 352). Ela expressava a legitimidade da hegemonia da fidalguia e da aristocracia através dos rituais jurídicos e seus “teatros”, não havendo a necessidade de força militar ou da mistificação do clero para manter a dominação de classe (ibidem, p. 353). Essa forma de dominação não seria possível sem que houvesse algum espaço para o oprimido, em dois sentidos: alterando as próprias leis a partir de negociações e sentindo-se, efetivamente, justificado algumas vezes.

Além disso, deve-se ter em mente que, para Thompson, não devemos encarar a lei como se fosse uma “estrutura total”, fechada em si mesma, como se as instituições jurídicas e os profissionais da área pudessem ser analisados isoladamente do resto da sociedade. Assim, ressalta ele, “nem tudo que está vinculado a ‘a lei’ [sic] subsume-se a essas instituições” judiciais (ibidem, p. 351), ou seja, a lei está em contato atuante com as mais diversas

¹ Neste sentido, é importante sublinhar que as leis sociais não foram novidades absolutas do pós-30, pois, como lembra Gomes (1983, p. 285), já tínhamos algumas leis regulatórias para o trabalho, formuladas na República Velha (ver nota 7 do capítulo 1).

² Não quero dizer, de maneira alguma, que as estratégias de resistência destes trabalhadores se resumiam aos processos cíveis-crime e às greves, mas meu estudo está fortemente determinado pelas fontes disponíveis e, se tais agentes utilizaram outras formas, como devem ter feito, evito conjecturar sobre isso, porque não tenho elementos empíricos suficientes para tanto.

estruturas da sociedade e está imbricada na base das relações de produção que seriam inoperantes sem ela (ibidem, p. 351). A Justiça constitui-se, portanto, como possível terreno para a luta de classes. Com certeza, afirma o autor, existe a lei como instrumento de poder de classe (de exercício da hegemonia), mas não apenas isso (ibidem, p. 352), até porque ela acaba estabelecendo um aparente paradoxo (como foi apontado na introdução da monografia): oprime, mas também media e pode frear a própria opressão para garantir sua legitimidade (ibidem, p. 356).

Chega-se, então, a partir da interpretação de Thompson sobre a arena legal, a uma conclusão complexa e aparentemente contraditória. Ao mesmo tempo em que as leis podem servir para que os dominantes assegurem definições de propriedade e exploração, elas também podem mediar relações de classe (expressão da luta de classes) ao imporem restrições ao prolongamento do poder dos “de cima”; entretanto, nessa dinâmica, acabam por legitimar a própria dominação (idem, ibidem). Temos, pois, em Thompson, uma construção teórica refinada e sofisticada sobre o entendimento do campo jurídico e suas possibilidades.

Mesmo com essa visão articulada do todo social, o autor inglês admite que a lei pode acabar por constituir para si um espaço relativamente autônomo. Nessa linha de reflexão, embora com diferenças significativas, Pierre Bourdieu afirma, em *O poder simbólico*, no capítulo intitulado *A força do direito*, que é necessário levar em conta a “existência de um universo social relativamente independente em relação às pressões externas, no interior do qual se produz e se exerce a autoridade jurídica, forma por excelência da violência simbólica legítima cujo monopólio pertence ao Estado e que se pode combinar com o exercício da força física” (2007, p. 211). Na ótica de Bourdieu, no campo jurídico se exerce a interpretação textual que consagra a visão considerada legítima sobre os códigos normativos: a dos dominantes. Além dessa determinação, este campo também possui relações de força específicas, ou seja, os conflitos são desenvolvidos por peritos competentes que dominam a linguagem e conhecem as especificidades desse universo social. Para o sociólogo francês, deve-se estar atento à estrutura desse sistema simbólico, particularmente à “forma específica do discurso jurídico”, que foi ignorada pelo estruturalismo marxista e, até mesmo, por Thompson, que não conseguiu, segundo ele, romper com o economicismo.

Estas abordagens teóricas abrem variadas possibilidades e desafios aos historiadores. Seguindo por esse caminho, Sidney Chalhoub, em *Trabalho, lar e botequim* (1986), ao analisar o processo crime sobre o assassinato do estivador Zé Galego ocorrido no Rio de Janeiro em 1907, diante do bar que freqüentava, e ao relacioná-lo com outras versões sobre o episódio presentes nos periódicos da época (seguidamente contraditórias entre si), demonstra as desventuras interpretativas que podemos enfrentar ao trabalhar com fontes judiciais. Mas o

que seria problema torna-se solução, pois é justamente do emaranhado de versões conflitantes que se pode adotar, como metodologia, o princípio de “reconhecer que o ponto de partida [pode ser] as contradições, as incoerências, as construções ou ‘ficções’ que constituem efetivamente as fontes analisadas” (ibidem, p. 21).

Para Chalhoub, mesmo que seja “difícil, senão impossível, descobrir ‘o que realmente se passou’” (ibidem, p. 22), deve-se ir “devagar com o ceticismo [pois] há certezas”. É preciso, assim, desvendar os significados das interpretações produzidas pelos mais diversos personagens e procurar o “padrão na contradição”, ou seja, é exatamente por existirem leituras diferentes dos fatos “que se torna possível ao historiador ter acesso às lutas e contradições inerentes a qualquer realidade social” (ibidem, p. 22).

Esta metodologia foi essencial na análise que segue sobre quatro processos judiciais encontrados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul relativos a acidentes de trabalho, movidos por mineiros da região de São Jerônimo nos anos de 1926, 1927, 1928 e 1936. Tais fontes possibilitam muitas análises, mas restringirei o foco a três itens: a) o conflito entre perspectivas alternativas sobre o direito; b) a utilização do campo jurídico na busca por estratégias de sobrevivência individual, mas que possibilitam perceber, igualmente, estratégias de resistência coletiva e laços de solidariedade e c) a existência, ou não, de ligações entre as experiências da exploração, da opressão e da resistência a partir de uma análise quantitativa e qualitativa dos resultados dos processos.

Julgo importante deixar claro ao leitor que estes processos são compostos, quase que em sua totalidade, por manuscritos cursivos e que a análise paleográfica de tais documentos foi difícil, ocorrendo que sua leitura completa acabou tomando muito tempo e, mesmo assim, ficaram algumas lacunas, as quais, creio, não alteram a interpretação final.

Dito isto, primeiro mostrarei, baseando-me nas petições iniciais, como os mineiros, ou mais especificamente, os seus advogados, representam as suas causas. A seguir, examinarei, de forma conjunta, e tendo em vista a problemática dessa monografia, as possibilidades analíticas abertas por tais processos, a fim de não tornar o texto repetitivo.

Iniciarei com o processo de acidente de trabalho mais antigo, ao menos entre os encontrados por mim, de um mineiro de carvão no Rio Grande do Sul, o do espanhol **Francisco Carrinho Martins**³, que, via promotoria pública, ingressou com pedido de indenização por acidente no trabalho em 1926 contra a Companhia Carbonífera Rio-Grandense, representada pelo reconhecido advogado Voltaire Pires⁴. Seu acidente ocorreu no

³ Processo cível-crime nº1760, de 1926. Localizado no APERS.

⁴ Voltaire de Bittencourt Pires foi um famoso advogado da época, reconhecido como grande criminalista que inseriu estudos de psicologia e de psiquiatria aplicada aos processos (para uma biografia do personagem, no estilo tradicional, ver Weinmann, 2006). Nos dias de hoje, sua família possui um importante escritório de

dia 8 de agosto de 1924 em torno das 14 horas nas minas de Butiá. Ao transportar um carro de mineração, acabou imprensado, “recebendo nessa ocasião um forte choque traumático, que teve como consequência atrophia testicular dupla, e insuficiência cardíaca, produzida por uma causa súbita, violenta e involuntária no exercício de seu trabalho” (folha 2).

Foi nomeado para sua defesa o promotor público Coronel A. C. de Souza, o qual, segundo o advogado particular contratado pelo trabalhador posteriormente, teria sido desleixado com o processo, não fazendo questão de apresentar provas nem de contestar a defesa da Companhia. Cabe ressaltar, antes de prosseguir a narração do caso, que, na comarca jurídica de São Jerônimo, só havia um juiz de direito e um promotor público até o ano de 1957. No período que nos interessa, o juiz responsável pelos julgamentos foi o dr. Edmundo Dantas, que esteve à frente das audiências locais de 1923 até 1938. (Simch, 1961, p. 175 – 176).

Retornando à triste história do espanhol Martins, a primeira sentença isentou a Companhia do pagamento da indenização. Percebendo, o operário, que, com aquela representação, não teria sucesso algum, confiou sua defesa a um advogado particular, o dr. Oroncio A. Demoly, o qual solicitou a revisão do processo, porque, em suas palavras, a “dita ação foi julgada improcedente por carecer de provas e negligência por parte” do promotor público. E mais, “na dilação probatória, nada se fez, a não ser um exame pericial, vago, contraditório [...], por um profissional suspeito [...], por ser também médico de uma das Companhias de mineiros” (folha 3).

O processo se arrastou até dezembro de 1927. Neste meio-tempo, o dr. Demoly apresentou atestados, pediu exames e inquiriu testemunhas. Analisaremos melhor esses procedimentos adiante. Antes vamos conhecer um pouco outros mineiros que utilizaram a Justiça para fazerem valer suas demandas.

Em 18 de janeiro de 1927, por volta das 15 horas, o menor de 14 anos, **Otto Adão Wietzorecky**⁵, ao sair do seu turno de trabalho nas minas de Arroio dos Ratos, de propriedade da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, subiu com outros mineiros em um trem de transporte de carvão, dirigindo-se para sua residência, devendo retornar ao trabalho no turno das 18 horas. O trem não era destinado ao transporte de passageiros e, por isso, não parava para os mineiros descerem, estes precisavam atirar-se do veículo em movimento. Naquele dia, Otto estava carregando consigo quatrocentos pés de estopim e, chegando perto

advocacia que ficou famoso pela defesa que inocentou o médico e deputado Antônio Dexheimer no caso que tratava do assassinato do deputado e radialista José Antônio Daudt.

⁵ Processo cível-crime nº1758, de 1928. Localizado no APERS.

de sua casa, jogou-se do trem e acabou caindo para baixo das rodas da locomotiva: foi esmagado, morrendo no local.

O pai do menino, Carlos Wietzorecki, ingressou então com uma ação indenizatória contra a Companhia em dezembro de 1928, pedindo três contos e quatrocentos mil reis, valor esse que incluía cem mil reis destinados ao enterro de Otto.

A indenização pedida foi baseada no art. 7º do decreto 3.724⁶. Nesta mesma Lei, há, no art. 15, um parágrafo único interessante que diz: “Tratando-se de aprendizes, entende-se que o seu salário diário não é inferior ao menor salário de um operário adulto, que trabalhe em serviço da mesma natureza. Todavia, em caso de incapacidade temporária, a diária do aprendiz não excederá á que ele efetivamente percebia”. No caso de Otto, ele recebia a quantia de 5\$500 diários, enquanto que um operário adulto recebia o menor salário de 8\$500.

Outro mineiro, esse com bem mais idade, a ingressar com um processo contra as companhias de carvão, em junho de 1927, foi o espanhol **Francisco Miranda Lopes**⁷, de 66 anos. Em dezembro de 1925, nas minas de Butiá, de propriedade da Companhia Carbonífera Rio-Grandense, por volta das 15 horas, estava ele no subsolo trabalhando em uma bomba para o escoamento de água quando teve que subir em função das necessidades do próprio serviço. Ao entrar no elevador, percebeu que esse se movimentou sem dar o devido sinal de aviso ao maquinista, alertando que havia gente dentro do aparelho. Lopes, então, percebeu que sua vida poderia estar em perigo e jogou-se da gaiola de proteção, caindo sobre uma chapa de ferro e, depois, dentro do depósito de água. João Zinel, mecânico das minas, viu todo o acidente, socorrendo Francisco e retirando-o do fundo da mina.

Conforme os laudos médicos, o mineiro teve duas costelas quebradas, redução do campo de visão, deficiência do maxilar inferior, vários ferimentos pelo corpo inteiro e, além de tudo isso, o acidente acabou acentuado problemas cardíacos, possivelmente já existentes. Todas as testemunhas relataram que, após a queda, o estado de Francisco era péssimo. Este não utilizou a defensoria pública, sendo defendido pelo nosso já conhecido advogado Oroncio A. Demoly, que pediu, então, uma indenização conforme a lei, por Francisco considerar-se e ser considerado por médicos, incapacitado para o trabalho permanentemente.

Mais avançado no tempo, durante o governo institucional de Getúlio Vargas⁸, temos o caso de **Horacio Gomes da Rocha**⁹, mineiro então com 36 anos de idade, residente no

⁶ Decreto nº 3724 de 15 de janeiro de 1919 regula as obrigações resultantes dos acidentes de trabalho. O artigo 7º deste decreto institui indenização, em caso de morte, igual ao salário de 3 anos mais a quantia de 100\$000 para o pagamento do enterro da vítima.

⁷ Processo cível-crime nº 1757, de 1927. Localizado no APERS.

⁸ Trata-se não apenas de uma outra conjuntura política mas, também, de um novo momento da exploração mineira, que alterou alguns procedimentos administrativos concernentes aos operários, que não cabem a este

distrito de Arroio dos Ratos da então Vila de São Jerônimo, onde trabalhou por 16 anos nos subterrâneos. Com algum dinheiro economizado, comprou com um colega um velho caminhãozinho: ele dirigia e o colega carregava e descarregava os carretos. Também possuía uma “bodeguinha” com esse amigo, onde, provavelmente, vendiam alguns tragos proibidos aos trabalhadores¹⁰. Dois de seus colegas relataram que o conheciam há mais de dez anos e que, naquele tempo, era um homem robusto e cheio de vida, mas que, ultimamente, havia emagrecido e ficado fraco. Por volta de 1934, um desabamento (algo corriqueiro neste ramo) fez uma pedra de carvão cair sobre o tórax de Horacio, ocasionando um traumatismo, provavelmente algumas costelas quebradas que acabaram lesionando parte de seus pulmões. Em 1936, ele foi combalido por uma pneumonia, mas já há algum tempo ele escarrava escurecido de carvão, acumulado ao longo dos anos de labuta no subsolo. Horacio havia consultado os médicos da região, os quais diagnosticaram que o operário sofria de pneumoconiose, doença causada pela poeira de carvão e pela aderência pleural nos pulmões, fruto do referido acidente.

No dia 3 de agosto de 1936, ele chegou para o seu serviço na mina e recebeu a ordem do capataz de deixar a função de empreiteiro-mineiro e passar à furação como primeiro furador. Não adiantou Horacio explicar ao capataz que, dessa forma, ele seria rebaixado de categoria e, além disso, que não teria condições físicas para essa função, por ser muito pesada. Luiz respondeu que “se não estivesse conforme com a ordem que fosse para casa e pela tarde voltasse para a [gerência e que procurasse] seus direitos que a lei lhe faculta” (folha, 10). Então, o trabalhador foi demitido por abandono do local de trabalho.

Seu advogado foi o promotor público Ernani Coelho, o qual encaminhou o processo 1759 na comarca de São Jerônimo aos 15 dias de setembro de 1936, argumentando conforme o “artº 54 do decreto 24.637 de 10 de julho de 1934 a fim de acordar sobre indenização a que tem direito” o trabalhador, caso contrário, via “ação de acidente do trabalho [...] se pede indenização correspondente à incapacidade descrita, incluso juros” (folha, 2).

Destes quatro processos descritos acima, três fundamentam suas petições no Decreto nº 3724 de 15 de janeiro de 1919, que regulava as obrigações resultantes dos acidentes no trabalho. A lei considerava duas modalidades de acidentes: a) lesões ou morte produzidas

texto discutir. Porém, utilizo esta fonte por ela apresentar continuidades e semelhanças com aquelas referentes ao período enfocado pelo presente trabalho.

⁹ Processo cível-crime nº1759, de 1936. Localizado no APERS.

¹⁰ Creio que, sobretudo após 1936, o monopólio do barracão foi amenizado, pois as companhias permitiram que alguns mineiros abrissem pequenos comércios ou prestassem alguns serviços. Diversos produtos eram proibidos de serem comercializados nesses estabelecimentos como, por exemplo, bebidas alcoólicas. Isso pode ser contatado em carta de 7 de dezembro de 1938, na qual Roberto Cardoso dirige-se ao delegado de polícia da localidade, exigindo medidas enérgicas porque as licenças para montar mercadinhos permitiam a “venda exclusiva de fructas, doces e legumes [sendo] terminantemente proibida a venda de álcool”. (apud Hofe, 1992, p. 69)

involuntariamente e **unicamente** “no exercício do trabalho” e b) moléstia causada **exclusivamente** pelo exercício do trabalho. Tais modalidades podiam ser enquadradas como causa de morte, perda da capacidade total ou parcial, permanente ou temporária para o trabalho, sempre sujeitas a alguma forma de indenização.

Não é nenhuma novidade dizer que os decretos 3724 e 24637 possibilitam as mais variadas interpretações jurídicas e também não cabe aqui discutir se eles eram justos ou não – deixo ao leitor, com sua sensibilidade, interpretá-los ética e moralmente. O que interessa neste momento é que essas leis serviram para ambos os lados – operários e patrões – como fios condutores de suas perspectivas de justiça, sempre mediados pelo poder judiciário.

Nesse sentido, por exemplo, Francisco Carrinho Martins, depois de seu acidente, procurou a defensoria pública, mas, como já foi dito antes, o promotor público parece ter sido negligente com seu caso; entretanto, o advogado Oroncio A. Demoly, talvez um homem sensibilizado pela causa dos trabalhadores (ou apenas um prestador de serviços fazendo o seu trabalho), se arriscou a defender o espanhol, valendo-se de um discurso claramente classista. Nele, o advogado define dois grupos: o “nós” (os oprimidos que têm “direito de receber o pão de cada dia”) e o “eles” (o “capital ultra potente”, a “rica Companhia”). Para exemplificar tal perspectiva, cito sua apelação:

Francisco Carrinho Martins [...] comparece na firme esperança [...] de que esse Colento Tribunal, no seu nobre papel de defensor da fraqueza oprimida pelo capital ultra potente, reconheça o seu direito de receber o pão de cada dia [...] da rica Companhia, em cujo trabalho falliram as suas energias; comparece na firme esperança de ser atendido, mórmente porque os responsáveis da via-crucis que lhe tem amargurado a existência, são os próprios representantes da justiça publica, aos quaes, confiados os seus interesses, deixaram-nos [sic] ao léo, chegando a consummar-se o verdadeiro paradoxo qual seja o de uma acção correr á revelia do próprio autor! É justamente este desleixo, no cuidado de seus interesses, que motiva a presente acção.

Pedi, então, e obtive o beneficio da assistência judiciária e, confiados os seus interesses ao representante do ministério publico, este, num manifesto desleixo, tanto mais culposo quando se tratava de assegurar a subsistência a um infeliz invalido, deixou ao abandono a causa que patrocinava, permitindo que o exame de sanidade do autor fosse feito pelo próprio medico da ré e não deu no período legal, a mínima prova de quanto se allegava e fazia mister, para a acção proposta attingir o fim visado.” (folha 66)

Para além dos valores e preconceitos de classe que possivelmente o defensor público carregava, e que também devem ter motivado o abandono da causa de Francisco, consegue-se, neste documento, observar as ambiguidades do aparato jurídico. Afinal, a Justiça apresenta-se a todo o momento como uma mediação imparcial, ao proporcionar defesa pública e gratuita (de forma consoante a seu “nobre papel de defensor[a] da fraqueza oprimida”), mas a prática foge ao discurso e o que se materializa é a displicência com a causa do operário (o que torna os representantes da justiça pública responsáveis pela “via-crucis” da vítima). Concordando com Thompson, pode-se dizer que, apesar da Justiça apresentar certa autonomia, muitas vezes o que se constata é a utilização de subterfúgios extralegais no sentido da utilização do campo

da lei como instrumento de dominação e opressão de classe. Porém, o campo jurídico deve seguir ritos que o autorizam a apresentar-se como a “balança” que não pende para nenhum dos lados e é aí que Francisco encontrou uma brecha para continuar reivindicando seus direitos, ao apelar da sentença anterior. Como diz Thompson (1987b, p. 351), quando é possível ter algum dinheiro e contratar um advogado, os dominados lutam pelos seus direitos por vias legais e ocasionalmente ganham algumas causas baseando-se em precedentes; portanto, existem possibilidades para os oprimidos no “domínio da lei” e não somente o poder absoluto do opressor.

Um bom exemplo da perspectiva jurídica das companhias quando desses enfrentamentos trabalhistas é o que aparece na contestação ao processo de Horácio Gomes da Rocha. Nela, a empresa parte de dois pressupostos: 1) que a sociedade onde viviam era liberal e caracterizada pela compra e venda do trabalho livre e 2) que o autor do processo não estava absolutamente incapacitado para o trabalho, apenas para trabalhar nas minas. Portanto, “sendo tantas as atividades que o homem pode entregar-se que si for incapaz totalmente para uma delas, poderá não se-lo para outras, como acontece com o” operário litigante (folha 37).

O conflito mais flagrante entre estas duas perspectivas de classe pode ser verificado no discurso dos médicos que atuaram nos processos. No caso de Francisco Carrinho Martins, o dr. Leonidas Soares Machado, em seu laudo pericial, afirma que verificou,

além de arterio esclerose generalizada, [...] uma insuficiência funcional importante para o lado do aparelho genital: atrophia testicular dupla [...]. [As provas levam a crer] que o acidente foi durante o trabalho. Nessas condições não vejo [...] dificuldade alguma em concluir, como concludo, que a atrophia do examinado foi adquirida no serviço da supra citada companhia e que desde então é que data a sua impotência funcional. [Fato que o abateu e o tornou] um homem quase sem vontade, em um indesejável, em um vencido. (folha 46)

O médico continuou seu laudo respondendo a algumas questões do júri, dizendo que “as faculdades de trabalho de Francisco Carrinho diminuiram consideravelmente”, e que a lesão testicular gerou problemas internos ao organismo do mineiro. Estes fatores, segundo o perito, tornavam sua adaptação ao trabalho diminuta, ressaltando que seria “impossível a acomodação do paciente á profissão que exercia por ocasião de soffrer o accidente” (folha 47).

De outro lado, o perito indicado pela Companhia (e médico da mesma), o dr. José Candido Lupi, afirma que existia “leve atrophia dos testículos, podendo essa atrophia ser o resultado da contusão que o paciente diz ter soffrido” (folha 10). Entretanto, continua Lupi, o operário não deveria ter

há muito exigência instinctiva de seus apetites genesicos. Ora, o paciente, que consta já quarenta e oito anos, não está há muito em idade própria a pratica, repetida e constante as funções do órgão, especialmente se levarmos em conta, além da idade, a arterio-sclerose de que o paciente é portador, as más condições de hygiene em que tem vivido, sem conforto, com excessivo trabalho physico como [ilegível] de um operário mineiro.

Para este perito, portanto, o importante não era o acidente, mas sim o suposto fato de que o ocorrido não influenciaria a *condição* em que vivia aquele trabalhador, ou seja, a natureza de sua classe e de sua atividade, de certa forma, já o destinava, na visão do médico, a ser um homem que cedo se tornaria impotente, e mais: que essas funções sexuais não teriam muito valor para aquele tipo de ser humano. Na continuidade, o mesmo médico afirma que “segundo os ensinamentos de Marion, [...] a atrophia é sempre a consequência dos traumatismos sobre os testículos” (folha 11), mas logo acaba caindo em contradição ao escrever o seguinte:

parece provável que a pequena diminuição de volume dos órgãos [...] seja mais consequência dos últimos fatores apontados: arterio esclerose, exceso de trabalho, falta de vida higienica e má compleição do paciente, do que da contusão que o paciente diz ter soffrido que não atingiu o órgão, e sim foi exercida a violência do choque sobre o períneo (folha 11).

O dr. Lupi prossegue:

Não existe nem perturbação, nem moléstia, pois que não posso admitir lesão a leve atrophia do órgão. [...] Só pode existir incapacidade para o trabalho, originada pela insufficiencia e atrophia dos testículos, porque esse órgão tem também a sua função de glândula de secreção interna, isto é, levando do organismo a economia toda, hormônios destinados a manterem em parte [o tono?], o equilíbrio das funções [...] e ainda tão importante como estas, a contribuir para as manifestações [ilegível] do individuo. (folha 12 verso)

O que se verifica, pois, no discurso “competente” do perito dos “de cima”, é a afirmação de que não foi o trabalho que produziu diretamente a moléstia do mineiro, mas sim suas condições de vida, ou melhor, no entendimento daquele médico, a condição de classe de Francisco (propositalmente apresentada como natural) é que foi determinante do tipo de existência que esse poderia usufruir. O dr. Lupi oculta, assim, a ligação existente entre tal tipo de vida e as possibilidades materiais viabilizadas pelo emprego nas minas. O perito conclui afirmando que o problema do mineiro seria motivado por uma doença geral, já que ele era portador anteriormente de arteriosclerose, moléstia “independente” de seu serviço. Avançando mais, sugere que a patologia teria sido ocasionada pela sífilis, que se acirraria pelo “trabalho pesado como é o da mina, em um recinto onde o ar é geralmente viciado”. E ainda: se, naquele momento, aparentemente, o operário não podia trabalhar, logo estaria com energias suficientes para fazê-lo, mas em funções mais leves, em outro emprego possivelmente.

Portanto, mesmo no âmbito supostamente “neutro”, “técnico” e científico” da medicina do trabalho, os confrontos de classe se manifestavam, tendo como porta-vozes os médicos peritos. O problema era saber se o autor do processo estava ou não incapacitado para o serviço e se, conforme exigia a Lei, a causa do acidente ou moléstia era **somente pela natureza do trabalho**. O que permeará os outros dois processos que embasaram seus pedidos de ressarcimento no decreto 3724 é o confronto interno ao discurso médico, com peritos

disputando se os problemas alegados haviam sido causados apenas pelo trabalho ou por outros fatores.

Tais processos seguem essa lógica, porque o decreto não considerava as moléstias *mesopáticas*, ou seja, as doenças profissionais atípicas, as quais decorrem de vários elementos concomitantes. Se os processos ancorados no decreto 3724 de 1919 tinham que provar que o acidente profissional ou moléstia profissional havia sido causado única e diretamente pelo próprio ofício, o decreto 24637 de 1934¹¹ parece ampliar a abrangência da concepção de “doença profissional”, ao criar uma comissão de estudo que elaborou uma listagem de doenças próprias a cada forma de trabalho. Na verdade, ao mesmo tempo em que se apresentava de forma mais abrangente, também limitava as interpretações, cristalizando as moléstias em tabelas publicadas pelo Ministério do Trabalho.

No processo de Horacio Gomes da Rocha, de 1936, ele apresentou-se à Justiça portando doenças como *Pneumoconiose*, *Fibrose difusa*, *Bronquite crônica*, e também como vítima de um acidente de trabalho, no qual foi ferido por uma pedra de carvão que caiu em seu peito e o deixou com um nódulo tenso na região para-cardíaca direita. O operário apresentou três atestados médicos, exame de escarro e uma radiografia que o indicavam como incapaz para o serviço de mineiro.

O que se seguiu após o pedido de indenização foi a resposta da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo argumentando que as doenças em questão não podiam ser consideradas como resultantes lógicas do ofício. O Decreto 24637, como já vimos, previu a publicação de tabelas regulamentando as doenças¹² próprias de cada categoria passíveis de serem consideradas como doenças profissionais. Entretanto, no referido processo, a defesa afirmou e o juiz confirmou que o governo ainda não havia publicado tais descrições, o que impossibilitaria definir claramente o que seria uma doença própria da mineração. Além disso, a defesa salientou a jurisprudência daquela corte, indicando qual seria o veredicto cabível neste tipo de processo:

a fibrose não é considerada moléstia profissional, visto que não é consequência do exercício do trabalho. Assim já se tem considerado nos diversos casos similares, propostos neste juízo. [...] Este caso, portanto, **à maneira de tantos outros**, carece de fundamento para ser indenizado, porque, evidentemente lhe falece o motivo que o legitimaria em face da lei, da jurisprudência e da opinião de autores na matéria: o nexo lógico, a relação de causa para efeito entre o trabalho

¹¹ Decreto nº 24637 de 10 de Julho de 1934 que estabelecia sob novos moldes as obrigações resultantes dos acidentes de trabalho e de outra providências.

¹² O § 2º do decreto 24637 diz que: “A relação das doenças profissionais inerentes ou peculiares a determinados ramos de atividade será organizada e publicada pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e revista trienalmente, ouvidas as autoridades competentes”. O processo de Horácio iniciou após a segunda metade de 1936, quando já havia sido promulgado o decreto 86 de 14/03/1935 que “[e]xpede as tabellas pelas quaes se devem regular as indemnizações por accidentes do trabalho, a que allude o artigo 25 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, e dá outras providencias”. Então, todas as partes envolvidas - defesa, acusação e juiz - pareciam estar desatualizadas no que tange aos novos textos jurídicos da época.

e a doença que se discute, razão porque ilegal e injusto seria sujeitar a ré ao ônus de uma indenização (folha, 28)¹³.

Para o voto de minerva, o juiz determinou que Horacio fosse analisado pelo Gabinete Médico Legal da Chefatura de Polícia de Porto Alegre e lá quem o atendeu foi o legista Joaquim Oliveira. Este, o advogado da ré e o Juiz desenvolveram um argumento compassado e o operário acabou não recebendo sua indenização por faltar uma palavra em todas as provas apresentadas pelo seu advogado: *antracose*¹⁴. Então, neste como em outros casos, parece que o patronato conseguiu constituir uma estratégia que reduzia a possibilidade de ação e de ganhos dos trabalhadores na arena jurídica, pois, sendo comum variadas doenças respiratórias atingirem a categoria em questão, limitá-las a um tipo específico assegurou que a Companhia não tivesse que arcar com várias indenizações, conforme ela mesma narra em sua defesa já citada: “mas, a fibrose não é considerada molestia profissional, visto que não é consequência do exercício do trabalho. Assim, já se tem considerado nos diversos casos similares, propostos neste juízo”. E, continuando no parágrafo seguinte: “este caso, portanto, à maneira de tantos outros, carece de fundamento para ser indenizado”. Pode-se inferir, então, que houve vários outros casos semelhantes e que a empresa aprendeu como se utilizar dos meandros que a lei lhe fornecia.

Pode-se ainda supor que os médicos locais atestaram a impossibilidade de Horacio continuar a descer nas galerias e suportar o fardo daquele ofício por conhecerem as reais condições de trabalho dos mineiros. Foi preciso, então, para que o processo chegasse a termo, que um médico de fora, provavelmente desconhecedor daquela realidade, atestasse o contrário e desse seu voto de minerva a favor da Companhia.

Chalhoub (1996, p. 23 - 25), ao analisar o cotidiano das classes populares no Rio de Janeiro durante a Primeira República, afirma que, neste período, ocorre a convergência do conceito de “classes perigosas” com o de “classes populares” na retórica elitista brasileira. A cor escura da pele, a ociosidade, a violência, a indisciplina, o alcoolismo e as doenças infecto-contagiosas foram consideradas características comuns dos pertencentes a essas “classes”. Pode ser apenas coincidência, mas, no relatório final daquele médico de Porto Alegre, o autor, ao embasá-lo, argumentou que Horacio, que até então fora descrito como de cor branca, era de cor “Mizta” e que

não é possível afirmar, com absoluta segurança, a existência de antracose [...]. [Horacio possui] fibrose difusa, bronchite chronica e adherencia pleural, ora, nenhuma destas entidades mórbidas pode ser considerada moléstia profissional e muito menos accidente no trabalho, de accôrdo com a definição legal. A fibrose difusa é, por via de regra uma manifestação de

¹³ Negrito meu; sublinhado no original.

¹⁴ Uma consulta a um manual paradidático de medicina contemporânea, a Enciclopédia Ilustrada de Saúde, revela que a *pneumoconiose*, assim como a *antracose*, também é considerada doença respiratória provocada pela inalação do pó de carvão por períodos prolongados. Acessível em <http://adam.sertaoggi.com.br>.

tuberculose, de forma cerrada de prognóstico benigno, podendo ocorrer igualmente no decurso ou em consequência de variadas enfermidades, taes como congestões ou outras perturbações bronco-pulmonares, **syphilis e mesmo em consequência de diversas intoxicações, notadamente alcoolismo, saturnismo¹⁵, etc...** (Processo 1759, folha 50)¹⁶.

Esta discussão poderia gerar muitas outras questões interessantes, como aquela relativa à força do discurso científico enquanto narrativa supostamente imparcial; ou sobre a constituição de relações de afinidade entre grupos profissionais que se identificam enquanto classe, como fica evidente no desenrolar do processo, no caso dos magistrados, dos patrões e do médico; ou ainda sobre a persistência de preconceitos de classe e de raça no seio da elite brasileira. Entretanto, não há espaço suficiente neste texto para continuar a desenvolver tais pontos.

O que depreendo até aqui é que, se *A Lei Negra de Waltham* do século XVIII, estudada por Thompson (1987b, p. 23), apresentava-se, segundo o autor, de modo vago e, por isso, acabou se convertendo em “terreno prolífico para decisões judiciais cada vez mais abrangentes”, o que se pode verificar em São Jerônimo é exatamente o contrário. As lacunas das duas leis analisadas serviram para tentar reduzir ao máximo as interpretações, limitando as possibilidades dos “de baixo” nas ações estudadas, garantindo a sua derrota.

Voltando ao processo de Francisco Carrinho Martins, o advogado da Companhia, Voltaire Pires, mostrou-se um grande mestre das palavras, um perito da linguagem jurídica como diria Bourdieu. Ele construiu sua argumentação por dois caminhos: primeiro, tentou desqualificar o pedido de Francisco pelo argumento médico e, segundo, pediu a nulidade do processo porque os preceitos levantados pela acusação não se enquadrariam no caso. Na folha 54, Voltaire inicia uma retórica quase barroca para insinuar que os testemunhos eram falsos e que a perícia indicada pelo autor havia sido parcial: “nem com os olhos da providência, nem com toda a ciência e inteligência dos sete sábios da Grécia, será possível encontrar-se nestes autos circunstâncias que justifique[m] a instância”. No seu discurso, cria-se todo um conjunto de elementos para sugerir que o tipo e a forma do processo estavam equivocados e, por isso, este seria passível de anulação: “não é, porem, recisória porque o rito desta é ordinário e não summário e não acção de revisão porque esta só tem cabimento ‘quando, depois de fixada a indenização’...”. Percebe-se, assim, que a defesa da Companhia procurou fazer um jogo de palavras: primeiro, porque o advogado do operário havia deixado inicialmente que o juiz estipulasse a indenização e, segundo, porque o processo corria conforme o art. 22 do decreto

¹⁵ O *saturnismo* é uma intoxicação causada pelo chumbo, quando este entra em contato com a corrente sanguínea humana. Ocorre frequentemente nas pessoas atingidas por armas de fogo. Variadas interpretações poderiam surgir ao relacionar esta afirmação com o conceito de “classes perigosas”.

¹⁶ Negrito meu.

3724 de 1919, o qual estipulava que todo processo motivado por acidente de trabalho deveria correr de forma sumária, na justiça comum.

Cada lado das contendas, como era de se esperar, utilizou perspectivas diferentes para abordar os mesmos fatos. Se os operários construíram, por meio da retórica de seus advogados, própria do campo jurídico, discursos tentando sensibilizar, intencionalmente, as autoridades judiciárias para os danos causados pela exploração de seu trabalho, efetuada pelas companhias; por outro, estas buscaram naturalizar a situação da classe operária, como sendo próprias de sua “raça” as desventuras que viviam, procurando convencer também que as empresas não poderiam arcar com algo que não era motivado pela exploração econômica, mas sim pelo “destino” daqueles trabalhadores. Indo ao encontro da interpretação de Thompson (1987, p. 10), pode-se notar, nos processos, a existência de dois grupos de homens que compartilhavam experiências comuns e, em função disso, articulavam interesses também comuns, contra outros homens cujos interesses diferiam e se opunham aos seus.

Tenho consciência de que estes homens não utilizavam a Justiça para mudarem a condição de toda a sua categoria, e muito menos, a de sua classe. Porém, parece-me esclarecedor, em termos comparativos, o que diz Samuel Fernando de Souza, ao pesquisar conflitos ocorridos durante os anos 1970 e 1980 entre capital e trabalho na produção de calçados de Franca (SP). O autor, tendo como fonte processos trabalhistas, afirma que

embora aparentemente individuais, estes freqüentes conflitos, foram caracterizados pelas ações contra aspectos do mundo do trabalho (queda de salários, dias de folga, relações com os chefes, etc.) [e] possuíam um caráter claro de coletividade. Esta, nem sempre era manifestada por ações visivelmente “coletivas” no ambiente de trabalho, e sim, principalmente pela solidariedade, marca maior da demarcação do território do “nós” e do “outros” em situações de conflito (2003, p.112).

Ou seja, mesmo nas ações judiciais individuais podemos perceber a “marca” de um “senso coletivo” e – quem sabe – de uma solidariedade de classe. Dessa forma, por exemplo, o mineiro Horacio, ao entrar na Justiça por conta de sua saúde, aparentemente trouxe para a arena pública um problema apenas pessoal, mas lembremos, como já foi dito antes, que moléstias como a dele eram comuns a um grande número de trabalhadores das companhias carboníferas. Mais do que isso: a Companhia, no processo referido, recorreu à jurisprudência daquela corte, revelando que muitos outros casos parecidos foram perdidos.

Ora, se muitos mineiros viviam em condições semelhantes, deve ter havido um momento em que um deles obteve ganho de causa por conseguir provar a tão solicitada “relação de causa e efeito” entre os problemas pulmonares diversos adquiridos e o trabalho ali executado. Neste momento, abriu-se uma jurisprudência que serviu de precedente para outras causas futuras, como foi o caso de mineiros entrevistados que trabalharam em períodos posteriores. Por exemplo: Ildo França, conhecido pelos companheiros por “Meneghetti”, em

1943, aos 12 anos de idade, começou a trabalhar nas minas de Arroio dos Ratos no período noturno das 23 às 7 horas da manhã. Conforme ele relata, conseguiu aposentar-se por invalidez em 1958, porque conseguiu provar que a “mineração prejudicou muito a sua saúde atingindo o pulmão, coração, respiração, coluna e cabeça, pois empurrava com a mesma os carros de carvão” (*apud* Veit, 1992, p. 8).

Além disso, podemos observar a solidariedade entre os mineiros (portanto, o caráter coletivo de suas causas) quando colegas de serviço serviam de testemunhas dos autores dos processos, mesmo sob o risco de serem demitidos ou, ao menos, de serem perseguidos ou perderem alguma vantagem.

No processo do espanhol Francisco Carrinho Martins, por exemplo, duas testemunhas foram inquiridas por sua parte: Waldemar Soares, mineiro, com 27 anos, casado, e Horacio da Silva Ferreira, também mineiro, com 23 anos e solteiro. Ambos disseram que era verdadeiro o relato do acidente e que, nas minas, antes de se admitir um funcionário novo, sempre se examinava a saúde do contratado. Isso reforça o argumento de que Martins estava com plena saúde quando começou a trabalhar, contrariando o que disse a Companhia, que insinuou que ele já estava doente antes de entrar para a mineração. Ainda denunciaram, as testemunhas, que o mineiro acidentado “trabalhava normalmente, 12 horas por dia” recebendo um salário médio de 6 mil réis para cada 8 horas trabalhadas (folhas 41, 42).

Episódio que pode ter gerado represália foi o testemunho de Adolfo dos Santos, com 24 anos de idade, solteiro, natural do Paraná e pedreiro de profissão, que foi inquirido no processo de Otto Adão Wietzorecki, o menino de 14 anos atropelado pela locomotiva do trem ao tentar descer do vagão. Adolfo afirmou que normalmente os operários atiravam-se do trem para descer onde necessitavam. Disse ainda que o menino mineiro havia terminado seu turno às 14 horas e que foi intimado pela chefia a retornar às 22 horas para o trabalho noturno. Também afirmou que o acidente ocorreu dentro dos quadros da mina e que só havia trens para a ida dos operários, pois, na volta, as locomotivas estavam cheias de carvão; então, não lhes restava outra alternativa a não ser voltarem nos veículos carregados de minério (folha 20). O advogado da Companhia deve ter ficado tão bravo com o depoimento de Adolfo, que é citada, pelo escrivão, a interrupção feita pelo defensor da empresa em meio ao relato e, após, na alegação da ré, é feito um veemente pedindo de impugnação do testemunho, porque o citado mineiro, nas palavras da defesa da empresa, “mentio descabelladamente”.

Algo deve ter acontecido naquela sala da Justiça, porque a próxima testemunha por parte de Otto, Pedro Moraes, com 47 anos de idade, mineiro, disse não ter visto o ocorrido, que “não sabe do acidente e nem nunca ouviu falar sobre ele”, mas deixou escapar que esteve no velório do menino. Podemos inferir, então, que houve alguma intimidação por parte da

Companhia, ou que o próprio Pedro sentiu-se intimidado, pois o advogado do autor não teria escolhido este mineiro como testemunha se ele não tivesse algo a dizer a favor da família do menor (folha 22 verso).

Verificamos, apesar deste último relato, uma forte solidariedade entre os mineiros, até mesmo porque, nos processos, normalmente os advogados dos operários pediam para que fossem notificadas várias testemunhas por sua parte, mas, nas sessões, só podiam utilizar o equivalente que a Companhia ré conseguisse levar ao júri. Além disso, percebe-se que essas testemunhas buscavam tornar públicas as péssimas condições de vida e trabalho vivenciadas não só pelos autores dos processos, mas também por eles mesmos e por vários de seus colegas.

No caso das testemunhas das empresas, a maior parte delas eram funcionários que trabalhavam em cargos de chefia, como é o caso de João Pires, que testemunhou contra a família do menor Adão, referindo-se ao menino como “seu peão”, o qual teria tomado o trem, assim como os outros trabalhadores, por sua própria conta, desrespeitando as normas da mina. O advogado da família da vítima acusou o depoimento de parcial pelo fato de Pires ser empregado da ré. A sua resposta foi que “confirma seu depoimento por não ser empregado da Companhia ré e sim empreiteiro” da empresa e patrão do menor (folha 27 verso). Além de revelar sua ignorância quanto a sua categoria enquanto prestador de serviços para a dita empresa, Pires mostra também a sua visão sobre os operários, tratando-os não como colegas de trabalho, mas como subalternos. Outra testemunha contra a família da vítima foi Affonso Bandeira, o chefe do trem, demonstrando que os mineiros dificilmente atuavam contra a própria categoria.

No caso do mineiro Francisco Miranda Lopes, que caiu do elevador, as testemunhas da ré foram o operador de máquinas e um agricultor, também empregado da Companhia, que, no dia do acidente, fazia trabalhos nos subterrâneos, ou seja, em nenhum dos processos observei trabalhadores das companhias com o mesmo nível hierárquico dos autores das ações, ou seja, mineiros propriamente ditos, testemunhando contra esses, à exceção de Pedro Moraes que, conforme vimos acima, embora tivesse sido chamado para depor a favor da vítima, parece ter se sentido intimidado e mudado seu depoimento.

Todavia, mesmo observando essa solidariedade, e até o empenho do advogado Demoly, um balanço quantitativo dos resultados destes processos não é nada animador para os mineiros. Em todos os quatro processos que nos restaram, os mineiros foram derrotados, não havendo nem mesmo algum acordo parcial.

Na sentença do caso de Francisco Carrinho Martins, o juiz considerou inadmissível “que o autor suscite questões ou invoque fundamentos não articulados no libelo”, já que

Demoly havia questionado o valor da perícia feita pelo médico e das testemunhas da ré. O texto conclui negando provimento à apelação e julgando o novo laudo médico, pedido pelo advogado de Francisco, como de menor valor que o anterior e os depoimentos feitos a pedido do autor como falsos (folha 94).

O pai do menor Otto Adão, o mineiro Carlos Wietzorecki, além de ter seu processo julgado improcedente, ainda perdeu o direito às custas gratuitas e teve que arcar com os gastos do processo que somaram 288\$900 réis, ou seja, maior que o salário médio mensal de um mineiro. Francisco Miranda Lopes também foi derrotado no tribunal e Horacio Gomes da Rocha não conseguiu provar que sua “doença resultou exclusivamente da actividade desenvolvida pelo agravante ao serviço da agravada [em] uma relação de causa e efeito”, já que suas moléstias, para o juiz, podiam ter sido causadas por certos costumes não sadios e não apenas pelo trabalho na mina.

Se quantitativamente os resultados foram desastrosos para os mineiros de carvão do Baixo Jacuí, por outro lado, é preciso compreender que, de uma forma ou de outra, estabeleceu-se não só um costume segundo o qual os operários que se sentissem lesados em suas condições de trabalho recorriam aos tribunais, mesmo antes da implantação da Justiça do Trabalho, mas, também, que esses foram os primeiros mineiros, ao menos segundo a pesquisa que realizei, que abriram caminho no desbravamento desse novo (ao menos para eles) campo de luta e resistência: o campo jurídico.

De forma similar, Souza (2007), ao analisar processos trabalhistas da década de 1930, afirma que os trabalhadores que ele estudou, de várias regiões brasileiras e de variadas categorias, criaram estratégias de sensibilização do julgador em atitudes nada ingênuas. Porém, os processos passam a impressão de que, naquele momento, as reclamações estavam repletas de improvisações devido à nova situação legal. Além disso, muitas vezes

não estão claras as reais condições estabelecidas pela legislação, havia necessariamente a noção da existência de um ‘direito’, de um recurso pelo qual, por intermédio do Estado, poderia ser apresentado um caminho para solucionar uma suposta injustiça sofrida. [...] [Em todo caso] a existência da lei remetia a uma possibilidade apresentada diante da insegurança causada pelo arbítrio patronal (ibidem, p. 150).

Foi nesse sentido que os trabalhadores (e também os patrões) experimentaram o funcionamento desse novo campo, a partir de suas demandas próprias e construindo táticas de embate jurídico. A partir disso, em minha pesquisa, observei o campo jurídico como espaço da luta de classes. Porque, se ao analisar a *Lei Negra*, Thompson (1987b, p. 351) entende que o que estava em jogo “eram outras definições dos direitos de propriedade”; no caso dos mineiros do Baixo Jacuí, o que se evidenciam são também outras definições dos direitos, nesse caso, dos que deveriam regular o mercado de trabalho.

Assim, mesmo que os nossos personagens não tenham obtido pragmaticamente vitória alguma, eles tiveram a oportunidade de travar uma forma de luta que lhes possibilitou acumular experiências e aprendizados, não só para eles, mas também para toda a sua categoria e, ousado dizer, para a classe operária brasileira como um todo, a qual, como demonstram milhares de processos, foi criando novas estratégias para conseguir ganhos no âmbito legal (e também fora dele). Da mesma forma que os mineiros abriram túneis debaixo da terra para a extração do carvão, eles também desbravaram caminhos na Justiça à procura de seus direitos.

Neste sentido, por exemplo, lembro do caso de Francisco Miranda Lopes, o mineiro que caiu do elevador. Ao ingressar na Justiça, ele não procurou a Defensoria Pública e já se apresentou acompanhado pelo advogado Demoly, o mesmo que anteriormente tentou reverter a negligência do promotor público no caso do operário espanhol Francisco Carrinho. Ou seja, quem sabe, Lopes já havia aprendido que não teria uma defesa empenhada em sua causa se optasse pela defensoria pública, a partir das experiências de outros trabalhadores que recorreram aos tribunais no município de São Jerônimo.

Também se deve levar em conta que, caso os mineiros tivessem certeza de que não iriam ganhar coisa alguma, não entrariam na Justiça; então, havia esperança e, para embasá-la, deveria haver algum exemplo de ganho de causa pelos trabalhadores locais (ou talvez notícias de ganhos de mineiros de outras regiões), pois, como lembra Thompson (1987b, p. 353), os homens não são estúpidos.

Nessa linha, vale referir o trabalho de Rinaldo J. Varussa que, ao analisar processos trabalhistas das décadas de 1940 até 1960 em Jundiá (SP), afirma que esta fonte é portadora de “particularidades que [...] possibilitam [...] tomar contato com fragmentos das vivências dos trabalhadores” (2002, p. 3). Os processos estudados no presente capítulo, embora ainda não sejam trabalhistas *strictu sensu* (pois a Justiça do Trabalho não havia sido criada), também fornecem elementos importantes para compreender não só as relações sociais e as condições de vida, mas até mesmo as relações pessoais que poderiam surgir naquele cenário de exploração, como a solidariedade que aflorava nos subsolos e espalhava-se por toda a vila operária e chegava, até mesmo, aos tribunais, encarnada, por exemplo, nas testemunhas. O risco que os mineiros corriam juntos nos túneis reflete-se no risco que também corriam juntos ao estarem ao lado de seus companheiros, aos defendê-los nos bancos da Justiça. Também se pôde notar, nos processos, a complexidade dos mecanismos de dominação, as estratégias de sobrevivência e as práticas de resistência.

Passaremos, no próximo capítulo, a analisar outra estratégia de resistência. Se a utilização dos processos judiciais não garantiu aos mineiros de São Jerônimo melhoras significativas, foi através da greve, a qual normalmente parte de ânimos acirrados e situações

de intensificação e cristalização da exploração, que se tentou alcançar melhorias nas condições de vida e trabalho.

CAPÍTULO 3

Na luta por pão e por direitos

Neste capítulo pretendo analisar como, no campo de possibilidades aberto pelo final da República Velha e pelo governo provisório de Getúlio Vargas, as experiências e as tradições de luta dos trabalhadores mineiros examinadas até aqui foram tratadas em termos culturais, portanto, na forma de consciência de classe, e se exprimem através de movimentos grevistas deflagrados entre 1933 e 1935 em São Jerônimo.

Ao longo do trabalho, optei por separar didaticamente fenômenos que, na realidade, formam uma totalidade articulada. Todavia, chega-se agora ao momento em que, na narrativa, esses elementos devem ser entrecruzados, unindo com “carne e sangue” (dos mineiros, protagonistas desta história) a estrutura econômica, política, administrativa e jurídica, tanto do âmbito estatal (o Estado, sua burocracia e seus projetos) quanto do âmbito privado (as companhias carboníferas e suas formas de exploração).

Nesse sentido, começo recuando um pouco no tempo, falando do registro mais antigo daquela que teria sido a primeira greve dos mineiros de carvão do Rio Grande do Sul, conforme nos informa Bunse (1984, p. 28), valendo-se de um relatório apresentado aos acionistas de uma das companhias (o autor não coloca as referências da fonte). Segundo o relato, em Arroio dos Ratos, no 1º de maio de 1895, os operários fizeram uma manifestação com bandeiras encarnadas e, depois, em princípios de junho, até os meninos de 13 anos e os velhos pararam em greve pedindo 25% de aumento salarial. O movimento teria interrompido a produção por mais de 15 dias; porém, o embate teria sido “resolvido” após a demissão dos líderes paredistas. Bunse não nos informa se o documento consultado revela maiores informações a respeito daqueles operários com suas bandeiras vermelhas. Em todo caso, podemos supor que, possivelmente, adentraram naquela comunidade quase isolada, não sabemos por quais vias, militantes e/ou idéias da social-democracia e/ou do anarquismo¹.

Como foi dito na introdução, teremos novamente outro relato de greve em 1916 quando, segundo Silvia Petersen (1979, p. 294), em São Jerônimo, no dia 3 de fevereiro, 250 mineiros pararam para pedir “demissão de um mineiro acusado de provocar um acidente; [...] demissão de um capataz; [...] diminuição do preço da pólvora e mecha fornecidas pela empresa [e a] necessidade de abertura de um poço de ventilação na mina”.

¹ Conforme Petersen e Lucas (1992, p. 30), não se pode falar em correntes político-ideológicas predominantes ou nitidamente definidas por essa época, pois, como informam as autoras, “no movimento operário da época e na sua imprensa, não há uma definição teórica rigorosa entre as várias correntes socialistas (o próprio marxismo não é perfeitamente definido), nem tampouco entre elas e os vários ‘anarquismos’”.

Desconhece-se o distrito onde ocorreu essa greve e o seu resultado, mas sabemos que suas motivações estavam estritamente relacionadas às condições de vida dos mineiros. Como tais trabalhadores viviam em um ambiente desfavorável e perigoso, o companheirismo deveria estar presente nos mais diferentes momentos do ofício. Ao pedir a demissão de um colega de categoria, estavam demonstrando o quanto era importante essa relação de solidariedade, já que aquele parece ter quebrado o “pacto social” segundo o qual um mineiro deveria cuidar do outro e vice versa. Percebe-se ainda, também naquela conjuntura, o controle do barracão sobre o consumo dos mineiros, mais precisamente, sobre o valor das próprias ferramentas de trabalho. A insalubridade apresenta-se como problema recorrente: não importa a época, lá estão sempre reclamações sobre a atmosfera sufocante de trabalho, onde predominam as poeiras tóxicas mal exauridas.

Petersen (1979, p. 297) indica outra greve em 1918 que durou do dia 14 até o dia 21 de junho, no distrito de Arroio dos Ratos, quando 400 mineiros pediram “aumento de salário por tonelada de carvão extraído; permissão para sair do interior da mina quando não há trabalho; nomeação de um fiscal pelos mineiros para controle do peso”. Desta vez, conforme as fontes consultadas pela autora, verifica-se uma “paredé” vitoriosa.

O controle sobre o peso do carvão, já que o pagamento era feito por metas diárias, foi constantemente reclamado. Como aponta Machado (1983, p. 202), diferente de outras regiões mineradoras, o produto em São Jerônimo era pesado após passar por 5 peneiras que retiravam a “moinha” (pó de carvão), também utilizada como combustível. Como o operário que deu essa informação a Machado trabalhou em período posterior, parece que, se a empresa concedeu aos mineiros o controle da pesagem, por outro lado, desenvolveu um modo mais sutil de exploração.

Após estas greves, verificamos uma ausência de relatos sobre formas de resistência organizada e coletiva dos mineiros de carvão à exploração capitalista, como movimentos paredistas ou a criação de alguma organização mutualista ou sindical. Resistências mais sutis só puderam ser verificadas através dos processos judiciais analisados na seção anterior desta monografia. Entretanto, não podemos ter certeza de que resistências mais gerais não ocorreram no período entre 1919 até 1932, porque ainda há, de forma geral, muito o que se pesquisar sobre o movimento operário sul-rio-grandense nesse recorte temporal e, sobre o ramo da mineração especificamente, ainda há muita documentação a ser analisada².

² Encontram-se, como foi dito na introdução, no engenho Novak, no município de Butiá, várias toneladas de documentação intocadas pelos pesquisadores referentes ao antigo CADEM – Consórcio das Empresas de Mineração. Trata-se de um conjunto de mapas, fotos, carteiras de trabalho, recortes de jornais, ofícios do sindicato e das empresas, panfletos, diários das minas, correspondências, etc. Está em andamento o projeto *Uma luz no fim do túnel*, coordenado pelo professor Benito Schmidt, que busca resgatar e conservar esse acervo, o

Independente disso, parto do pressuposto de que existiu certa continuidade entre as greves que foram apresentadas anteriormente e aquelas das quais falarei adiante, ou seja, acredito que, levando-se em conta o tipo de comunidade semi-isolada que se produziu na região carbonífera e a forma de memória forjada naquele local – *por tabela* –, pode-se entender que aqueles trabalhadores construíram, ao longo do tempo, uma tradição (no sentido thompsoniano) de luta e de resistência.

A memória mineira, por seu turno, reivindica uma tradição de combatividade que inicia na luta contra a natureza própria desse ofício, perpassando a dura vida dos trabalhadores até o momento em que serve de catalisadora para a luta por melhores condições de vida.

Nesse sentido, por exemplo, Ciocari (2004, p. 43) percebe que, mesmo com o fim da mineração em 2002 na região de Leão,

mais do que os gestos da vida cotidiana, a identidade social desta comunidade fixou-se na memória, nas almas e nos corpos dos moradores. Permanece gravada em marcas e cicatrizes deixadas pelo trabalho nas galerias subterrâneas, que evoca tanto os sentimentos de saudade como os de tristeza.

Essa identidade, segundo a autora, “configura uma vida de heroísmo”, na qual sobressai “uma imagem dos mineiros como ‘heróis do trabalho’”. Para Philip Lucas (*apud* Ciocari, 2004, p. 45) estes trabalhadores

Travam uma batalha com a natureza, [...] referindo a existência de ‘um combate singular’, uma espécie de corpo-a-corpo com o elemento. De acordo com o autor, a solidariedade e a fraternidade ganham paradoxalmente sentido ‘na singularidade desse combate’. O autor destaca que o ‘corpo-a-corpo’ implica um adversário, não somente a adversidade. Assim, o mineiro é, de certo modo, um combatente, que pode ser ferido, mutilado e até mesmo morto em seu ofício. Daí a imagem de heroicidade que alguns verbalizam e que se perpetua em sua subjetividade.

Parece que os simbolismos gerados pelo combate contra os riscos “naturais” do ofício se estendem ao combate contra a exploração das companhias, porque as greves do passado são lembradas como um momento de bravura de seus antecessores na mineração. Nesse sentido, por exemplo, o mineiro aposentado, político trabalhista e pesquisador Juarez Adão Lima³ entende o mineiro como portador de um espírito combativo, pois, “através das informações dos que nos antecederam”, é possível saber que os mineiros lutaram contra os acidentes de trabalho e contra a exploração das empresas. O entrevistado aponta ainda que, desde os “primórdios”, no início da década de 1930, os mineiros se embrenhavam no meio do mato e organizavam suas lutas por melhores condições de vida. Já o mineiro Arlei Couto Moura, de tradicional família de mineiros (pai e avô), afirmou que “participou de todas as

qual corre o risco de desaparecer devido à ação da umidade, dos fungos e do tempo. O projeto busca engajar os estudantes secundaristas da região para que as novas gerações se sensibilizem sobre este problema, ao efetuarem a limpeza e catalogação preliminar desse material, visando acondicioná-lo em local apropriado e com acesso à comunidade e aos pesquisadores.

³ Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

greves” e disse que, debaixo da mina, “reinava a seguinte filosofia: ‘um por todos e todos por um’” (*apud* Veit, 1992, p. 35).

Então, parece pertinente utilizar, para a análise de nosso objeto de pesquisa, o caminho interpretativo que Thompson (1998, p. 13)⁴ abriu ao concluir que algumas comunidades podem adquirir certos “costumes” “de criação recente [os quais] representam as reivindicações de novos ‘direitos’”. O conceito de costume carrega, segundo o autor, “um vocabulário completo de discurso, de legitimação e de expectativa” (*ibidem*, p. 14), ou seja, para o caso que estou analisando, provavelmente os mineiros que lutaram de 1933 até 1935, para não falar dos períodos posteriores, deveriam lembrar-se das batalhas do passado a fim de legitimar suas ações presentes e, ao mesmo tempo, construir expectativas de mudanças vindouras.

Partindo desse primeiro pressuposto, apresentar-se-ão agora outros fatores que parecem ter motivado as referidas greves, dessa vez em um tempo mais próximo. Assim, observou-se que a produção do carvão em pedra no Rio Grande do Sul teve forte e contínuo crescimento a partir de 1933 até 1935. Ao mesmo tempo, as companhias carboníferas receberam ajudas financeiras, incentivos fiscais e foram algumas das empresas que menos tiveram que arcar com impostos para o governo estadual⁵. Por outro lado, esse também foi o ramo que, proporcionalmente ao capital investido, obteve as maiores taxas de lucro, ou seja, além de verem seus ganhos aumentarem extraordinariamente, devido ao fato de estarem amparadas por leis protetoras, tais empresas igualmente aumentaram os preços⁶, aproveitando-se da obrigatoriedade do consumo do carvão nacional (em função disso, após começar a consumir o carvão da região de São Jerônimo, a Viação Férrea aumentou seus custos de tal forma que entrou o ano de 1933 com déficit de 2.698:971\$770 – o que era muito dinheiro - comparativamente ao ano anterior). Ressalte-se, ainda, que, naquele período, imperava razoável queda dos preços dos produtos industriais brasileiros o que aumentava ainda mais a percepção do encarecimento do carvão nacional.

Em comemoração ao crescimento da indústria carbonífera, as empresas organizavam banquetes, como o ocorrido na quarta-feira, 5 de setembro de 1933⁷, quando autoridades e “representantes do capital”⁸ festejaram a aquisição de novos equipamentos para dar conta do crescimento da demanda. Foram recepcionados em uma festa regada à champanhe a bordo do

⁴ Já tratei desta interpretação na introdução, página 5.

⁵ Machado (1983, p. 185) informa que a indústria de extração mineral foi o terceiro ramo a pagar menos impostos, só perdendo para as indústrias de papel e de óleos vegetais conforme o Censo de 1940.

⁶ *Correio do Povo*, 22/02/1933.

⁷ *Correio do Povo*, 06/09/1933.

⁸ *Idem*.

“grandioso”⁹ navio de propriedade da Companhia Carbonífera Rio-Grandense, chamado “Butiá”. As companhias também organizavam visitas às dependências das empresas¹⁰ e os jornais estampavam vários anúncios, muitas vezes ocupando páginas inteiras¹¹.

Onde quero chegar com as informações acima? Ao fato de que, por mais que os mineiros de São Jerônimo estivessem isolados ou sob mecanismos de imobilização, alguns poderiam ter acesso aos noticiários da imprensa. O que era informado nos periódicos sobre as minas deveria chegar a repercutir de alguma forma entre a população local¹². Pode ser que, vivendo em um momento de aumento intensivo do trabalho, em situação de carestia e sem pagamentos satisfatórios, diante das manchetes sobre os benefícios estatais e os lucros recordes das companhias carboníferas da região, os mineiros ficassem insatisfeitos e compreendessem que o que era pago a eles era inversamente proporcional à sua produtividade e aos ganhos das empresas¹³.

*

O *Correio do Povo* de 31 de janeiro de 1933¹⁴, que noticia a greve dos mineiros de carvão de Butiá, também informa sobre a nomeação de Adolf Hitler como chanceler do Reich e que estava para chegar em breve uma caravana Integralista, com Plínio Salgado a frente, para disseminar seus ideais no Rio Grande do Sul; desfere ainda críticas à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Em meio a toda essa efervescência, há também, em grande parte do jornal, matérias dedicadas a questões trabalhistas. O destaque é para a confecção das *carteiras profissionais* e para a *interpretação da lei de férias* (p. 7). A página seguinte é ocupada quase que exclusivamente pela seção *O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul*, a qual informa sobre as várias categorias que, naquele momento, estavam tratando de sua sindicalização, como os operários da indústria de chapéus, os retalhistas de carne verde e os bancários, mencionando também “a greve dos operários da companhia de eletricidade do Pará”. Nessa greve, segundo o jornal, o interventor federal providenciou a ação da polícia

⁹ *Idem*.

¹⁰ *Correio do Povo*, 26/04/1933.

¹¹ *Correio do Povo*, 09/12/1934 e 16/12/1934 e *A Federação*, 01/01/1935.

¹² Nesse sentido, o já citado Juarez Adão Lima diz que “o jornal, como meio de comunicação, era lido, praticamente, no outro dia. Tem uma grande responsabilidade na formação do mineiro o ‘Correio do Povo’, o velho ‘Correio do Povo’. Ele foi cartilha, foi enciclopédia e isso deve ser resgatado. Na cultura do mineiro, no relacionamento com a sociedade, este jornal teve uma participação extraordinária. O tamanho do jornal era enorme, o dobro dos de hoje. Havia também o ‘Diário de Notícias’, que não possuía muita credibilidade dos mineiros” (Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira). Cabe lembrar que o *Correio* é, também, a fonte principal deste capítulo, o que talvez nos aproxime do universo cultural daqueles trabalhadores. Porém, como destaca Machado (1983, p. 196), “ressalte-se o fato [deste jornal] ser conhecido por sua orientação de cunho conservador e de defesa dos interesses do setor agro-pecuário do Estado, sendo o jornal de maior tiragem” da época.

¹³ Machado (1983, p. 185), ao calcular os lucros das companhias e compará-los aos salários pagos aos operários, conclui que “o exame destes dados evidencia em última análise que a relação entre o salário pago e a produtividade do operário é inversamente proporcional, beneficiando os proprietários das empresas”.

¹⁴ *Correio do Povo*, 31/01/1933.

para garantir o retorno ao trabalho e o afastamento de “elementos perturbadores da ordem”, conjuntamente com a substituição de faltosos ao serviço “por pessoal estranho”. Mesmo assim, o *Correio* afirma que, “durante a greve não se verificou nenhum incidente desagradável. A cidade voltou a sua vida normal”.

Apesar de sua orientação editorial conservadora, podemos perceber, nos exemplares do *Correio do Povo*, a ebulição em que se encontrava o *mundo do trabalho* naquele momento, dentro de um contexto mais amplo de grandes mudanças políticas e econômicas do Brasil e do Planeta, entre elas: a ascensão do nazismo, a influência dessa ideologia localmente com a presença do integralismo e, por outro lado, a preocupação com a expansão do comunismo, a partir da URSS, sobre a Europa e a América Latina. Neste quadro, observa-se uma espécie de euforia com as medidas sociais do governo provisório da Aliança Liberal, perceptível no espaço dado pelo periódico às novas leis trabalhistas.

Assim, se, por um lado, afirmo que os mineiros sentiam (e, mais do que isso, compreendiam) que estavam sendo explorados (hipótese que pretendo desenvolver melhor ao longo do capítulo), acredito que eles também percebiam, de alguma forma, a ebulição que vivia o país no que tange ao mundo do trabalho.

No Brasil pós-1930, ocorre o processo de implantação da estrutura sindical corporativa. Avista-se, segundo Fortes e Negro (2007, p. 199), neste momento, “na relação entre trabalhadores e Estado, a primeira crise em torno da intervenção normatizadora do primeiro governo Vargas. As greves adquirem característica inusitada: lutam pela aplicação da lei”. Nestas mobilizações, os trabalhadores dirigem-se ao patronato, mas também ao governo, que se apresenta como possível mediador, ao mesmo tempo em que as exigências são divulgadas ao público por meio da imprensa. Assim, cada categoria operária, de certa forma, e resguardadas suas especificidades, se integra a um conjunto mais amplo e passa a compartilhar suas experiências com a classe trabalhadora do Rio Grande do Sul.

Se certas interpretações da história brasileira separaram a Lei da ação operária, entendendo a primeira como incompatível com o protagonismo dos trabalhadores, entendo – na trilha de uma série de novos estudos históricos e sociológicos - que a batalha pelo cumprimento das leis, a resistência no plano institucional dos sindicatos, a utilização da greve como instrumento de luta, mesmo que, na maioria das vezes, em função de causas pontuais de cada categoria, eram o resultado da troca de experiências comuns, intercambiadas através das mais diferentes formas (imprensa, congressos, uniões sindicais, atuação militante, conversas informais...), mas, acima de tudo, articuladas pelos próprios trabalhadores.

Nesse sentido, e aproximando-me mais do objeto da presente monografia, ainda vale lembrar que as companhias carboníferas operacionalizavam seu próprio sistema de transporte

e, pelo grande volume produzido por esse ramo, era necessária uma frota de grande porte, ou seja, “o escoamento desta produção [poderia estabelecer] vínculos entre os marítimos e os ferroviários, com relação aos mineiros” (Machado, 1983, p. 187). Para Machado, portanto, deve ter havido uma inter-relação entre essas categorias, assim como também parece ter ocorrido influências do Partido Comunista Brasileiro, pois havia uma célula sua em São Jerônimo, “sendo que um de seus militantes é preso em outubro de 1935, sob a alegação de distribuir ‘panfletos subversivos’” (ibidem, p. 212).

Então, em primeiro lugar, entendo, no sentido thompsoniano, que “a classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) aos seus” (Thompson, 1987, p. 10). Partindo de tal ótica, não encaro os mineiros de carvão como uma *classe*, mas como uma categoria de trabalhadores que viveu experiências comuns e que compartilhou também experiências com a *classe trabalhadora* sul-rio-grandense. Ou seja, a exploração econômica e a opressão política que sofreram esses operários, e as táticas de resistência que empreenderam fazem parte de experiências mais amplas de grupos profissionais que se influenciaram e **conjuntamente** foram *fazendo-se* enquanto *classe*. Todavia, o processo histórico que os mineiros viveram proporcionou instrumentos próprios para o despertar da sua *consciência de classe* ao perceberem-se unidos por certos elementos (identificando-se como “nós”) e, ao mesmo tempo, diferentes de outros grupos (concebidos como “eles”). Em termos mais amplos, entendo essa pesquisa como uma parte específica (e muito pequena) de um capítulo maior, mas que talvez ajude também a compreender questões mais gerais relativas à classe operária sulina e brasileira.

Reforçados estes aspectos, o que propus até aqui foi, a partir da análise das experiências comuns dos mineiros da região carbonífera do Baixo Jacuí, entender as motivações que os levaram a um conjunto de greves ocorridas entre 1933 e 1935. Para isso, viu-se, no primeiro capítulo, a exploração intensa e peculiar promovida por aquele tipo de produção que conformou identidades e laços de solidariedade. No capítulo segundo, percebeu-se que, apesar de existir a possibilidade de utilizar a Justiça como meio de se conseguir alguns ganhos, as tentativas desses trabalhadores, ao menos as que nos restaram como exemplos, foram mal sucedidas, embora devam ter oportunizado algum tipo de aprendizado.

Se antes observamos as condições de vida específicas da categoria mineira e depois certas estratégias relativamente novas de resistência abertas no campo jurídico, ver-se-á, agora, a articulação tensa e contraditória dessas experiências na construção da organização

sindical e de greves que, ao mesmo tempo que fazem parte do plano institucional, também o extrapolam e, muitas vezes, assumem um caráter extralegal, quando os mineiros parecem perceber que o patronato (os “outros”) assume atitude semelhante ao burlar as novas leis sociais, prejudicando a classe trabalhadora (o “nós”)¹⁵.

Visualizar-se-á o processo sugerido acima a partir das colunas do jornal *Correio do povo*¹⁶, nas quais se dá grande atenção à movimentação grevista dos mineiros de carvão do então município de São Jerônimo. Começaremos com a análise de uma extensa matéria, publicada no final do mês de janeiro de 1933, dedicada a uma categoria que, naquele momento, formava um grupo que pode ser caracterizado, muito aproximadamente, como o clássico *proletariado*¹⁷, o qual, conforme já vimos, carregava um pesado fardo: a extração do “ouro negro” dos subsolos, produzindo um capital importante para a economia, não só sul-riograndense, mas brasileira.

O periódico informa em destaque que “nas minas de Butiá [que então pertenciam à Companhia Carbonífera Rio-Grandense], levantaram-se em greve cerca de 400 operários, em sinal de protesto contra a falta de pagamento de seus salários, durante o ano passado [1932]”. No dia seguinte, o *Correio do Povo* ainda acrescentava outras reivindicações dos paredistas¹⁸: a exigência de redução dos preços exorbitantes dos gêneros vendidos na cooperativa e o aumento do salário dos tocadores de carros da mina.

Estamos diante de um momento importante. A descrição das condições de vida e de trabalho que se realizou no primeiro capítulo encontra a prova de que realmente aqueles homens que as vivenciaram estavam, pelo menos, descontentes com a sua condição. Mais do que isso, ao experienciarem a conjuntura nacional efervescente, de luta por direitos, característica dos primeiros anos da década de 1930, articularam um movimento de resistência.

O periódico informa que a paralisação quebrou “a calma que até agora se notava nos núcleos operários de todo estado”. Leia-se “quebrar a calma” como reivindicar melhores

¹⁵ Machado (1983, p. 193) ressalta que, segundo o ex-mineiro Jover Telles, comunista histórico que trabalhou nas minas desde os 11 anos de idade, possivelmente a legislação social vigente na época não era cumprida nas minas, pois lá “imperava o regime de arbítrio imposto impunemente [pelas companhias] e, [que ainda] não existe no país empresa com a coragem de ridicularizar, tanto no conteúdo como na forma as leis brasileiras [...]”.

¹⁶ *Correio do povo*, 31/01/1933.

¹⁷ Podemos identificar os mineiros de carvão da região de São Jerônimo com o grupo que Karl Marx (2003), nos capítulos V e XIV de *O Capital*, denomina de *proletariado*. Afinal, essa categoria vende seu trabalho para a produção de *valor-de-uso* (ao transformar a rocha bruta em carvão para a utilização), produz e cria *mais-valia* para o *capitalista* (ao produzir *valor* que excede o que lhe é pago e ao receber seu salário de um capital que não provém de outra exploração que não seja a sua própria) e, portanto, é um trabalhador produtivo (diferentemente do capitalista que não produz nada, a não ser exploração). Todas essas características formam o que o Marx denomina politicamente de *proletariado* - um conjunto mais complexo do que *trabalhadores* ou *operariado*. Aquele, segundo Marx, é o único que pode vir a ter real interesse em acabar com a exploração que lhe é imposta dentro do modo de produção capitalista.

¹⁸ *Correio do Povo*, 01/02/1933.

condições para a sua categoria que vivia um momento de extrema exploração. Mais precisamente, tal expressão significa que aqueles operários ergueram-se em manifestação após uma fase, segundo Petersen e Lucas (1992, p. 335), de “euforia dos anos 1931-1933, gerada pelas perspectivas de cumprimento de leis sociais há muito reivindicadas pelos trabalhadores”. Entendo assim que os mineiros foram uma das primeiras categorias¹⁹ a vivenciar o que as autoras denominaram de período de “frustração dos anos 1934-1935 diante da resistência patronal em acolher a nova legislação” (idem).

Se os exemplos de interrupção do trabalho de outras categorias no Brasil podem ter sido influenciado (conforme visto acima), de qualquer forma, entrar em greve não deve ter sido uma decisão fácil para os mineiros, sobretudo porque o Decreto 21.396 de 12 de maio de 1932 que instituía as Comissões Mistas de Conciliação para dirimir dissídios entre empregadores e empregados, em seus artigos 16, 17 e 18, deixava claro que a suspensão do trabalho sem tentativa de entendimento prévio com os empregadores, ou “sem haver antes tentado, junto à Comissão, um acordo com os mesmos”, era ilegal, podendo resultar em demissões, multas e cassação do sindicato²⁰. Já alerto que se, inicialmente, houve certa tolerância com essa atitude dos trabalhadores, após 1935 os artigos citados foram utilizados pelo patronato para afastar lideranças grevistas, conforme veremos adiante.

Voltemos a 1933. Tomada a decisão de pararem, uma comissão dos grevistas seguiu para a capital do estado a fim de comunicar-se com o inspetor regional do Ministério do Trabalho, Ernani Oliveira, visando notificá-lo da ocorrência, assim como notificar a mídia sobre o que se passava naquelas minas. O que o jornalista escreveu a respeito da situação que levou os mineiros a irromperem em greve é bastante esclarecedor, ressaltando-se o tom um pouco exagerado dos elogios feitos ao Interventor do Ministério do Trabalho. O texto nos ajuda a entender a situação de isolamento da categoria e a forte imposição disciplinar que ela sofria:

Trabalhando em diferentes afazeres, encontram-se nas minas de Butiá, centenas de operários, formando uma pequena povoação, digna de ser olhada, pelos inestimáveis serviços que presta à produção do carvão nacional. Naquele recanto do município de São Jerônimo, sem ócio e sem prazeres, aqueles elementos trabalhadores vivem resignados, tendo por única preocupação a atividade para o ganha-pão de cada dia. Somente de quando em quando têm contato com elementos estranhos ao seu meio, em dias que um ou outro forasteiro, ou pessoas de fora do nosso estado, interessadas em conhecer a extração do carvão rio-grandense, resolvem, ali chegar para uma visita. Assim mesmo, os operários, na sua maioria nossos patrícios, não renegam tal sorte e muitos deles se deixam ficar por anos, isolados, no Butiá, que já é uma localidade bem característica de povoado²¹.

¹⁹ Os mineiros ergueram-se em greve antes mesmo dos padeiros de Porto Alegre, cujo movimento, segundo Fortes (1999, p. 24), foi o “ponto de inflexão marcante na relação entre movimento operário e Estado no Rio Grande do Sul”. A greve dos padeiros ocorreu entre dezembro 1933 e janeiro 1934. Para um ótimo texto sobre o episódio, ver Fortes (1997, p. 88-124).

²⁰ Decreto 21.396 de 12/05/1932.

²¹ *Correio do Povo*, 01/02/1933.

O texto do jornalista parece embasar a idéia de que a fábrica-vila local pode ser identificada com o *cottage-system* (cap. 1, p. 25). Na matéria, também fica claro o relativo isolamento da região (como foi dito no capítulo 1) e, conseqüentemente, daqueles trabalhadores, mas a narrativa, o que era de se esperar em se tratando de um jornal conservador, não explicita os mecanismos disciplinares da Companhia, apenas os insinua quando refere-se aos mineiros que “vivem resignados, tendo por única preocupação a atividade para o ganha-pão de cada dia”.

Em um momento raro nas fontes que consultei, o *Correio do Povo* ajuda a entender as motivações daqueles trabalhadores para entrarem em greve:

EXPLORADOS A MAIS DE UM ANO

[...] Além da falta de pagamento dos seus salários, durante o ano de 1932, outro motivo para maior clamor os animara à parede.

É que a cooperativa das Minas de Butiá tornara-se um polvo insaciável, cobrando exorbitante todos os gêneros de primeira necessidade.

Essa ganância – conjeturavam agora os operários – representava apenas um meio de extorção para arrancar-lhes insensivelmente os salários vencidos, de modo indireto, dadas as condições de atrasos em que se achavam.

Tudo isso bem pensado, impossível foi conter a greve, que logo se generalizou.

E numa solidariedade bem significativa, quatrocentos operários, até então pacíficos e indiferentes dos próprios sofrimentos, deixaram o trabalho, sábado último, nas Minas de Butiá, e começaram a pleitear seus direitos.

Nesta passagem, o relato jornalístico ganha ares de análise sociológica. O que primeiro salta aos olhos são os operários lutando pela melhoria das suas condições de vida. O jornal aglutina as reivindicações da categoria em três itens: pagamento e aumento dos salários atrasados por mais de um ano e redução dos preços exorbitantes do barracão. Percebo, nessa fonte, como uma novidade às tradições de lutas dos mineiros, a vontade daqueles trabalhadores de exprimirem seu descontentamento à sociedade mais ampla, tornando público o porquê de sua luta.

Estes trabalhadores estavam lutando contra o já referido sistema de *truck*; pode ser que a “racionalização administrativa” das minas, promovida por Roberto Cardoso e examinada no capítulo 1, tenha se acirrado e, por isso, os mineiros de Butiá não vinham recebendo seus salários a mais de um ano. Além disso, como também foi visto, as evidências apontam para o fato de que o salário de um mineiro era pago praticamente em gêneros. Assim, quando os mineiros reclamaram, por meio da “pena” do jornalista, que “a cooperativa das Minas de Butiá tornara-se um polvo insaciável, cobrando exorbitante todos os gêneros de primeira necessidade”, demonstram que compreendiam o controle mercantil da vila operária por meio do barracão.

É em um momento como esse que a solidariedade bem significativa daqueles trabalhadores aparece como aglutinadora e emerge dos subterrâneos das minas na forma da

união dos “quatrocentos operários, até então pacíficos e indiferentes dos próprios sofrimentos”. Eles, portanto, perceberam-se claramente enquanto grupo que compartilhava experiências comuns, entendendo-se como “nós” - os “explorados há mais de um ano” - contra “eles”, as companhias, as quais, devido a sua “ganância [utilizavam-se da] extorção para arrancar-lhes insensivelmente os salários vencidos, de modo indireto [...]”. Em decorrência, os mineiros “começaram a pleitear seus direitos”, modificando e construindo novas estratégias de luta. Verifica-se, então, a objetivação de uma *consciência de classe*, expressa através da greve:

Como tudo cansa, quatrocentos operários das minas de Butiá, chegando à consciência de seus direitos, resolveram protestar contra as explorações de que estavam sendo vítimas. Consideraram a sua situação e depois de um balanço, chegaram a esta triste conclusão.

Estavam abandonados, à mingua de recursos, com um ano de salários atrasados, sem ter quem deles se condoesse.

Foi ante essa dolorosa realidade que os operários das minas de Butiá, entre o desespero e a desolação, resolveram fazer.

A GREVE.

Embora, pacificamente, mas como um protesto contra a injustiça de que estavam sendo vítimas.

Com a presença do inspetor regional do trabalho no local da greve, em companhia do 3º delegado auxiliar, Dario Barbosa, iniciou-se um inquérito para apurar os fatos reclamados pelos mineiros. Os trabalhadores demandavam, como questão primordial, que as autoridades conseguissem o pagamento dos salários atrasados. Afinal, como sugeria o jornalista: “Isso, aliás, [...] é razoável e justo, parece viável, pois não é de se acreditar que aquela empresa possa continuar utilizando o trabalho dos seus operários, sem remunerá-los”. Em segundo lugar, os operários esperavam que as autoridades regulassem os preços dos gêneros do barracão, “pois são [...] extorsivos”.

A Inspetoria Regional do Trabalho, segundo o *Correio do Povo*, conseguiu conter os ânimos e acabou por firmar um acordo entre as partes²². O inspetor Oliveira e o delegado Barbosa propuseram aos operários acabar com a greve por meio de um plebiscito. Durante a votação, também esteve presente o Coronel José Maria Carvalho, prefeito daquele município. Note-se que o Estado estava representado na figura de um mediador do Ministério do Trabalho e, no mínimo, por mais dois oficiais das forças de repressão: um policial e um militar (esse na condição de Prefeito). Na apuração final, obteve-se 336 votos de operários a favor do encerramento da greve e 66 contra.

Terminada a greve, a Inspetoria garantiu que a empresa carbonífera iria “de agora em de ante, pagar, com pontualidade, mensalmente, os seus operários”. Também foram revistos os preços cobrados no barracão, o que teria resultado na queda de alguns deles, que passaram

²² *Correio do Povo* 01/02/1933 p. 7.

a ser tabelados de forma idêntica ao armazém das minas de Arroio dos Ratos. Por fim, acordou-se em aceitar a diária de 12\$000 para os tocadores de carros, em vez dos 15\$000 reivindicados.

Mesmo sendo avesso às teorias da conspiração, parece-me que pode ter algum significado, ainda que se necessite consultar outras fontes para confirmar os reais motivos desse fato, a presença, desde o dia 31 de janeiro, conforme o mesmo jornal, de três aviões da Marinha acompanhando “dois altos funcionários do Lloyd Nacional” que vieram observar o carvão de Arroio dos Ratos. Outra matéria, do dia 2 de fevereiro, página 7, informa que “encontra-se, nas Minas de Butiá, um destacamento do 3º Batalhão da Brigada Militar, sob o comando do tenente Couto”. Para bem compreender a presença destas forças na região carbonífera do Rio Grande do Sul naquele momento, não se pode esquecer do valor estratégico que o carvão possuía em uma conjuntura de acirramento dos ânimos nas relações internacionais, pois a interrupção da produção deste minério poderia significar prejuízos para muitos setores vitais da economia e da defesa nacionais, como os transportes, por exemplo.

Mas, voltando à intervenção do inspetor do trabalho no movimento paredista, parece que essa foi além da mediação. Segundo o *Correio do Povo*, ao ficar alguns dias na região para fazer “doutrinação [...] ao operariado, quanto aos seus direitos e deveres, aconselhou-os a se sindicalizar, como meio prático e legal de resolver, sem os recursos extremos da greve, qualquer questão que venha a surgir futuramente”²³. Ainda nas palavras do periódico, os mineiros ficaram

muito entusiasmados com esse acertado passo que acabam de dar, os operários em deferência expressaram, os seus agradecimentos à boa vontade e solícitude do dr. Ernani de Oliveira, manifestadas não só nas soluções que tomou para fazer cessar a greve, como na orientação que lhes deu para fundação do sindicato.

No âmbito estadual, em 3 de fevereiro,²⁴ instalou-se o Congresso Operário para a (re)fundação da Federação Operária do Rio Grande do Sul – FORGS –, a qual teria como função, segundo a matéria jornalística consultada, a organização política de caráter trabalhista que deveria “projetar-se para todo o Estado”. No evento, também se definiu a criação do jornal da entidade; o propósito desse seria levantar “o proletariado deste Estado ao seu verdadeiro nível, por meio de conquistas pacíficas e inteligentes”. Parece esclarecedor o parágrafo seguinte quanto às motivações para erguer a Federação: “Oxalá, todos os congressistas saibam aproveitar tão boa oportunidade para a consecução dos seus ideais, principalmente neste momento em que se cuida de amparar o proletariado com a assistência de leis sociaes, algumas dellas já em pleno vigor”.

²³ *Correio do Povo*, 02/02/1933, p. 14.

²⁴ *Idem e Correio do Povo*, 03/02/1933, p. 10.

Conforme Barreto (1996, p. 13–16), a FORGS existiu desde 1906, dirigida pela corrente socialista que foi substituída pela anarquista em 1912, predominando no meio dos trabalhadores organizados até os anos 1920, quando, em data incerta, desapareceu. A FORGS surgida em 1933, que editou um jornal com o mesmo nome da antiga - *A Vóz do Trabalhador*, não possuiria, segundo o autor, vinculação com a predecessora. Assim, Barreto considera que a FORGS dos anos 30 é uma federação nova, sem continuidades com a antiga homônima, principalmente pela sua refundação ser forjada como instrumento disciplinador do Estado no intuito de garantir a implantação das novas leis sociais. Foi por este mesmo motivo que a FORGS logo rompeu com o Ministério do Trabalho, ainda no final de 1933, já que esse não estava conseguindo fazer cumprir a nova legislação. No final de 1935, a organização já havia rompido definitivamente com o governo, quando o Estado sufocou diversas greves apoiadas pela Federação. Seria questão de tempo o seu fechamento e conseqüente desaparecimento.

A FORGS deve ter influenciado a formação de muitos sindicatos, bem como as suas posturas políticas. É possível que os sindicatos mineiros tenham seguido as orientações da Federação. Afinal, na instalação do congresso de fundação da FORGS, estavam presentes dois representantes dos mineiros: “José Franco pelos operários da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo [e] Alberto Santos, pelos operários nas minas de Arroios dos Ratos”. Pode haver algum engano do jornal, pois os dois mineiros trabalhavam para a mesma empresa e não havia representações de outras minas.

Retornando às repercussões da greve em Butiá, no dia 14 de fevereiro²⁵, veio ao estado o enviado especial do Ministério do Trabalho, Valdir Niemeyer, que, acompanhado do inspetor regional do trabalho, o já conhecido Ernani Oliveira, foi diretamente visitar as minas de Arroio dos Ratos para acompanhar o processo de sindicalização dos seus operários. Ao cobrir o fato, o *Correio do Povo* assinalou a importância do mineral para o governo federal, ressaltando que as companhias carboníferas estavam “rasgando horizontes para a economia nacional, elevando a nossa riqueza e caminhando para a nossa emancipação da importação de carvão estrangeiro”. O citado representante do MTIC veio a Porto Alegre a fim de deixar encaminhado nas minas uma direção provisória e um local, cedido pela própria Companhia, para as reuniões do futuro sindicato. O Sindicato dos Mineiros de Carvão de Arroio dos Ratos²⁶ teria sido fundado em 1º de janeiro de 1933 e reconhecido em 5 de junho daquele ano pelo Ministério do Trabalho, talvez, como foi dito acima, orientado pela FORGS.

Ao que tudo indica, após os “problemas” verificados com os mineiros de Butiá, o referido Ministério parece ter se preocupado com a mina vizinha aos grevistas, levando em

²⁵ *Correio do Povo*, 16/02/1933, p. 8.

²⁶ *Estatutos do Sindicato dos Mineiros e Classes Anexas do Município de São Jerônimo*, 1938.

conta que, em Arroio dos Ratos, havia aproximadamente “um milhar e meio de operários [que] ganham o pão com o suor honrado de sua frente” e uma população que chegava a 7.000 pessoas²⁷. Somente aquele distrito fornecia “diariamente ao Rio Grande e ao Brasil mil e quinhentas toneladas do producto que a terra guarda avaramente em seu seio e que é a alavanca com que se movimenta em todo mundo o carro pesado do progresso, o maravilhoso ouro negro, o carvão”. Controlar aqueles trabalhadores devia ser um objetivo importante para o governo federal, pois era preciso evitar que esses sofressem influências dos mineiros mais “vanguardistas” (os de Butiá) e da mobilização paredista que agitava a região.

Contudo, se por um lado, o Ministério do Trabalho preocupou-se com os mineiros de Arroio dos Ratos, por outro, parece ter esquecido dos demais trabalhadores do município de São Jerônimo: “SEM PÃO E SEM RECURSOS”²⁸, esse foi o título da matéria publicada no *Correio do Povo* de 20 de agosto de 1933, referindo-se à greve dos trabalhadores das minas do Recreio, também um distrito de São Jerônimo.

Após entrarem em greve no início de julho de 1933²⁹, por não receberem seus salários e por faltarem alimentos suficientes no barracão, os mineiros de Recreio levaram suas reclamações à Inspetoria Regional do Trabalho. Esta se dirigiu ao local e, averiguando as irregularidades, acabou por firmar um contrato instituindo que a direção da mina fornecesse o necessário para suprir os operários e suas famílias; que pagasse ao sindicato a quantia de 8:000\$000 a fim de que essa fosse redistribuída entre os mineiros como parte dos salários atrasados; que os pagamentos fossem efetuados todo mês no dia 10; que os preços da Cooperativa fossem reduzidos; que um médico visitasse a mina semanalmente e que este fosse buscado de automóvel em caso de emergência, assim como que fosse fornecido medicamentos aos trabalhadores e suas famílias. Em contrapartida, também ficou firmado que o Sindicato iria cobrar uma mensalidade mensal de 6\$000 dos trabalhadores casados e de 4\$000 dos solteiros para ajudar a manter os serviços médicos. Além disso, os mineiros voltariam ao serviço no dia 12 de julho de 1933.

O que sobressai neste momento nas reivindicações mineiras é o pedido de assistência médica, o que incluía o melhor acesso dos profissionais de saúde aos locais de trabalho e moradia através de transporte garantido e o fornecimento de medicamentos aos trabalhadores e suas famílias. Ora, como já foi salientado, o mundo do trabalho mineiro é caracterizado pela insalubridade e pelo perigo. Em quase todos os relatos destes trabalhadores existe a lembrança das doenças pulmonares e dos acidentes causadores, quando não da morte, ao menos, dos

²⁷ *Correio do Povo*, 26/04/1933.

²⁸ *Correio do Povo*, 20/08/1933.

²⁹ *Idem*. Não encontrei nenhum relato referente à deflagração da greve de julho de 1933, apenas a referência, nesta matéria, ao seu término em 12 de julho de 1933.

mais variados ferimentos³⁰. Portanto, esta reivindicação estava estreitamente relacionada às experiências cotidianas concretas dos mineiros.

Depois dos acontecimentos supracitados, em vez da situação dos mineiros de Recreio melhorar, piorou. Em represália à manifestação dos trabalhadores, a diretoria da Companhia cancelou o reabastecimento do barracão, restando nesse apenas 3 sacos de cimento. Segundo o *Correio do Povo*, os mineiros começaram então a passar por privações das mais inumanas, pois não tinham gêneros na Cooperativa, nem dinheiro para poder comprar em outro lugar, o que revela a eficácia da tentativa de imobilização dos trabalhadores através do controle mercantil. Os operários relataram que estavam vivendo a mais de um ano em “cativeiro” e, por não receberem seus salários por igual período, dependiam da “boa vontade” da empresa em lhes ceder alimentos por meio do barracão, ao mesmo tempo em que essa os endividava com os preços extorsivos cobrados por produtos de mais ínfima qualidade.

Ao chegarem a Porto Alegre, os mineiros trouxeram um ofício ao inspetor regional do trabalho que dizia o seguinte:

“devido á falta de vivieres e hygiene, os filhos destes trabalhadores tornam-se raquíticos, circunstancia esta que contribue assim para o enfraquecimento da raça, fazendo-os imprestáveis para o futuro [...]. Que estes trabalhadores por falta de viveres vem-se na dura contingência de tapar os ouvidos aos clamores dos seus filhos, que reclamam: ‘pão’”.

Mas, como a Inspetoria adotava o “sábado inglês”, encontraram as portas fechadas. A FORGS, representada pelo secretário geral Hibernon Machado, amparou os mineiros de Recreio e os hospedou até que o órgão do Ministério do Trabalho pudesse atendê-los.

Não sabemos o desfecho deste enredo, mas provavelmente a Inspetoria deve ter mediado o conflito e convencido os operários a voltarem ao serviço. Entretanto, o órgão fiscalizador do governo não deve ter convencido a Companhia a cumprir suas obrigações trabalhistas, pois, no dia 12 de setembro de 1933, aqueles mineiros retornam à redação do *Correio do Povo*³¹ - uma maneira de tornarem públicas as suas reivindicações - com uma comissão de 7 operários informando que, “embora passando por duras privações, se conservam ainda no trabalho” e vieram em busca de ajuda, pois não sabiam mais o que fazer, já que a inspetoria não resolvia seus impasses com a empresa, que continuava sem lhes pagar a quantia devida a mais de um ano e mantinha os operários à míngua.

³⁰ Os relatos de trabalhadores da mineração, dos mais variados períodos, estão recheados deste tipo de lembrança. Por exemplo: o mineiro João Gutierrez da Cruz teve arrancada uma unha (Veit, 1992, p. 45); João Epaminondas Braga perdeu a mobilidade da perna (ibidem, p. 44); José Amorim de Abreu lembra que, quando aconteciam acidentes, muitas vezes, faziam-se cirurgias no local e sem anestesia (ibidem, p. 9); Amaro Pereira da Silva conta de seu colega, o ‘Neno’, que teve os dedos cortados (ibidem, p. 25); José Goulart da Cruz conclui que “a mineração, em parte, era pior que açougue humano” (ibidem, p. 9).

³¹ *Correio do Povo*, 12/09/1933.

Estavam acompanhados do secretário da FORGS, que afirmou: “infelizmente já exgottou todos os recursos amigáveis para uma solução pacífica”. A primeira atitude dos trabalhadores foi contratar o advogado Mem de Sá “para promover judicialmente a cobrança do débito”, o que revela, mais uma vez, uma relativa confiança na arena jurídica. Do desenrolar da história, só sabemos que os sete operários que vieram à capital afastaram-se do trabalho para, conforme afirmaram, “não perecerem á míngua”.

Anteriormente, o encaminhamento jurídico para pendências trabalhistas deveria tramitar individualmente na Justiça comum – conforme se observou no capítulo anterior. A partir do início da década de 1930, ocorreu a instituição das Comissões Mistas de Conciliação³², que abriram a oportunidade de se resolver dissídios entre empregados e empregadores de forma coletiva. Abria-se então a experimentação de um novo campo de luta.

Nesse contexto, no dia 17 de setembro de 1933³³, foi reeleita em Arroio dos Ratos a direção do sindicato dos mineiros daquele distrito. Estava presente no evento uma representação da FORGS que participou da mesa apuradora. A eleição envolveu um dia inteiro de discussões: 800 mineiros se reuniram das 8 horas da manhã até às 3 horas da madrugada, quando encerrou-se a contagem dos votos que deu larga vitória à chapa de Castor Bispo com 592 votos, enquanto a oposição, representada pelo operário Adalberto Azambuja dos Santos, contabilizou 111 votos. Não foi possível averiguar a tendência política de cada grupo.

Um ano depois, no dia 15 de outubro de 1934, levantou-se outra greve de mineiros em São Jerônimo, mas agora em Arroio dos Ratos. Parece que o episódio foi caracterizado, ao menos segundo as fontes consultadas, por uma relativa calma dos 2064 paredistas. O *Correio do Povo*³⁴ informa que a motivação da greve não era a “melhoria de condições ou horas de trabalhos mas sim uma indisposição entre eles e um engenheiro graduado da Companhia Estrada de Ferro de São Jeronymo”. O periódico ainda relata que a indisposição já era antiga entre as partes em conflito.

Mais uma vez, o inspetor regional do trabalho, Ernani de Oliveira, partiu às pressas para a localidade assim que ficou sabendo da paralisação, o que mostra novamente o caráter estratégico, para o governo, daquele ramo da produção. A Inspetoria informou aos jornalistas que Ernani havia feito um apelo aos mineiros “para que voltassem ao trabalho pois a

³² Decreto nº 21396 de 12/05/1932 instituiu as Comissões Mistas de Conciliação para dirimir dissídios entre empregadores e empregados. Estas comissões deveriam ter mandatos de um ano e seriam constituídas por dois, quatro ou seis juizes vogais, “dos quais metade [seria indicada e] representa[va] os empregadores e a outra metade os empregados”. A diligência da Comissão seria dirigida por um presidente nomeado pelo MTIC.

³³ *Correio do Povo*, 18/09/1933.

³⁴ *Correio do Povo*, 14/10/1934.

companhia não podia sofrer na sua produção por um caso de indisposição com um funcionário”. Ao que tudo indica, ele conseguiu convencê-los a retomarem ao trabalho.

Parece que a imprensa, a Inspetoria e as companhias alinharam, neste momento, os seus discursos. O próprio *Correio do Povo* mudava bruscamente a forma de representar os mineiros de São Jerônimo ao procurar passar a idéia de que não eram as condições de trabalho as responsáveis pelas manifestações dos mineiros. Possivelmente, queria-se fugir desse assunto tão espinhoso para as empresas, que não melhoravam o ambiente de trabalho, e para a Inspetoria, que não conseguia que as companhias cumprissem a normas estabelecidas.

O jornal *A Vóz Proletária*, de esquerda, em maio de 1934, já denunciava as tentativas feitas pelas companhias de alterar, por meio de subterfúgios pouco condizentes com a realidade, a imagem pública que se fazia do ambiente das minas:

Apesar de se fazer crer que a situação dos verdadeiros trabalhadores aqui nas minas é das melhores, pois quando aparecem as visitas, lhes são mostradas só coisas que se podem mostrar, escondendo-se os martirólogos do inferno que está a 60m, sofrimentos esses agravados pela desenfreada exploração que se faz do suor dos que trabalham (*apud* Machado, 1983, p. 192).

Na continuidade da matéria, o jornal operário desmente a afirmação de que o movimento paredista devia-se apenas a um desentendimento pessoal e aponta para outras possíveis causas que estavam na base de sua eclosão:

Quando se formou o Sindicato, o célebre perseguidor dos trabalhadores, engenheiro da mineração Mario Pena, lembrouse do tempo em que os trabalhadores organizados souberam lutar contra o seu maquiavelismo, denunciando os seus escândalos administrativos e perseguições, planejou a prisão da diretoria provisória, em conivência com o Sr. Ernani de Oliveira, digno inspetor regional do ‘Trabalho’... e outros membros da comitiva que visitou as minas em 14 de fevereiro de 1933.

Iniciou mesmo uma perseguição contra essa incipiente organização e, por engano, contra indivíduos que são hoje seus braços fortes apesar de fazerem parte da diretoria do sindicato (*ibidem*, p. 203).

O *Correio do Povo* não se referiu a nada semelhante. Além disso, também não informou sobre a demissão, logo depois de terminada a greve, de operários pertencentes à diretoria do Sindicato dos Mineiros de Arroio dos Ratos (Machado 1983, p. 204). Destas versões conflitantes, parece ser mais plausível esta última, a da *A Vóz Proletária*, pois a versão do *Correio* estabelece uma ruptura muito grande com os motivos das mobilizações anteriores, parecendo pouco provável que apenas uma indisposição com um engenheiro da Companhia poderia ter a força de mobilizar mais de dois mil mineiros.

O Sindicato de Butiá – ainda sem reconhecimento do Ministério do Trabalho – recorreu novamente ao instrumento da greve no início de dezembro de 1934³⁵. Neste momento, em torno de 1000 mineiros pararam, organizados por sua entidade sindical, exigindo a demissão de um enfermeiro da Companhia. Mais uma vez, embarcou para aquele

³⁵ *Correio do Povo*, 12/12/1934.

município o inspetor regional do trabalho, Ernani de Oliveira, acompanhado do oficial de polícia, o 1º delegado auxiliar, Oscar Daudh Filho. Supõe-se que, mais uma vez, o inspetor conseguiu convencer os operários a retornarem ao trabalho.

Por causa deste último movimento, a Companhia demitiu mais de 20 operários envolvidos com a direção do Sindicato daquele distrito³⁶. Estes sindicalistas reclamaram à Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, argumentando que a atitude da empresa teve o “propósito deliberado de impedir que fossem os estatutos dessa entidade de classe adaptados de conformidade com o último decreto do governo e para evitar o seu reconhecimento pelo ministério do Trabalho”³⁷.

O processo aberto pelos operários encontrava-se na Junta de Conciliação e Julgamento, mas foi devolvido à Inspetoria sob o fundamento de que os “operários despedidos não tinham o direito de reclamar por não ter sido ainda reconhecido o seu sindicato”³⁸. Este último respondeu com o argumento de que já havia aberto pedido de regularização há muito tempo, aguardando apenas a sua adaptação a um novo decreto, para ser, então, reconhecido. Tal *imbroglio* jurídico revela a estratégia adotada pela Companhia para, simultaneamente, demitir trabalhadores grevistas e evitar a sindicalização daqueles mineiros.

Neste caso, o que estava em jogo, em um primeiro momento, era a resistência da Companhia em conceder o período de férias – direito destinado apenas às categorias sindicalizadas – ou efetuar o pagamento correspondente (ao que parece, a demissão do enfermeiro era apenas **uma** das reivindicações daqueles trabalhadores, pois este estava fazendo campanha contra a organização sindical). Contudo, a Inspetoria obrigou a carbonífera a creditar o valor devido aos operários, mas essa última, em contrapartida, ofereceu o pagamento em bônus para troca de mercadorias no barracão. Os empregados, por sua vez, negaram-se a receber dessa forma, possivelmente por já conhecerem os riscos do atrelamento ao “barracão”.

Na seqüência, a Inspetoria Regional do Trabalho enviou o processo à Comissão Mista de Conciliação e esta decidiu que os operários tinham direito à reclamação. Porém, com a apelação da empresa colocando em dúvida quem teria a função de realizar tal julgamento, a Comissão enviou um telegrama ao Ministro do Trabalho, consultando-o a respeito do caso. Porém, infelizmente, devido ao caráter lacunar e seguidamente “telegráfico” das fontes, não consegui acompanhar o desenrolar deste percurso jurídico.

³⁶ *Correio do Povo*, 08/12/1935, p. 13.

³⁷ *Idem.*

³⁸ *Idem.*

Com os trâmites em andamento, a Companhia

que é a única proprietária de todos os prédios que existem dentro do quadro das Minas, pediu ao delegado de polícia de São Jerônimo que tomasse conta ou nomeasse depositário para o arquivo e moveis do sindicato dos operários, pois [sendo] proprietária do prédio onde estava instalada a sede dessa entidade, o havia cedido a outra associação.

Atendida pelo delegado, foi o arquivo do sindicato retirado do prédio, ficando, destarte, aquela entidade sem sede.³⁹

Aconselhados pelo conselheiro jurídico do Sindicato, mais de 1.000 mineiros de Butiá integraram-se ao Sindicato de Arroio dos Ratos, que já era reconhecido pelo Ministério do Trabalho, só tendo que alterar sua denominação para “Sindicato dos Mineiros e Classes Anexas do Município de São Jerônimo”. Dessa forma, qualquer mineiro daquela localidade poderia se associar à entidade. Portanto, tanto empresários como trabalhadores buscavam usar a legislação trabalhista – que ainda estava em fase de implantação e, portanto, sujeita ao “teste de prática” - a seu favor, aproveitando-se das brechas que lhes favorecessem.

Devido à intransigência da Companhia de Butiá, os operários fizeram uma assembléia ao ar livre conforme se pode observar na imagem abaixo, já que seu sindicato não possuía mais sede naquele distrito. Na ocasião, o consultor jurídico da entidade pediu calma, pois os trabalhadores estavam, naquele momento, todos filiados ao Sindicato de Arroio dos Ratos. Por esse motivo, ele nutria “a esperança de que os poderes públicos agiriam com justiça no trato das questões reclamadas pelos operários”. O advogado ainda afirmou que tais poderes públicos resolveriam as injustas “dispensas do trabalho, férias, hygiene, cuidado aos acidentados, agua, equidade nos salários e baixa dos gêneros de primeira necessidade ali vendidos a alto preço”⁴⁰.



Imagem 11 – Conforme o jornal *Correio do Povo* de 08/12/1935, p. 13, estes conformam “uma parte” dos mineiros que participaram da assembléia ao ar livre.

Os discursos do advogado e da direção do Sindicato, do “actual inspector regional do trabalho, dr. Jacy Magalhães” e dos demais oradores direcionavam-se no sentido de acalmar

³⁹ *Idem.*

⁴⁰ *Idem.*

os ânimos, pois mesmo sendo “mais do que justa a revolta dos operários, [...] ainda havia esperança de que os poderes publico agir[i]am com justiça”⁴¹.

Decidiu-se, na referida assembléia, enviar um telegrama ao Governador do Estado para que este tomasse consciência dos fatos ocorridos naquelas minas:

Gen. Flores da Cunha, Palácio.

Levamos ao conhecimento de v. excia. que o Sindicato dos Mineiros e Classes Anexas do Município de São Jerônimo, interpretando o sentir de mais de quatro mil operarios, acaba de fazer um vehemente appello á Inspecoria Regional do Ministério do Trabalho no sentido de fazer cessar as innumeradas e revoltantes irregularidades da direção da Companhia Carbonífera Rio Grandense, francamente lesivas aos direitos dos operários. Os mineiros de Butiá são ordeiros como os de Arroio dos Ratos e estão perfeitamente integrados dentro da lei. A attitude da Companhia Carbonífera, entretanto, levou o desespero a todos os lares dos operários, quer cobrando preços exorbitantes pelos gêneros de primeira necessidade, quer lesando-os na forma de pagamento do trabalho, quer despedindo os que defendem os interesses da classe. A carbonífera pratica ainda outras faltas graves alardeando a impunidade. A V. excia. pedimos que determine á directoria de Hygiene do Estado, que verifique o estado de insalubridade das minas do Butiá, bem como a falta de segurança pessoal aos operários que trabalham no subsolo. Respeitosas Saudações. (ass.) Castor Bispo, presidente, Francisco Moreira dos Santos, delegado.⁴²

Na missiva, portanto, os operários grevistas apresentavam-se como ordeiros e “integrados à lei”, e apontavam a Companhia como não cumpridora da legislação vigente, já que ela desrespeitaria os direitos dos trabalhadores, o que poderia ser comprovado com a fiscalização de autoridades competentes.

Segundo Machado (1983, p. 211), em 21 de janeiro de 1936, o julgamento na Comissão Mista de Conciliação foi retomado. Esta, porém, se pronunciou impossibilitada de julgar, pois considerava o caso já julgado. O advogado dos operários pediu vistas, sendo atendido pelo Inspetor Regional do Trabalho interino, o sr. Mario Pimenta de Moura. Na nova análise dos autos, acabou se constatando a incumbência da Comissão de julgar o caso, e o Sindicato, em 1º de fevereiro de 1936, peticionou, na Inspecoria Regional do Trabalho, nova tentativa de solução. Depois disso (que frustração para o historiador!), não consegui acompanhar o desenrolar do processo, pois esse não foi encontrado e não localizei mais notícias nos jornais sobre o assunto.

O que fica explícito neste momento da organização operária de São Jerônimo é a emergência de uma manifestação claramente classista. Verifica-se que, no calor da luta política, ao perceberem de forma muito nítida a exploração e a opressão que sofriam, algumas posições defendidas pelos trabalhadores grevistas se acirraram, e mais do que isso, se explicitaram. Entendo que foi neste processo - em que se consolidou a integração entre mineiros de diferentes companhias (ao unirem seus sindicatos) e destes com outras categorias profissionais (ao participarem da FORGS), possibilitando a ampliação de sua rede de contatos

⁴¹ *Idem.*

⁴² *Idem.*

e a identificação de suas condições comuns - que os mineiros de carvão do Baixo Jacuí tomaram consciência que experimentavam uma *luta de classes* e tornaram-se *classe* – ou melhor, se sentiram como parte da *classe trabalhadora sul-rio-grandense*.

Este caminho mostra que os mineiros de São Jerônimo, a partir de conjunturas favoráveis, influências políticas “radicais” e inteligência própria, desenvolveram novas estratégias de luta e resistência que oportunizaram maior coesão entre eles; apropriaram-se do discurso jurídico a seu favor; organizaram-se conforme as possibilidades históricas abertas naquele contexto; mobilizaram-se com base em reivindicações pontuais, mas que demarcavam identidades; e auxiliaram-se mutuamente conforme seus “costumes em comum”. Enfim, foram inovando nas suas formas de luta, as quais eram motivadas por uma tradição de resistência construída **pela**, mas que também se tornou motivadora **de**, sua consciência de classe. Neste momento, estes trabalhadores se auto-representaram conscientemente como classe.

A partir de 1935, começam a escassear na imprensa os relatos sobre os mineiros. Localizei um último – ao menos no que tange à conjuntura em tela - no final desse ano. Os jornais estavam então inflacionados de notícias de greves sendo reprimidas em todo Brasil⁴³. No *Diário de Notícias* de 17 de janeiro daquele ano, destacava-se a manchete: “BOATOS DE GREVE GERAL. Circularam, ontem, com insistência nesta capital, tendo a policia tomado varias medidas de precaução. Assim, foram guardados pela policia os principais estabelecimentos industriais desta capital e a Viação Ferrea”. Segundo a notícia, o delegado Dario Barbosa afirmou que as autoridades estavam “aparelhadas para enfrentar qualquer situação e para assegurar a mais rigorosa ordem”.

A *Federação* adotou uma posição de ataque ao movimento operário⁴⁴. Seguindo uma ordem cronológica, percebe-se um acirramento dos ânimos. Primeiro este jornal combateu as últimas greves ocorridas, afirmando que

o paiz tem assistido, nestes últimos mezes, a uma successão quase ininterrupta de movimentos paredistas de natureza a causar serias apreensões. Dir-se-ia que ha um plano de conjuncto, na actividade proletaria nacional, cujo objectivo é o de crear uma continua situação de anormalidade que causa á economia brasileira os mais graves prejuízos. [E conclui que] parecem manobras preparatorias de maiores acontecimentos cujas consequencias não se podem prever.⁴⁵

⁴³ Neste sentido, por exemplo, o *Diário de Notícias* de 08/01/1935 informou que prosseguia a greve da Cantareira no Rio de Janeiro e que o governo iria tomar enérgicas providências, com possível ação policial. O mesmo jornal também noticiou que emergiu uma greve em Angra dos Reis e “afim de assegurar a ordem seguiu para aquele porto um contingente de fuzileiros navais”. No outro dia, o mesmo periódico trouxe a informação: “com a chegada do destróier ‘Alagoas’, conduzindo um contingente de fuzileiros, cessou a greve dos estivadores” de Angra.

⁴⁴ *A Federação*, 10/01/1935.

⁴⁵ *Idem*.

Em um segundo momento, *A Federação* ponderou: “Quando cessa o direito de greve”⁴⁶, ressaltando que

o Brasil está sendo agitado por uma verdadeira onda de greves. De todos os pontos do país chegam-nos notícias alarmantes sobre o rompimento de novas greves. Alarmantes pela violência e pela intransigência dos amotinadores, que antes de pedirem soluções justas e adequadas para o seus casos em particular, impõem e ameaçam, lançando mão de todos os meios violentos ao seu alcance, trazendo sérios prejuízos para a colectividade.

O jornal pressupunha que as greves eram “insufladas por elementos communistas, que, explorando a bôa fé do operário brasileiro, impelle-o a commetter disturbios e arruaças, que muitas vezes não estão em proporção ás suas reivindicações”. Sendo assim, não haveria justificativa para a greve, pois essa era “usada para a desordem e para a anarchia, para o desrespeito á autoridade e para o prejuizo da industria, [...] [e deveria] ser considerada, por todos os operários nacionaes, como um crime” que afetava os interesses da Nação.

O período 1933-1935 é curto em termos cronológicos, mas de intenso movimento dos trabalhadores. Nele, percebemos, ao invés de disciplinarização, cooptação e controle por parte do Estado, o protagonismo operário, com grandes mobilizações de trabalhadores e o uso, por parte desses, de variadas formas de pressão e negociação. Entretanto, se os conflitos de classe acirravam-se e o movimento operário ganhava forças, a partir de 1935 iniciou-se uma escalada repressiva – normalmente utilizando a desculpa do “perigo comunista” - que desarticulou os trabalhadores (Fortes e Negro, 2007, p. 200).

No que tange à categoria estudada nesta monografia, além da conjuntura nacional desfavorável, a região carbonífera sofreu com a enchente de 1936, a qual desativou por certo tempo as minas de Arroio dos Ratos, deixando esse distrito abandonado pelas companhias, o que resultou na desmobilização de parte da mão-de-obra local. Isso deve ter influenciado nos ânimos dos trabalhadores da região, pois, como lembram aqueles que viveram esse momento, o maior medo era perder o emprego já que muitos, além de, possivelmente, verem os seus pertences levados pelas águas, ainda foram dispensados do serviço⁴⁷. Portanto, a formação da classe operária não é um movimento contínuo, progressivo e inexorável pautado pela luta por direitos e pela ação política; tal processo comporta reveses, retrocessos, oscilações, idas e vindas enfim. Neste capítulo, vimos alguns momentos em que as experiências dos mineiros de São Jerônimo materializaram-se num “agir como classe”; momentos esses fundamentais no fazer-se da classe operária sul-rio-grandense.

⁴⁶ *A Federação*, 12/01/1935.

⁴⁷ O mineiro João Caetano Ávila, por exemplo, conta que “mandam um pocu di genti prá Butiá, otrus pru Condi, dispachavam uns, aposentarum us otu”. Entrevista de João Caetano Ávila, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

CONCLUSÃO

Ao iniciar minha introdução contando como, supostamente, pode ter ocorrido aquele dia 27 de janeiro de 1933, quando os mineiros de carvão do município de São Jerônimo decidiram entrar em greve, utilizei um estilo narrativo focado nas ações coletivas daqueles indivíduos, no intuito de já deixar claro o caráter de minha análise, a qual se volta, de forma prioritária, para as experiências comuns dos trabalhadores, dos “de baixo” - literalmente -, tomando-os como sujeitos da história e, em conseqüência, como protagonistas desta monografia.

Se a referência conceitual thompsoniana influenciou minha perspectiva analítica (e, modestamente, o meu estilo narrativo), possibilitando e sugerindo interpretações, essas só se concretizaram a partir do diálogo com variadas fontes primárias, por meio de uma pesquisa empírica exaustiva nos documentos disponíveis, dentro do curto espaço de tempo disponível à realização de um trabalho de conclusão de curso. Assim, foi o “vai-e-vem” entre o instrumental teórico-metodológico e as referências empíricas - outra lição de Thompson - que delimitou os caminhos interpretativos das experiências reais dos mineiros de carvão sul-rio-grandenses no período em tela.

Mesmo que este seja um texto acadêmico sobre um objeto bastante específico, tentei articular, na narrativa, a análise das condições materiais de vida e das lutas dos mineiros, bem como da exploração e do disciplinamento promovidos pelas empresas mineradoras, com processos mais amplos relativos ao desenvolvimento do capitalismo brasileiro e internacional de características predadoras.

Nesse sentido, no primeiro capítulo, apresentei elementos importantes que se articulam entre si e possibilitam a compreensão das greves mineiras do início da década de 1930, recorte temático da monografia. Viu-se, então, o desenvolvimento da indústria carbonífera na região de São Jerônimo e algumas determinações estruturais e conjunturais deste processo, como a crise mundial do capitalismo, o projeto varguista de substituição de importações e o conseqüente aumento da produção nacional de carvão mineral. Mais próximo do objeto de estudo, examinou-se as condições de vida e trabalho dos mineiros; o acirramento das formas de controle a eles impostas como as tentativas de imobilização da mão-de-obra por meio do *truck-system* e do *cottage-system*; assim como os perigos, a precariedade e a insalubridade do cotidiano de trabalho neste ramo de produção.

Analisou-se também a tradição de companheirismo dos mineiros, não como uma característica inata destes trabalhadores, mas como uma atitude necessária diante de um

ambiente perigoso como o dos subterrâneos das minas. Constatou-se que esse forte laço de solidariedade - um mineiro deve cuidar do outro -, emergia do local de trabalho e se “espraiava” por toda a vida daquelas vilas operárias, permitindo a formação de uma comunidade peculiar e diferenciada de trabalhadores, geradora de simbolismos que forjaram e reforçaram uma determinada memória coletiva. Esta, por sua vez, também contribuiu para a construção de uma tradição de resistência e luta, marcada pelo combate contra as forças da natureza - próprio do ofício mineiro - que perpassava a vida social, subsidiando a busca por melhores condições de vida.

Foi no calor da luta (e das minas) que os mineiros de São Jerônimo formaram-se enquanto classe. Neste processo, o “nós-mineiros” e o “eles-patrões” foram se definindo. Mesmo com resultados pragmáticos muitas vezes inexpressivos, essas lutas permitiram a criação de relações de proximidade, gerando momentos importantes para esses trabalhadores discutirem sobre sua própria situação e assim decidirem como intervir na realidade. Nesses momentos, tais trabalhadores puderam “personificar” aqueles que os exploravam e oprimiam: primeiro, os seus capatazes, mais diretamente visíveis; depois, outros funcionários das empresas mineradoras que rompiam com as normas da comunidade (como o operário causador de acidentes e o enfermeiro que os atendia mal ou colocava em dúvida suas organizações representativas); finalmente, a própria direção da empresa - o capital. Não se trata, deixo claro, de uma “progressão da consciência de classe”, pois esses “inimigos” eram combatidos quase que simultaneamente, mesmo que com estratégias diferenciadas.

No segundo capítulo, observou-se a resistência no campo jurídico efetivada pelos mineiros de São Jerônimo, como parte de uma luta - envolvendo ambos os lados das relações de produção capitalistas - pela demarcação de definições dos direitos que deveriam regular aquele mercado de trabalho. Para isso, esses trabalhadores, por exemplo, utilizaram-se de discursos que visavam a sensibilizar as autoridades judiciárias, em atitudes pouco ingênuas - apesar de improvisadas, devido à nova condição legal - reforçadas pela referida solidariedade que chegava, até mesmo, aos tribunais, por meio dos testemunhos de companheiros de categoria.

No último capítulo, mostrei os mineiros exprimindo seu descontentamento à sociedade mais ampla através dos jornais, tornando público o porquê de sua luta em um discurso que delimitava o “nós” e o “eles”. Esses operários procuraram as redações jornalísticas para denunciarem suas desventuras, mesmo que, nem sempre, fossem bem recebidos.

Por esse caminho, os mineiros do Baixo Jacuí também utilizaram os meios jurídicos disponíveis. O caráter incipiente das novas leis trabalhistas proporcionava muitas brechas aos

agentes sociais, possibilitando, por um lado, ao patronato procurar impedimentos para a efetivação de alguns direitos recém adquiridos, como se viu no caso da greve de Butiá em dezembro de 1934: os trabalhadores deveriam estar regularmente sindicalizados para terem direito ao pagamento referente às férias ou para reivindicar qualquer direito judicialmente. Além disso, a Companhia carbonífera encontrou meios para que os trabalhadores de Butiá não conseguissem concluir os procedimentos de criação do seu sindicato. Entretanto, por outro lado, os mineiros também agiram entre as margens da lei, unindo-se ao Sindicato de Arroio dos Ratos que já estava regularizado.

Os elementos supracitados, somados ao compartilhamento de experiências com outras categorias de trabalhadores em uma conjuntura de institucionalização de direitos sociais e de forte agitação operária em prol da efetiva aplicação desses mesmos direitos, foram (re)elaborados culturalmente como *consciência de classe* e motivaram os mineiros de carvão a entrarem em greve no período de 1933 a 1935 na região do Baixo Jacuí.

Temo ter simplificado demasiadamente um tema muito complexo e que envolve variados fatores e relações. No período de tempo disponível para a pesquisa tive que priorizar alguns aspectos em detrimento de outros. De qualquer forma, espero que – na linha de vários outros estudos históricos, sociológicos e antropológicos - este texto contribua para romper com a idéia de passividade da classe trabalhadora brasileira no pós-1930. Afinal, mesmo (por seu papel estratégico na economia nacional) estando sob forte aparato de controle patronal e estatal, a categoria mineira no Rio Grande do Sul encontrou formas de resistir, mobilizando-se contra seus opressores e burlando a tentativa de implantação, naquele momento, da estrutura sindical corporativista. Percebendo a autonomia da organização daqueles trabalhadores, conclui-se que suas atitudes não podem ser encaradas como simples respostas automáticas ao “populismo getulista”, mas sim como ações pensadas por sujeitos históricos concretos, portadores de tradições e valores, que, em um momento histórico específico, se perceberam como pertencentes a uma determinada *classe social*.

FONTES

DOCUMENTAÇÃO VARIADA

Ata de posse da diretoria do sindicato dos mineiros do 5º districto do municipio de S. Jeronymo. 20 de setembro de 1935. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Cadernetas de controle de consumo no Armazém da Companhia Carbonífera do mineiro Ademar Dias. 1926 e 1938. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Caixa de aposentadorias e pensões de serviços de mineração, em Porto Alegre - Depend. das Minas de S. Jerônimo – Protocolo de número 469. 1942. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Carta da Princesa Isabel de 13 de janeiro de 1885 endereçada a seus pais. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Conjunto de 30 de *carteiras de trabalho* pertencentes a mineiros confeccionadas nas décadas de 1930, 1940 e 1950. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Dissídio coletivo promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão e Consórcio Administrativo de Empresas de Mineração, CADEM de 1943. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1943. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Documento da Caixa de aposentadorias e pensões da Cia. Carbonífera Rio Grandense / Carteira de Empréstimos (decr. Nº 21.763 de 24/8/932) / contrato nº 67, pertencente a Ademar Dias. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Estatutos do sindicato dos mineiros e classes anexas do municipio de São Jerônimo, 1938. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Inscrição dos sócios da farmácia dos empregados da CEFMSJ. 1932. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Recibos de pagamento da taxa de moradia e manutenção. Conjunto de 30 recibos de 1940 até 1948. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Regulamento para os operários das minas de carvão de São Jerônimo, Porto de Xarqueadas e Vila de S. Jerônimo. Setembro de 1925. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

ICONOGRAFIA

Imagem 1 - A bacia carbonífera no sul do Brasil (Bunse, 1984, p.15).

Imagem 2 - Princesa Isabel em visita ao poço homônimo em Arroio dos Ratos. Cópia fotográfica. 1885. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Imagem 3 - Mineiros na boca do poço em 21/08/1930. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Imagem 4 - Casas de pau a pique cobertas de sapé situadas em Arroio dos Ratos, sem data. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Imagem 5 - Repúblicas coletivas, construções do século XIX situada em Arroio dos Ratos, sem data. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Imagem 6 - Moradias geminadas de madeira para duas famílias de mineiros em vila operária situada em Arroio dos Ratos, sem data. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Imagem 7 - Casa de madeira para famílias individuais em vila operária situada em Arroio dos Ratos, sem data. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Imagem 8 - Reprodução fotográfica dos subsolos de Arroio dos Ratos: Intervalo, provavelmente década de 1950. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Imagem 9 - Reprodução fotográfica dos subsolos de Arroio dos Ratos: Inspeção Poço 5, provavelmente década de 1950. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Imagem 10 - Escrita no verso: “Esta photographia foi tirada em frente ao traphixe I. Eu e meus colegas de trabalho em 5/10/1930, Arroio dos Ratos”. Acervo do Museu Estadual do Carvão (RS).

Imagem 11 – *Uma parte dos que assistiram a sessão dos mineiros de São Jeronymo. Correio do Povo*, 08/12/1935, p. 13.

PERIÓDICOS

A Federação de janeiro e fevereiro de 1935.

Correio do Povo de janeiro de 1933 a abril de 1936.

Diário de Notícias de janeiro a fevereiro de 1935.

A Vóz do Trabalhador de 28/10/1933.

ENTREVISTAS

Entrevista de Cerílio Soares, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Frontino Rodrigues Oliveira, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de João Caetano Ávila, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de João Ramos Gomes, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de José Tassoni Sobrinho, Mineiro, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

Entrevista de Juarez Adão Lima, CHO/RS. Arroio dos Ratos, 2002. Projeto Memória Mineira.

PROCESSOS

APERS, Acidente de trabalho, São Jerônimo, maço 54, est. 05, Processo nº1757 de 1928.

APERS, Acidente de trabalho, São Jerônimo, maço 54, est. 05, Processo nº1758 de 1928.

APERS, Acidente de trabalho, São Jerônimo, maço 54, est. 05, Processo nº1759 de 1936.

APERS, Acidente de trabalho, São Jerônimo, maço 54, est. 05, Processo nº1760 de 1926.

LEGISLAÇÃO

BRASIL, Decreto n. 17.943 de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e protecção a menores. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=45297>>.

BRASIL, Decreto n. 19.770 de 19 de março de 1931. Regula a sindicalização das classes patronaes e operarias e dá outras providências. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=39619>>.

BRASIL, Decreto n. 20.089 de 09 de Junho de 1931. Regula as condições para o aproveitamento do carvão nacional. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/legin.html/textos/visualizarTexto.html?ideNorma=519084&seqTexto=1&PalavrasDestaque=>>>.

BRASIL, Decreto n. 21.396 de 12 de maio de 1932. Institue Comissões Mistas de Conciliação e dá outras providências. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=33743>>.

BRASIL, Decreto n. 22.132 de 25 de novembro de 1932. Institue Juntas de Conciliação e Julgamento e regulamenta as suas funções. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=40243>>.

BRASIL, Decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934. Estabelece sob novos moldes as obrigações resultantes dos acidentes do trabalho, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=38358>>.

BRASIL, Decreto n. 3.724 de 15 de janeiro de 1919. Regula as obrigações resultantes dos accidentes no trabalho. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=48062>>.

BRASIL, Decreto n. 86 de 14 de março de 1935. Expede as tabellas pelas quaes se devem regular as indemnizações por accidentes do trabalho, a que allude o artigo 25 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, e dá outras providencias. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=25761>>.

BRASIL, Lei n. 5.258 de 10 de abril de 1967. Dispõe sôbre medidas aplicáveis aos menores de 18 anos pela prática de fatos definidos como infrações penais e dá outras providências. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=191978>>.

BIBLIOGRAFIA

BARRETO, Alvaro Augusto de Borba. *O movimento operário rio-grandense e a intervenção estatal: a FORGS e os círculos operários (1932-1935)*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 1996.

BOURDIEU, Pierre. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. p. 209-254.

BUNSE, Heinrich Adam Wilhelm. *A mineração de carvão no Rio Grande do Sul: estudo histórico-etnográfico-sociolinguístico*. Porto Alegre: Secretaria de Energia, Minas e Comunicações do Estado do Rio Grande do Sul, 1984.

CAROLA, Carlos Renato. *Dos subterrâneos da História: as trabalhadoras das minas de carvão de Santa Catarina (1937-1964)*. Florianópolis: UFSC, 2002.

CATTANI, Antonio e HOLZMANN, Lorena (Orgs.). *Dicionário de trabalho e tecnologia*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2006.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo, Brasiliense, 1986.

- _____. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CIOCCARI, Marta. *Ecossistema do subterrâneo: estudo antropológico do cotidiano e memória da comunidade de mineiros de carvão de Minas do Leão (RS)*. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- D'ARAUJO, Maria Celina. Estado, classe trabalhadora e políticas sociais. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). *O Brasil republicano: o tempo do nacional-estatismo*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- ECKERT, Cornelia. *Os homens da mina: um estudo das condições de vida e representações dos mineiros de carvão em Charqueadas - RS*. 1985. 565 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Porto Alegre, 1985.
- _____. Do corpo dilapidado à memória reencantada. In: *Corpo e Significado: ensaios de Antropologia Social*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2001.
- _____. Relato de uma pesquisa etnográfica na França. *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Vol. 15 (1991/1992), p. 9-30.
- _____. Memória e identidade – ritmos e ressonâncias da duração de uma comunidade de trabalho: mineiros do carvão (La Grand-Combe, França). In: *Cadernos de Antropologia*, Porto Alegre, PPG Antropologia Social/UFRGS, nº 11, 1993.
- _____. Os homens da mina. *Ciência hoje: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência*. São Paulo Vol. 7, n. 41 (abr. 1988), p. 36-42.
- ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- FORTES, Alexandre (et al.). *Na luta por direitos: leituras recentes em história social do trabalho*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
- FORTES, Alexandre. Como era gostoso meu pão francês: a greve dos padeiros de Porto Alegre (1933–1934). *Anos 90*, nº 7, 1997, p. 88–90.
- FRENCH, John. *Afogados em leis. A CLT e a política dos trabalhadores*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001.
- FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2008.

- GERMANI, Darcy José. *A mineração no Brasil: relatório final*. Rio de Janeiro: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), maio de 2002. in: <http://ftp.mct.gov.br/Fontes/Fundos/Documentos/CTMineral/ctmineral_estudo007_02.pdf> Acessado em 20 junho de 2008.
- GOMES, Angela Maria de Castro; MORAIS FILHO, Evaristo de. Classes populares, política social e sindicalização. In: *Seminário Internacional A Revolução de 30* (1980: Rio de Janeiro). A Revolução de 30. Brasília: Ed. da UnB, 1983.
- HARNISCH, Wolfgang Hoffmann. *O Rio Grande do Sul: a terra e o homem*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Globo, 1952.
- HOBBSAWM, Eric. *Os trabalhadores: estudos sobre a história do operariado*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- HOFF, Gertrudes Novak. *Butiá em busca de sua história*. Butiá: PBS, 1992.
- IGNATIEFF, M. Instituições totais e classes trabalhadoras: um balanço crítico. *Revista Brasileira de História*, v.7, n.14, p.185-193, mar./ago. 1987.
- LOPES, José Sergio Leite. *A tecelagem dos conflitos de classe na "cidade das chaminés"*. São Paulo: Marco Zero, 1988.
- _____. Anotações em torno do tema "condições de vida" na literatura sobre a classe operária. In: SILVA, Luiz Antonio Machado da (org.). *Condições de vida das camadas populares*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984. p. 21-58.
- _____. (Org.). *Cultura e identidade operária: aspectos da cultura da classe trabalhadora*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1987.
- _____. (Org. et al). *Mudança social no Nordeste: a reprodução da subordinação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- _____. *O vapor do diabo: o trabalho dos operários do açúcar*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- MACHADO, Carmen Lúcia Bezerra. *O movimento operário sindical, no Rio Grande do Sul de 1930 a 1937*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 1983.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: livro I*. 2vol. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- MATOS, Renato Lopes. *Tuberculose pulmonar em mineiros da região carbonífera de Santa Catarina: efetividade terapêutica e alguns aspectos diagnósticos*. Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Medicina. Programa de Pós-Graduação em Medicina: Pneumologia, Porto Alegre, 2001.

- NEVES, Jasiel e SAMBUGARO, Mirian Loregian. Viagem de estudos à bacia carbonífera do estado de Santa Catarina. *Expressões geográficas*, nº02. Florianópolis: jun/2006. p. 145–164.
- PETERSEN, Sílvia R. Ferraz. As greves no Rio Grande do Sul (1890 - 1919) In: DACANAL, José Hildebrando e GONZAGA, Sergius (orgs.). *RS: economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.
- PETERSEN, Sílvia R. Ferraz e LUCAS, Maria Elisabeth. *Antologia do movimento operário gaúcho (1870-1937)*. Porto Alegre: Tchê!/Ed. da UFRGS, 1992.
- SILVA, Cristina Ennes da. *Nas profundezas da terra: um estudo sobre a região carbonífera do Rio Grande do Sul*. Tese de Doutorado – PPG em História, PUCRS, 2007.
- SIMCH, Carlos Alfredo. *Monografia de São Jerônimo*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1961.
- SOUZA, Samuel. *Coagidos e subordinados: trabalhadores, sindicatos, Estado e as leis do trabalho nos anos 30*. Campinas, PPG em História da UNICAMP, 2007 (tese de doutorado) (Capítulo 3: ‘Coagidos ou subordinados – Trabalhadores e legislação social’).
- _____. *Na esteira do conflito. Trabalhadores e trabalho na produção de calçados em Franca (1970–1980)*. Franca, PPG em História da UNESP, 2003 (Dissertação de mestrado).
- THOMPSON, E.P. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- _____. *A formação da classe operária inglesa (3 vol.)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987a.
- _____. *Senhores e caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987b.
- WEINMANN, Amadeu de Almeida. *Os criminalistas 01, Voltaire de Bittencourt Pires*. Porto Alegre: OAB/SC editora, 2006.
- WITKOWSKI, Alexsandro; FREITAS, Tassiane Melo de. *Sobre os homens desta terra: a trajetória de fundação do sindicato dos mineiros de Butiá, Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: CGTEE, 2006.
- VARUSSA, Rinaldo José. Processos trabalhistas e a construção de relações fabris. *Revista História*, São Paulo, EDUNESP, nº21, 2002.
- VEIT, Benedito. *Mineiros, uma raça*. São Jerônimo: Gráfica do Baiano, 1992.
- VOLPATO, Terezinha Gascho. *A pirita humana: os mineiros de Criciúma*. Florianópolis: UFSC, 1984.
- ZOLA, Émile. *Germinal*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.